

Revista do IHGSE

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE

Nº 54. v. 2 | Aracaju-SE | 2024



ISSN: Edição eletrônica 2446-4856

ISSN: Edição impressa 1981-7347

VOLUME 2
Tema Livre

Editores

Tereza Cristina Cerqueira da Graça (IHGSE)
José Vieira Cruz (UFS/IHGSE)

Conselho Editorial

Antônio Fernando de Araújo Sá (UFS/IHGSE)
Giliard da Silva Prado (UFU/IHGSE)
Joaquim Tavares da Conceição (UFS/IHGSE)
João Paulo Gama Oliveira (UFS/IHGSE)
Josefa Eliana Souza (UFS/IHGSE)
Lourival Santana Santos (UFS/IHGSE)
Maria Neide Sobral (UFS/IHGSE)
Samuel Albuquerque (UFS/IHGSE)
Terezinha Alves Oliva (UFS/IHGSE)
Vera Lúcia Alves França (UFS/IHGSE)
Wagner Gonzaga Lemos (IFPE/IHGSE)

Projeto Gráfico | Capa |

Débora Santos Santana
Jeane de Santana

Ilustração de Capa e Miolo

Heli Natã Alcântara Silva

Supervisão

Saulo Almeida Cabral

Brasão da capa

Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

Diagramação

Adilma Menezes

Conselho Consultivo

Ângela de Castro Gomes (UNIRIO)
Beatriz Góis Dantas (UFS)
Carla Mary S. Oliveira (UFPB)
Diogo da Silva Roiz (UEMS)
Durval Muniz Albuquerque Júnior (UFRN)
Eliana Cristina Deckmann Fleck (UNISINOS)
Jaime de Almeida (UnB)
João Eurípedes Franklin Leal (UNIRIO)
José Ibarê Costa Dantas (UFS/IHGSE)
Júnia Ferreira Furtado (UFMG)
Líliá Moritz Schwarcz (USP)
Lisiane Sias Manke (UFPel)
Luiz Alberto Romero (Universidad San Martin, Argentina)
Luísa Tombini Wittmann (UDESC)
Mara Regina do Nascimento (UFU)
Maria Emília Porto (UFRN)
Mary Del Priore (UNIVERSO/IHGB)
Martha Campos Abreu (UFF)
Mauro Passos (PUC-MG)
Olga Rosa Cabrera Garcia (UFG)
Peter Burke (Cambridge University)
Regina Célia Gonçalves (UFPB)
Roger Chartier (Collège de France)
Roselusia Teresa de Moraes Oliveira (UFS)
Solyane Silveira Lima (UFRB)

APOIO



Revista do IHGSE

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE

Fundado em 1912, reconhecido como de utilidade pública pela Lei Estadual no 694, de 9 de novembro de 1915, considerado de utilidade continental pela Resolução no 58, do Congresso Americano de Bibliografia e História, ocorrido em Buenos Aires, em 1916, reconhecido de utilidade pública pelo Decreto Federal no 14.074, de 19 de fevereiro de 1920, reconhecido de utilidade pública pelo Governo do Estado de Sergipe, pela Lei 5.464 de 11 de novembro de 2004, e reconhecido de utilidade pública pela Prefeitura Municipal de Aracaju, pela Lei 3.203 de 06 de outubro de 2004.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE

NÚMERO 54

VOLUME 2:
TEMA LIVRE

ISSN: Edição eletrônica 2446-4856
ISSN: Edição impressa 1981-7347

EDITORA
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

Aracaju-SE | 2024

Ficha catalográfica elaborada por Rosângela Soares de Jesus - CRB5/1701

R454 Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe - IHGSE
Vol. 2. n. 54 (2024) - Aracaju, SE: O Instituto, 1913-

Anual

Tema Livre

ISSN: Edição impressa 1981-7347

1. História 2. Política 3. Famílias 4. Religiosidades.
I. Título II. Assunto III. IHGSE

CDU 94(813.7)

A Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe está indexada em: Sumários de Revistas Brasileiras - <http://www.sumarios.org/revistas/revista-do-instituto-hist%C3%B3rico-e-geogr%C3%A1fico-de-sergipe>



Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

*Rua Itabaianinha, nº 41,
Aracaju - Sergipe, 49010-190.*

Fundado em 6 de agosto de 1912

PRESIDENTES HONORÁRIOS

Governador do Estado de Sergipe
Fábio Cruz Mitidieri

Presidente da Assembleia do Estado de Sergipe
Deputado Jeferson Luiz de Andrade

Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

DIRETORIA

Presidente
Agláé D'Ávila Fontes

Primeiro Vice-Presidente
Igor Leonardo Moraes Albuquerque

Segundo Vice-Presidente
Tereza Cristina Cerqueira da Graça

Secretário-Geral
José Rivadálvio Lima

Primeiro Secretário
Iara Maria Campelo Lima

Segundo Secretário
Marlene Alves Calumby

Oradora
Terezinha Alves de Oliveira

Primeiro-Tesoureiro
Ancelmo de Oliveira

Segundo-Tesoureiro
Paulo Amado Oliveira

Diretora do Arquivo e da Biblioteca
Rosângela Soares de Jesus

Diretor do Museu e da Pinacoteca
Fernando José Ferreira Aguiar

QUADRO SOCIAL

Sócios Honorários
Jackson da Silva Lima
(Pesquisador)

Josué Modesto dos Passos Subrinho
(Ex-Secretário de Estado da Educação de Sergipe e Ex-Reitor da UFS)

Desembargador Edson Ulisse de Melo
(Ex-Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe)

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Antônio Carlos Valadares
(Ex-Governador de Sergipe)

Edvaldo Nogueira Filho
(Prefeito de Aracaju)

Francisco Guimarães Rollemberg
(Ex-Senador)

Gilton Feitosa Conceição
(Promotor de Justiça)

Itamar Freitas de Oliveira
(Professor da UFS)

José de Oliveira Júnior
(Economista)

Maria do Carmo Nascimento Alves
(Senadora) falecida

Verônica Maria Menezes Nunes
(Professora da UFS)

SÓCIOS EFETIVOS

Adailton dos Santos Andrade
Adriano Torres Azevedo
Agláé D'Ávila Fontes
Amâncio Cardoso dos Santos Neto
Ana Conceição Sobral de Carvalho
Ana Maria do N. Fonseca Medina
Ancelmo de Oliveira
Andrea Torres Azevedo
Antônio Carlos Sobral de Souza
Antônio Francisco de Jesus (Saracura)
Antônio Lindivaldo Souza
Beatriz Góis Dantas
Clea Maria Brandão de Santana
Clóvis Barbosa de Melo
Djaldino Mota Moreno
Edson Ulisses de Melo
Eduardo Antônio Seabra
Eva Maria Siqueira Alves
Evande dos Santos
Fabrícia de Oliveira Santos
Gilvan Rodrigues dos Santos
Iara Maria Campanelo Lima
Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Jane Alves Nascimento Moreira de Oliveira
Jane Guimarães Vasconcelos Santos
Jean Marcel D'Ávila Fontes De Alencar
Jodoval Luiz dos Santos
José Alberto Pereira Barreto
José Eduardo de Santana Macedo
José Hamilton Maciel Silva
José Ibarê Costa Dantas
José Lima Santana
José Rivaldávio Lima
Josefa Eliane Souza
Lilian de Lins Wanderley
Lourival Santana Santos
Lucio Antônio Prado Dias
Luiz Eduardo Alves de Oliva
Luiza Maria da Costa Nascimento
Maria Izabel Carregosa de Carvalho Vieira
Mário Luiz Britto Aragão
Marlene Alves Calumby
Mary Nadja Freire de Almeida Seabra
Natalia Amado
Patrícia Veronica Sobral Carvalho de Souza
Paulo Amado Oliveira
Risía Rodrigues Silva Monteiro
Renata Ferreira Bonifácio
Romulo de Oliveira Silva
Rosângela Soares De Jesus
Samuel Barros de Medeiros Albuquerque
Sandra Maria Natavidade
Saumíneo da Silva Nascimento
Sayonara Rodrigues do Nascimento
Tereza Cristina Cerqueira da Graça
Terezinha Alves de Oliva
Vera Lúcia Alves França
Vilder Santos
Wagner Gonzaga Lemos
Wanderlei de Oliveira Menezes

QUADRO DE FUNCIONARIOS

José Carlos de Jesus

ESTÁGIO REMUNERADO:

Geovana Teixeira Ferreira
Joely Santos da Silva
Josélia Santos Oliveira

VOLUNTÁRIOS:

Adirany da Silva dos Reis
Edmeire Vieira dos Santos Vidal
Maria Luíza Santos Cruz

Sumário

Volume 2

Tema Livre

Editorial

Convite à leitura: Tema Livre

Cem anos da revolta de 1924

A centralização de poder nos diretórios partidários: desafios na seleção de candidatos e o papel de uma justiça transicional participativa

“Crescei e Multiplicai”: mulheres de família de Itabaiana

Francisco Joze de Souza: um homem de família (1794)

Estratégias familiares e transmissão de propriedade em Porto da Folha (SE) no século XIX – a família Gonçalves Lima/Alves Feitosa

203 *Terezinha Alves de Oliva
Maria Neide Sobral*

209 *Ibarê Costa Dantas*

227 *Filipe Cortes de Menezes
Patrícia Verônica Nunes Carvalho
Sobral de Souza*

253 *Maria Neide Sobral*

273 *Vera Maria dos Santos
Simone Silveira Amorim*

293 *Lucas Oliveira de Jesus*

O Senhor dos Passos e a mudança da capital de Sergipe: histórias cruzadas entre a política e as devoções

313 *Magno Francisco de Jesus Santos*

SEÇÃO CASA DE SERGIPE

A interminável: uma gestão em tempos de obras que não acabam

337 *Aglê D'Ávila Fontes*

O estro e a presença de Aglaé d'Ávila Fontes: homenagem em seus 90 anos

343 *Diretoria, Conselhos Editoriais e Colaboradores*

Museu da Gente Sergipana e IHGSE homenageiam Aglaé Fontes nos seus 90 anos de vida e contribuição à cultura e às artes sergipanas

347 *IHGSE e Museu da Gente Sergipana*

Nove Atos de uma Vida

357 *Tereza Cristina Cerqueira da Graça*

Convite à leitura: Tema Livre

*Terezinha Alves de Oliva
Maria Neide Sobral*

A Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe apresenta, na seção “Tema Livre”, artigos que foram agrupados em dois blocos temáticos principais: história de famílias e história política, com enfoque na cultura política. Esses artigos refletem a amplitude, a diversidade e a atualidade dos temas pesquisados, oferecendo diferentes abordagens e contextos temporais, em relevantes estudos para a historiografia e o debate de cunho local e nacional.

Ibarê Dantas, que inaugurou os estudos sobre o Tenentismo em Sergipe, escreve **Cem anos da revolta de 1924**. Comemorando o centenário, o autor retoma e atualiza o tema, enfocando as faces reformista e intervencionista daquele movimento, numa perspectiva que abrange também a sua continuidade, ao enfatizar como os tenentes se constituíram braço armado da Revolução de 1930, que derrubou a Primeira República e possibilitou a ascensão de Getúlio Vargas.

Em **A centralização de poder nos diretórios partidários: desafios na seleção de candidatos e o papel de uma justiça transicional participativa**, Filipe Cortes de Menezes e Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza discutem os impactos da centralização do poder dentro dos partidos políticos, tal como se dá no Brasil. Explorando a legislação pertinente e analisando como o poder de selecionar candidatos, sem participação popular, compromete a atividade democrática e constitui obstáculo à democratização da sociedade, os autores defendem a necessidade de reforma no regime jurídico dos partidos e o papel da justiça transicional para coibir a violação de direitos humanos, acentuando o



seu poder na mitigação dos problemas que afetam a democracia brasileira.

Três textos exploram a história de famílias, num arco temporal que abarca do século XVIII ao século XX, procurando entender aspectos que vão das estratégias do patriarcalismo no microcosmo da elite sergipana, ao mundo das mulheres, numa família de médios proprietários rurais. O artigo intitulado **Crescei e Multiplicai: mulheres de família de Itabaiana**, de Maria Neide Sobral, traça um panorama sobre a trajetória de algumas mulheres da família Sobral que viveram em áreas rurais de Itabaiana, entre a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX. Ao contar suas histórias, o texto contribui para o entendimento das dinâmicas sociais da época, mostrando como as mulheres, mesmo sem educação formal ou participação política, moldaram e sustentaram a sociedade por meio de suas funções na família e na comunidade.

204



Vera Maria dos Santos e Simone Silveira Amorim analisando **Francisco Joze de Souza: um homem de família (1794)**, típico membro da elite colonial sergipana. A abordagem das autoras, estudiosas da História da Educação, quer “destrinchar os fios que compuseram a malha textual” do Testamento desse homem, no esforço de compreender a dinâmica social e educacional da época, indo além das descrições econômicas ou patrimoniais, para captar como as relações familiares e sociais influenciavam a transmissão de conhecimento e as percepções do status social.

Em **Estratégias familiares e transmissão de propriedade em Porto da Folha (SE) no século XIX**, Lucas Oliveira de Jesus analisa as práticas de transmissão de propriedade entre famílias pecuaristas no território de Porto da Folha, focando-se na trajetória da família Gonçalves Lima/Alves Feitosa, para revelar estratégias de manutenção da riqueza e de status social, típicas das elites rurais do período.

Por fim, em **O Senhor dos Passos e a mudança da capital de Sergipe: histórias cruzadas entre a política e as devoções**, Magno Francisco de Jesus Santos, estudioso da História das Religiões no Brasil, aborda um tema clássico da historiografia sergipana, a mudança da capital. Mostrando como religião e política se entrelaçam,

o autor propõe um olhar interdisciplinar, em que eventos históricos são ressignificados pela memória e pelas tradições religiosas, ao buscar na devoção e na tradição oral uma possível leitura para a perda da posição política da primeira capital de Sergipe, São Cristóvão.

Assim, trazendo os artigos dessa seção, ao tempo em que agradece aos autores e corrobora o esforço coletivo, a Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe contribui com os estudos sergipanos e brasileiros, na perspectiva de abordar questões amplas, diversas e atuais, que coloca à discussão e à reflexão.





TEMA LIVRE

Cem anos da revolta de 1924

Ibarê Costa Dantas*

Resumo

Pelo centenário da Revolta de 1924 em Sergipe, este texto tem como objetivo lembrar o acontecimento dentro de uma perspectiva ampliada, envolvendo os precedentes e a continuidade do tenentismo. Para tanto, aborda o quadro nacional da Primeira República até os anos vinte e apresenta uma síntese da Revolta de 1924 em Sergipe. Ao evocar a continuidade do movimento tenentista, a narrativa indica como os jovens oficiais atuaram como braço armado da Revolução de 1930. Ao conquistarem influência como interventores nos estados ou junto ao governo central, a maioria dos tenentes persistiu ativa, tentando influir nas decisões presidenciais.

Palavras-chave: Tenentismo, ativismo, revolta.

* José Ibarê Costa Dantas é professor aposentado da Universidade Federal de Sergipe (UFS), historiador e cientista político, autor de mais de uma dezena de livros sobre a História de Sergipe. Doutor *Honoris Causa* pela UFS e ex-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (2004-2010).

One hundred years after the 1924 Revolt

Cien años después de la Revolta de 1924

Abstract

For the centenary of the 1924 Revolt in Sergipe, this text aims to remember the event from a broader perspective, involving the precedents and continuity of lieutenantism. To this end, it addresses the national picture from the First Republic until the 1920s and summarizes the 1924 Revolt in Sergipe. By evoking the continuity of the lieutenant movement, the narrative indicates how the young officers acted as an armed wing of the 1930 Revolution. Having gained influence as interveners in the states or with the central government, most lieutenants remained active, trying to influence presidential decisions.

Keywords: Lieutenantism, activism, revolt.

Resumen

Con motivo del centenario de la Revuelta de Sergipe de 1924, este texto pretende recordar el acontecimiento desde una perspectiva más amplia, involucrando los precedentes y la continuidad del tenentismo. Para ello, aborda el panorama nacional desde la Primera República hasta la década de 1920 y presenta un resumen de la Revuelta de 1924 en Sergipe. Al evocar la continuidad del movimiento de tenientes, la narrativa indica cómo los jóvenes oficiales actuaron como brazo armado de la Revolución de 1930. Habiendo ganado influencia como intervinientes en los estados o en el gobierno central, la mayoría de los tenientes permanecieron activos, tratando de influir. decisiones presidenciales.

Palabras clave: movimiento de tenientes, activismo, revuelta.



Introdução

No ensejo do centenário da Revolta de 1924 em Sergipe, lembramos o acontecimento dentro de uma perspectiva ampliada, envolvendo os precedentes e a continuidade do tenentismo.

Na primeira parte do texto, tratamos dos precedentes, do quadro nacional da Primeira República até os anos vinte, tentando mostrar como o pacto oligárquico provocou reações que serviram de pano de fundo para as ações dos jovens oficiais.

Na segunda parte, focalizamos a Revolta de 1924 a partir do resumo de alguns capítulos do nosso primeiro livro, *O Tenentismo em Sergipe: Da Revolta de 1924 à Revolução de 1930* (1. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1974; 2. ed. Aracaju: J. Andrade, Funcaju, 1999; 3. ed. Aracaju: Seduc, 2022).

Na terceira parte, denominada Continuidade do movimento tenentista, discorreremos sobre os desdobramentos do tenentismo em Sergipe e na esfera nacional. Sintetizamos então a Revolta de 1926, o envio dos revoltosos para Ilha da Trindade e a transferência para as prisões no Rio de Janeiro. Os julgamentos em Aracaju e a espera do último recurso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Depois, referimo-nos às conspirações que resultaram na Revolução de 1930 e à convivência dos tenentes no governo Vargas. Por fim, apontamos sinais de sobrevivência da mentalidade intervencionista nas crises da República a partir de 1945.

O quadro nacional da Primeira República até os anos vinte

A República brasileira tem sido marcada pela presença dos militares. Proclamaram a nova forma de governo e, no primeiro quinquênio, dois marechais ocuparam a Presidência.

No conjunto, a primeira década transcorreu com grande instabilidade política. Não apenas pelas revoltas de repercussão nacional, debeladas pelas forças legais do segundo presidente em meio às ações virulentas dos jacobinistas¹ no meio urbano, mas também pelas pequenas durações dos governos estaduais.

¹ Sobre a atuação dos Jacobinos, ver Queiroz (1986).



Quando Campos Sales (1898-1902) assumiu a Presidência, encontrou as finanças arruinadas e um quadro político instável de difícil governabilidade. Negociou com banqueiros e firmou um pacto com os governadores que gerou um sistema oligárquico que dificultava a democratização.

O presidente Hermes da Fonseca (1910-1914) tentou mudar o quadro, estimulando grupos de oposição com a presença de militares em alguns Estados, mas encontrou dificuldades nas unidades mais fortes.

Os livros de Alberto Torres sobre *Organização Nacional* e o *Problema Nacional Brasileiro* (1914), defendendo Executivo forte, centralizado e autônomo, tornaram-se matriz das tendências autoritárias.

Em 1915 uma revolta dos sargentos alcançou grande repercussão no Exército e no parlamento. Em 1917 aconteceu a greve operária que paralisou São Paulo por uma semana e mostrou a premência da questão social, na qual a regulamentação do trabalho impunha-se como crucial.

Diante da defasagem do Exército entre as grandes nações, antes da I Guerra Mundial (1914-1918) alguns militares se atualizaram junto ao Exército alemão. Em 1920 vieram ao Brasil instrutores da Missão Francesa visando implementar uma nova doutrina com organização militar e reformulação do Estado-Maior que resultaria na criação do Conselho de Defesa Nacional (Carvalho, 2021, p. 51). Vale observar que a orientação comum dos alemães e franceses era no sentido da manutenção dos oficiais do Exército como profissionais sem ativismo político. Mas o profissionalismo contribuiu para criar uma consciência de autonomia e superioridade como corporação acima das mazelas da política, fiadores da estabilidade e da soberania nacional.

Se já havia um processo de deslegitimação do sistema liberal-oligárquico, a campanha eleitoral para presidente da República de 1921-1922 contribuiu para tumultuar o ambiente e fomentar o dissenso. A partir da divulgação de duas cartas falsas atribuídas ao candidato governista criticando militares, os debates se exacerbaram.



ram.² O postulante situacionista negou incisivamente sua autoria. Mas não aplacou as discussões acaloradas nas ruas, no Congresso, nos quartéis e no Clube Militar. Uma perícia decidiu pela autenticidade, outra constatou a fraude. Os falsários confessaram o crime, mas nem assim pacificou o ambiente. A controvérsia prosseguiu. Certo general chegou mesmo a afirmar: “Se Bernardes for Presidente da República será preciso dissolver o Exército” (Sodré, 1965, p. 2).

A indisposição contra os civis cresceu. O presidente Epitácio Pessoa passou a ser considerado por grupos de oficiais de baixa patente inimigo do Exército. Em clima de tensão, em junho de 1922, séria conturbação abalou Recife. Quando facções locais entraram em choque envolvendo forças federais, Hermes da Fonseca, presidente do Clube Militar, telegrafou aos seus camaradas alertando-os em suas tomadas de posição.³ O telegrama desagradou a Epitácio Pessoa, que mandou prendê-lo e fechou aquele Clube. Foi o estopim.

Um grupo de jovens tenentes reagiu em 05.07.1922 com uma rebelião improvisada. Ancorados no Forte de Copacabana, os jovens oficiais desferiram tiros de canhão para alguns pontos da cidade, inclusive o prédio do Ministério da Guerra e o Palácio do Catete. A rebelião terminou com 16 soldados mortos e dois tenentes feridos. O episódio ficou conhecido como os 18 do Forte, embora os participantes fossem apenas 10 ou 11 (Drummond, 1986, p. 92). Restaram ao final sentimentos de revanches entre os sobreviventes.

Artur Bernardes, que nas cartas falsas apareceu injuriando militares, tomou posse em 15.11.1922 e governou em estado de sítio. As punições, os processos contra os rebeldes alimentaram os ânimos do movimento. As conspirações foram retomadas com articulações ampliadas até quando, dois anos depois, foi desencadeada a Revolta de 1924. Menos improvisada, provocou manifestações de solidariedade em guarnições de alguns Estados, entre os quais a de Sergipe.

² As duas cartas agrediam Hermes da Fonseca e seus camaradas, chamando-os até de canalhas. Ver Silva (1964, p. 61-64).

³ O texto do telegrama pode ser lido em Silva (1964, p. 105).



A Revolta de 1924

A Revolta de 1924 foi iniciada em São Paulo em cinco de julho e contou com cerca de mil militares, provenientes do Exército e da Força Pública (Carone, 1971, p. 373). Inicialmente os rebeldes levaram alguma vantagem, mas os legalistas se recompuseram. Os tiroteios se intensificaram, a cidade sofreu bombardeios indiscriminados que teriam deixado mais de 500 mortos. Os serviços básicos foram afetados, as baixas aumentaram e os revoltosos abandonaram a capital por trem, no dia 27.07.1924, em direção ao Sul. Mais tarde se encontrariam com os gaúchos, formando a Coluna Prestes.

Aderiram ao levante paulista as corporações de Bela Vista (MT), Óbidos e Belém (PA), que foram vencidas em pouco tempo. A de Manaus (AM) resistiu mais. Não tanto quanto a do Rio Grande do Sul, que ajudou a formar a referida Coluna Prestes. (Drummond, 1986, p. 107-115).

214

Ao iniciar o levante em São Paulo, as unidades da 6ª Região Militar entraram de prontidão. O governante de Sergipe, Maurício Graccho Cardoso, que fazia uma gestão operosa, foi consultado pelo governo central sobre ajuda para combater os rebeldes. Ciente da pequena força policial disponível, ou por não confiar totalmente nela, apelou para milícias privadas dos poderosos locais. Telegrafou ao coronel Francisco Porfírio, chefe político do município de Propriá, que dispunha de numerosa guarda pessoal e desfrutava de forte poder na região. Eis a resposta: “dentro de oito dias, duzentos; vinte dias cerca de quatrocentos.” Pedro Freire, influente político de Simão Dias, também foi consultado. Por esse tempo, o efetivo do 28º BC não chegava a 350 homens. Diante das respostas favoráveis, o chefe do Executivo de Sergipe garantiu “mil homens [em] cerca dez dias” (Diário Oficial do Estado de Sergipe, 16-20.07.1924). Mas as ações de alguns oficiais lotados em Sergipe, indispostos com o presidente Arthur Bernardes, frustraram aquela pretensão.

Aracaju era uma pequena capital com uma população estimada em pouco mais de 40 mil habitantes.⁴ Altas horas da noite de 12 de

⁴ O Censo de 01.09.1920 registrou 37.440 habitantes em Aracaju e 477.064 para o Estado. Em 1930 não houve contagem oficial, mas o serviço de estatístico avaliou que capital teria 50.564 habitantes (IBGE, 1938).

julho, um capitão e três tenentes controlaram a direção do 28º BC e dividiram a tropa em três companhias. Uma ficou no quartel, outra tomou a direção do Palácio do Governo e a terceira seguiu até a Av. Rio Branco para atacar o Quartel da Polícia, sem dúvida o maior obstáculo (Graccho Cardoso, 1924). Ainda era madrugada quando as resistências do Quartel e do Palácio capitularam após duas mortes. O Telégrafo, a Telefônica, as Estações da Companhia Ferroviária e da Energia Elétrica tiveram suas atividades controladas.

Os tenentes tentaram entregar a direção do movimento a um oficial de alta patente, mas o general José Calazans não aceitou. Diante da recusa, formaram uma Junta Governativa Militar com quatro oficiais: capitão Eurípedes Esteves de Lima; primeiro-tenente Augusto Maynard Gomes; primeiro-tenente João Soarino de Melo; e o segundo-tenente Manuel Messias de Mendonça.

Deste grupo, Augusto Maynard Gomes, nascido em Rosário do Catete (SE) em 1886, era o mais inquieto, afoito e conhecido por participação nas revoltas de 1904, 1906 e 1922. Por esta última, foi preso na Ilha das Cobras. Em fins de 1922 ou início de 1923, veio para Sergipe, onde continuou atuando sintonizado com os revoltosos.

Formada a Junta, lançaram uma “Proclamação ao Povo Sergipano”. Alegaram humilhações e vexames à “classe militar” nos últimos seis anos. Consideraram Epitácio Pessoa “inimigo dos direitos e da liberdade dos seus governados”. Quanto a Bernardes, avaliaram que se excedeu “ao praticar atos da mais férrea tirania”. E continuaram: “Como não seria mais possível fosse suportar tantos ultrajes aos direitos do povo, o Exército Nacional [...] se levantou novamente”. Diante disso, a guarnição militar de Sergipe resolvia, através dos quatro oficiais que assinavam a Mensagem, “acompanhar os seus camaradas que no Sul” se batiam “pela grandeza e verdadeira prática do regime Republicano” (Diário Oficial do Estado de Sergipe, 16-20.07.1924).

Quanto à situação do Estado, dizia o documento que fora constituída uma “Junta Governativa Militar para todos os efeitos, até que, com a vitória final” assumisse as “rédeas do poder, o verdadeiro escolhido do povo”. E “saberá respeitar todos os direitos dos seus cidadãos” (Diário Oficial do Estado de Sergipe, 16-20.07.1924).



O governador e dois secretários foram presos. Os rebeldes comunicaram a mudança de governo às autoridades municipais e colheram algumas manifestações formais, outras de solidariedade.

Os magistrados travaram interlocuções formais por correspondências com variado grau de receptividade. Dos quatro jornais diários, o *Diário da Manhã* e o *Sergipe Jornal* suspenderam a publicação. Continuavam circulando o *Diário Oficial*, sob a direção do bacharel Edson de Oliveira Ribeiro, e o *Correio de Aracaju*, de propriedade do mesmo advogado.

O *Correio de Aracaju*, em sua edição de 15 de julho, apresentou a relação dos presos e informou que os serviços públicos e administrativos do Estado estavam sob controle direto dos oficiais componentes da Junta Governativa Militar.

Até o dia 25 de julho a vida da cidade estivera próxima da normalidade. Repartições, comércio e indústria funcionando. O que mais chamava atenção eram os soldados do Exército guardando o Telégrafo, o Palácio, o Quartel de Polícia e a Cadeia. Também, vez por outra, havia movimento de tropas pelas ruas, em algum encargo. Muita gente deixou a cidade, só não resultando num grande êxodo porque os transportes marítimos e ferroviários ficaram sob controle da Junta.

O grande problema era a defesa. Nos primeiros dias mandaram apagar o farol e retirar a boia, visando dificultar o desembarque de tropas que poderiam vir pelo mar. Telegrafaram, com a assinatura de Graccho Cardoso falsificada, ao general Marçal Nonato de Faria, então comandante da 6ª Região Militar da Bahia, pedindo-lhe munição. Independente, porém, desses duvidosos reforços, anunciaram a abertura de inscrições para voluntários. Contando inicialmente com 316 homens, no final do movimento a força dos tenentes chegou a totalizar 770 pessoas. Destas, pelo menos 154 eram de voluntários, não reservistas, de várias procedências. Carecendo de recursos, recorreram ao Tesouro do Estado de onde retiraram pelo menos 400:000\$00 e, mais tarde à Delegacia Fiscal, em nome da qual levantaram no Banco do Brasil 150:000\$000 (Faria, 1924).

Na entrada do porto, a partir do local denominado Carvão (onde hoje está o late Clube) até o Tramandaí (hoje também conhecido por



Quatro Bocas), foram levantadas extensas trincheiras ao longo das praias.

Providenciou-se a restauração de três velhos canhões da época da Independência. Funcionários da Companhia Ferroviária Este Brasileiro se engajaram no movimento e cumpriram as missões que lhes foram confiadas. Ao lado desses preparativos, os tenentes requisitaram as armas dos guardas da Alfândega e 52 mosquetões do Colégio Tobias Barreto, que era militarizado.

Quando, de 23 para 24 de julho, o contratorpedeiro Alagoas apareceu em águas de Aracaju, houve uma inquietação geral. A longa espera parecia, enfim, se aproximar do seu desfecho decisivo. Mas o vaso-de-guerra deteve-se por algum tempo e recuou. No interior do Estado houve gestos de solidariedade aos tenentes em Campo do Brito, Itabaianinha, Carira e, sobretudo, em Rosário, onde foi organizada uma companhia com cerca de 80 voluntários.

Em Propriá, os subordinados ao coronel Francisco Porfírio seguiram para Aracaju. Todavia, quando um canhão dos revoltosos, levado em uma prancha pela estrada de ferro, disparou um tiro próximo de Carmo, atual município de Carmópolis, houve debandada geral.

Apesar disso, as apreensões com a defesa prosseguiram. Nessa situação, divulgaram uma Mensagem “Aos Camaradas do Norte”. Reafirmaram o teor político do movimento e os objetivos da Revolta de solidariedade aos irmãos paulistas. Reiteravam que estavam respeitando os direitos dos patrícios e o movimento não tinha ligação com a política local.

Enquanto isso, alguns vapores do Lloyd Brasileiro e da Navegação Bahiana traziam para Sergipe contingente dos três batalhões, 20º BC (AL), 21º BC (PE), 22º BC (PB). A tropa desembarcou nos dias 23 e 24 em Crasto, próximo à cidade de Estância, sob o comando do general Marçal Nonato de Faria (Faria, 1924). Com o acréscimo de 150 soldados da polícia de Alagoas e 60 da Bahia, os legalistas dispunham de cerca de 1.200 homens em atividade, considerável armamento, inclusive dois canhões krupp h.28, tiro lento. Contavam também com a artilharia do contratorpedeiro Alagoas, que poderia ser usada contra Aracaju. Como se essas forças não bastassem, cuidava



o Barão de Santa Rosa, figura influente de Simão Dias, de reforçar as tropas da legalidade.

O general Marçal Nonato de Faria enviou ao primeiro-tenente Maynard Gomes uma mensagem explicitando seu poderio e intimando a rendição. Era um reconhecimento da liderança do oficial. Antes da resposta, houve a dispersão sem resistência. Após 21 dias de controle da capital e adjacências, caíram os revoltosos em 02.08.1924.

No dia quatro de agosto, Graccho Cardoso foi reempossado. No interior e na capital, missas foram celebradas pelas almas dos mortos dos guardas do Palácio e do Quartel de Polícia, bem como em ação de graças pela vitória da legalidade. Mensagens de congratulações chegavam de várias partes do Estado e de diversos outros pontos do país.

No poder, Graccho Cardoso baixou decreto considerando nulos “todos os atos praticados pela junta sediciosa”. Estabeleceu-se o estado de sítio. Em dificuldades financeiras para pagar o funcionalismo em face dos saques efetuados pelos rebeldes, contraiu empréstimo junto ao empresário Francino Mello (Rocha, 1963, p. 29).

Dez dias depois da vitória dos legalistas, a cidade retomou a normalidade. O contratorpedeiro levantou as âncoras, assim como o navio Iris que partiu com as tropas do 22º BC.

Tudo voltaria à situação de antes? Indubitavelmente, não.

Sufocada a Revolta, a população estava dividida entre legalistas e revoltosos, adeptos dos tenentes e do governo, vencidos e vencedores.

Estabeleceu-se o estado de sítio no país. Três dos quatro membros da Junta Governativa foram presos, assim como os militares de baixa patente. Mas Maynard escondeu-se numa fazenda e desapareceu. Enquanto isso, falecia na prisão o bacharel Zaqueu Brandão, que se destacou na campanha por voluntários em Rosário, provocando comoção.

Atuaram no processo dois procuradores. O primeiro, Oscar Vianna, denunciou 606 pessoas. Diante dos descontentamentos, foi substituído por Plínio de Freitas Travassos, que citou apenas 252, dos quais cinco cabeças: o general José Calazans e os quatro oficiais que



compuseram a Junta.⁵ Os demais foram considerados coautores. O despacho de pronúncia do magistrado dr. Paulo Martins Fontes reduziu ainda mais o número dos acusados. Seguiu-se o alvará de soltura, pondo em liberdade os militares de baixa patente. Dos pronunciados, a maioria se encontrava desaparecida. Em fevereiro de 1925, uma notícia provocou muitas especulações: Maynard fora preso em São Paulo. Sua chegada a Aracaju foi vista com preocupação por uns e esperança por outros.

Dois recursos ao Supremo Tribunal Federal retardariam o momento de promulgar as sentenças.⁶

Continuidade do Movimento Tenentista

Antes de o STF promulgar as sentenças dos revoltosos de 1924, em Sergipe aconteceu nova tentativa de rebelião. Diante da notícia de que a Coluna Prestes passava próximo de Sergipe, Maynard articulou uma nova aventura. O sargento Temístocles Leal entrou em sua cela e no abraço entregou-lhe uma arma. Ao tentar render a guarda, houve troca de tiros que repercutiu no Quartel da Polícia.

Quando, por volta de 5h30 da manhã de 19.01.1926, Maynard, a cavalo, animava o ataque, recebeu um tiro que feriu seu pé e matou o seu animal. Fora do combate, o principal líder da nova revolta foi preso e operado. As forças legalistas, percebendo as dificuldades dos adversários, ampliaram a ofensiva e venceram. O tiroteio prosseguiu até 9h30. Atrás ficavam 11 mortos, envolvendo civis, policiais estaduais e do Exército, além de 23 feridos.

Recolhidos às prisões, os quatro participantes da primeira Junta Governativa e mais cerca de 100 militares (sargentos, cabos e soldados), na madrugada de 21.02.1926, foram conduzidos em porão de navio à Ilha de Trindade (Correio de Aracaju, 20.01.1927). Era uma área “situada a oitocentas milhas da costa brasileira” (Afielho, 1926), próxima ao paralelo 20, que passa pelo Espírito Santo. O local foi des-

⁵ Três advogados, de gerações diferentes, atuaram na defesa. O dr. Edson de Oliveira Ribeiro, com 28 anos, envolvido no movimento, o dr. Luiz Antônio da Costa Filho, com 43 anos de idade e o dr. João Antônio Ferreira da Silva, com 72 anos.

⁶ Ver Travassos (1926) e Silva (1925).

crita como desprovido de vegetação, com solo coberto de pedras. O grande problema dos desterrados foi a saúde. Vários oficiais e soldados adoeceram. Era a beribéri que se alastrava. Entre os sergipanos, dois faleceram.

Enquanto isso, houve sucessão no Executivo. Em Sergipe, Maurício Graccho Cardoso passou o governo a Ciro Franklin de Azevedo, cuja gestão teve curta duração (24.10.1926 a 16.01.1927). Com seu falecimento, assumiu o deputado usineiro Manoel Correa Dantas (05.03.1927 a 16.10.1930).

No âmbito nacional, saiu Artur Bernardes, e Washington Luiz o substituiu em 15.11.1926. O estado de sítio foi revogado e os degredados transferidos para o Rio de Janeiro, onde vários deles foram hospitalizados. Os soldados ganharam a liberdade, enquanto cabos e sargentos somente regressaram ao seu Estado em inícios do ano seguinte. Quanto aos quatro oficiais participantes da Junta, voltaram para Sergipe em setembro de 1927 e foram recebidos por parte da população como heróis. Submetidos a júri popular, foram condenados a 10 anos. Com o recurso ao STF, a pena baixou para dois anos. Em agosto de 1929, novo júri reduziu para um ano e quatro meses. Restava aguardar o resultado do novo recurso ao STF.

Enquanto isso, a Coluna Prestes, que significava a continuidade do movimento tenentista, chegou a contar com mais de mil combatentes e percorreu vários estados ameaçada pelas forças legalistas. Parte ficou pelo caminho, numerosos se exilaram na Bolívia e o pequeno grupo restante ingressou no Paraguai em março de 1927 (Carone, 1971, p. 273-379).

No período de 1927 a 1929, os tenentes revoltosos estiveram exilados ou presos e processados ou ainda isolados. Todavia, em Sergipe, vários civis e ex-militares que haviam participado das revoltas foram incorporados à administração do governo de Manoel Dantas, da qual participava Leandro Maciel, primo de Maynard e político com elevado prestígio.

Em 1929 o quadro nacional mudou. Na indicação do candidato situacionista à presidência, o nome de Júlio Prestes, apresentado pelos oligarcas de São Paulo, não foi aceito pelos políticos gaúchos,



mineiros e paraibanos. Os dissidentes criaram a Aliança Liberal para respaldar a candidatura de Getúlio Vargas como titular e João Pessoa como vice.

Por esse tempo, os contatos dos líderes tenentistas com os oposicionistas prosperaram. O voto secreto, a revisão da legislação coercitiva e a questão social serviam de propostas aos postulantes da Aliança Liberal.

Apesar desses apoios e das propostas, a chapa oposicionista a presidente e vice foi fragorosamente derrotada. Em Sergipe, o candidato a presidente do Estado da Aliança Liberal, o professor Artur Fortes, também teve pequena votação. Ao despedir-se dos seus leitores em *O Liberal*, escreveu: “O movimento que se anuncia é ação” (Fortes, 1930). Eram as conspirações que já se desenvolviam país afora, onde a Revolução era vista como única solução para o Brasil.

Luiz Carlos Prestes, líder dos revoltosos, em processo de conversão ao marxismo, em maio de 1930 declinou da liderança e foi substituído na chefia do movimento pelo tenente-coronel Pedro Aurélio de Góis Monteiro (1889-1956), alagoano ambicioso, ex-aluno da Escola Preparatória do Realengo (RJ), da Escola de Guerra de Porto Alegre (RS) e da Missão Francesa (Beloch; Abreu, 1984, p. 2246-2259). Integrando as forças legais, combateu a Revolta de 1924 em São Paulo e a Coluna Prestes em 1926-27. Ao comandar os revolucionários em 1930, ampliou as articulações, agregou políticos dissidentes e oficiais descontentes.⁷

O assassinato de João Pessoa, ex-candidato da Aliança Liberal a vice-presidente, em Recife, em 26.07.1930, indignou a nação. O corpo da vítima foi conduzido de trem para o Rio de Janeiro. O crime, seguido por manifestações, inflamou a sociedade. As conspirações se aceleraram. A alternativa pacífica minguou.

Em três de outubro foi desencadeada a mobilização armada no Rio Grande do Sul e Minas Gerais. No Nordeste, o levante começou no dia seguinte em Recife sob a coordenação de Juarez Távora. A cúpula militar, pressionada pelo movimento civil-militar, sob o comando de Góis Monteiro, depôs o presidente Washington Luiz em

⁷ Sobre o papel de Góis Monteiro, ver Carvalho (2021, p. 110-146).



24.10.1930. Formou-se uma Junta Militar que cedeu o Executivo para Getúlio Vargas em 03.11.1930. Os tenentes rebeldes foram reincorporados ao Exército e ganharam influência na administração pública.

Em Sergipe, após alguns Executivos substitutos de curta duração, assumiu Augusto Maynard Gomes em 16.11.1930 como governador provisório e, em 19.12.1930, como interventor do Estado.

Depois de 1930

No plano nacional coube ao novo presidente da República a difícil tarefa de administrar as pressões de vários grupos influentes, cada qual com projeto próprio e ambições de predominar. No princípio, Vargas se reunia toda noite com a cúpula militar, inclusive o então coronel Góis Monteiro, para administrar as pressões dos grupos afoitos ansiosos por influência.

222



Os interventores criaram as Legiões de Outubro no plano estadual, como substitutas dos partidos, visando se fortalecer no plano interno e junto ao governo central. Mas a heterogeneidade dos aderentes dificultou medidas consensuais e tiveram pouca duração. Formaram-se os Clubes Três de Outubro mais seletivos e com maior controle oficial, que tiveram duração mais prolongada.

Por esse tempo, aconteciam os embates entre oficiais e praças, Exército *versus* polícia militar, Exército *versus* Marinha. Um dos grupos mais ativos era dos antigos revoltosos, tentando influir nas orientações das políticas públicas.

José Murilo de Carvalho identificou 75 movimentos militares no Exército no primeiro período Vargas (1930-45), excluindo a guerra civil de 1932, mas incluindo as conspirações de generais (Carvalho, 2021, p. 95-101).

Do lado do governo, os legalistas, sob o comando de Góis Monteiro, tentavam impor obediência incondicional à hierarquia com sanções aos recalcitrantes. Mas as reações dos paulistas se fortaleciam. Em março de 1931, Góis Monteiro, já como general de brigada, assumiu o comando da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo. Entretanto, o quadro desse Estado tornou-se mais embaraçoso para o governo central. Em sete de julho de 1932, o mencionado general

saiu do comando daquela Região e dois dias depois os paulistas declararam-se rebelados. Vargas indicou Góis Monteiro para enfrentar os amotinados. Em outubro de 1932, o comandante-em-chefe dos revoltosos, general Bertoldo Klinger, propôs ao presidente imediata suspensão das hostilidades. Vargas mandou se entender com Góis Monteiro, a quem coube administrar a rendição.

Com a reação de São Paulo debelada, seguiram-se as tratativas para a convocação das eleições para a Constituinte em 1933. Fortalecido, o general vencedor teria se empenhado para ser eleito presidente da República pela Assembleia Nacional Constituinte, dentro das normas das Disposições Transitórias da nova Carta Magna. Entretanto, dessa vez, não obteve êxito.

Indicado por Vargas para o Ministério da Guerra, implementou a mais abrangente reforma no Exército. Inspirado no profissionalismo francês e alemão, prescreveu aos militares abdicar do ativismo político e demonstrar obediência incondicional à hierarquia. Dentro desses princípios, implantou “o serviço militar obrigatório, o treinamento de reservas, a desprofissionalização dos sargentos, a homogeneização e doutrinação de oficiais, o expurgo dos dissidentes e a formação de um núcleo hegemônico de oficiais dentro do Exército” (Carvalho, 2021, p. 57).

Por esse tempo, as disputas políticas persistiam acaloradas com polarização entre comunistas *versus* integralistas. Os primeiros, organizados na Aliança Nacional Libertadora (ANL) com a ideia de criar um Exército popular. O outro atuava na Ação Integralista Brasileira (AIB) também com ambição de controlar o aparelho de Estado.

Os aliancistas, liderados por Luiz Carlos Prestes, se anteciparam e desencadearam os levantes de 1935 em Natal, Recife e Rio de Janeiro, que ficaram conhecidos como Intentona Comunista. A repressão rigorosa que se seguiu eliminou os oficiais envolvidos com prisão e expulsão do Exército. O ativismo político do grupo dos tenentes revoltosos reduziu-se consideravelmente.

Restaram os integralistas, que não se confundiam com o tenentismo reformista. A Ação Integralista Brasileira (AIB), criada em 1932 por Plínio Salgado, inspirada no modelo italiano do fascismo corporativista, adaptou os protocolos e os símbolos ao nacionalismo ver-



de-amarelo e passou a desafiar o governo. Promoveu desfiles e mobilizações, tendo por lema “Deus, pátria e família”, centralizado e voltado para impor um Estado forte ideológico da extrema direita.⁸ Nenhum desses traços se encontram nas tendências dos tenentes reformistas. Para estes, o autoritarismo seria elitista e provisório para viabilizar as reformas previstas, voltadas para o desenvolvimento.

Após o golpe de novembro de 1937, respaldado pelos generais Góis Monteiro, Eurico Gaspar Dutra e apoiado pelos integralistas, Vargas dissolveu as agremiações políticas, entre as quais a AIB ainda em dezembro do mesmo ano. Alguns integralistas reclamaram e foram punidos. Mais tarde, inconformados com o tratamento que recebiam do governo, os camisas verdes se rebelaram em 03.12.1938 e foram presos ou exilados.

A atuação da corporação hierárquica legalista predominou sem questionamento no curso do Estado Novo. Contudo, a mística do Exército intervencionista como poder moderador sobreviveu na fase de democratização, que está a exigir estudo específico.



Conclusão

O Exército brasileiro, interessado em atualizar sua estrutura e as práticas em voga na Europa, recebeu orientação do profissionalismo alemão e da missão militar francesa. Uma recomendação básica dos instrutores foi a de priorizar a preparação para a defesa externa e evitar atuação na política interna.

Não obstante essa instrução, jovens oficiais, a partir da década de 1920, sensibilizaram-se com os debates públicos, infringiram os princípios da hierarquia e, com sacrifícios e riscos pessoais, engajaram-se em revoltas contra os governos da República da época inseridos num sistema oligárquico.

O movimento ampliou-se e os jovens oficiais atuaram como braço armado da Revolução de 1930. Seguiram-se mudanças importantes no cenário nacional; entretanto, a maioria dos tenentes persistiu ativa, tentando influir nas decisões presidenciais. Divididos em tendên-

8 Sobre o tema, ver Trindade (1974), Chauí (1986) e Vasconcelos (1979).

cias, os mais afoitos reagiram e foram expulsos, enquanto a maioria se subordinava à hierarquia legalista. Apesar disso, a mística de ver as Forças Armadas como poder moderador, árbitro do sistema político, sobreviveu, como indicaram as intervenções a partir de 1945.

Restou a controvérsia das duas faces do tenentismo. De um lado, a contribuição para as reformas de âmbito nacional. Do outro, sua tendência intervencionista no processo político democratizante, provocando efeitos imponderáveis.

Referências

AFIALHO (ou AFILHADO), Cordeito. *Correio da Manhã*, 01.09.1926, transcrito pelo *Correio de Aracaju*, 11.11.1926.

BARBOSA, Rui. *A política do Brasil e a questão social*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/zrvn9/pdf/barbosa-9788579820748.pdf>

BELOCH, Israel; ABREU, Alzira Alves de. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*. Rio de Janeiro: Forense/FGV/CPDOC/FINEP, 1984, v. 3.

CARONE, Edgard. *A República Velha (Evolução Política)*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1971.

CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e Política no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2021.

CORREIO DE ARACAJU, Aracaju, 20.01.1927.

CHAUÍ, Marilena. Notas sobre o pensamento conservador de Plínio Salgado. In: MORAES, Reginaldo; ANTUNES, Ricardo; FERRANTE, Vera B. (orgs). *Inteligência Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DANTAS, José Ibarê Costa. *O Tenentismo em Sergipe (Da Revolta de 1924 à Revolução de 1930)*. 1. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1974; 2. ed. Aracaju: J. Andrade/Funcaju, 1999; 3. ed. Aracaju: Seduc, 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, 16-20.07.1924.

DRUMMOND, José Augusto. *A Intervenção Política dos Oficiais Jovens*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FARIA, Marçal Nonato de. Relatório apresentado ao Ministro da Guerra, *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, 16.10.1924.

FORTES, Artur. *O Liberal*, Aracaju, 07.05.1930.



GRACCHO CARDOSO, Maurício. “Aos sergipanos”. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 17.08.1924.

IBGE. Quadros Estatísticos de Sergipe. Imprensa Oficial: Aracaju, 1938.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Os Radicais da República*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

ROCHA, Antonio de Oliveira. *Aracaju Rediviva*. Rio de Janeiro: Olímpica, 1963 (?), p. 29.

SILVA, Hélio. *1922 - Sangue na Areia de Copacabana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

SILVA, José Antonio Ferreira da. *Razões do Recurso do Despacho de Pronúncia*. Aracaju: Typ. Labor, 1925.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

TRAVASSOS, Plínio de Freitas, “Razões do Recurso”. In: *O Movimento Subversivo em Sergipe*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926.

TORRES, Alberto. *A Organização Nacional*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1978 [1914].

TORRES, Alberto. *Problema Nacional Brasileiro*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1978 [1914].

TRINDADE, Hégio. *O Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: Difel, 1974.

VASCONCELOS, Gilberto. *A ideologia Curupira. Análise do Discurso Integralista*. São Paulo: Brasiliense, 1979.



A centralização de poder nos diretórios partidários: desafios na seleção de candidatos e o papel de uma justiça transicional participativa

Filipe Cortes de Menezes*
Patrícia Verônica Nunes Carvalho
Sobral de Souza**

Resumo

Nas últimas décadas, o debate sobre o papel dos partidos políticos na democracia brasileira destacou a centralização de poder nas agremiações partidárias. Este estudo examina como essa centralização afeta a seleção de candidatos e os desafios enfrentados no processo eleitoral. Além disso, busca-se compreender o papel dos partidos na promoção da justiça de transição, essencial para uma democracia participativa. A pergunta central é: como a centralização de poder partidário impacta a justiça de transição no Brasil, e como a justiça participativa pode mitigar esse efeito? A metodologia qualitativa adota a revisão de literatura com base no método dialético de Gramsci e na pedagogia do oprimido de Paulo Freire, contribuindo para o entendimento do papel dos partidos em democracias emergentes.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Justiça de Transição, Partidos Políticos.

* É Doutorando em direitos humanos; Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes. Procurador Municipal. Especialista em Direito Público pela Universidade Norte do Paraná. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/SE;

** É Pós-Doutora em Novas Tecnologias e Direito pela Mediterranea International Centre for Human Rights Research dell Università Mediterranea di Reggio Calabria (Itália). Pós-Doutora em Direito e Doutora em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia-UFBA. Doutora em Educação e Mestra em Direito Público pela Universidade Federal de Sergipe UFS

The centralization of power in party committees: challenges in candidate selection and the role of participatory transitional justice

La centralización del poder en los directorios partidarios: desafíos en la selección de candidatos y el papel de una justicia transicional participativa

Abstract

In recent decades, the debate about the role of political parties in Brazilian democracy has highlighted the centralization of power within party organizations. This study examines how this centralization affects candidate selection and the challenges faced in the electoral process. Additionally, it seeks to understand the role of parties in promoting transitional justice, essential for a participatory democracy. The central question is: how does party power centralization impact transitional justice in Brazil, and how can participatory justice mitigate this effect? The qualitative methodology adopts a literature review based on Gramsci's dialectical method and Paulo Freire's pedagogy of the oppressed, contributing to the understanding of the role of parties in emerging democracies.

KEYWORDS: Human Rights, Transitional Justice, Political Parties

Resumen

En las últimas décadas, el debate sobre el papel de los partidos políticos en la democracia brasileña ha destacado la centralización del poder en las organizaciones partidarias. Este estudio examina cómo esta centralización afecta la selección de candidatos y los desafíos enfrentados en el proceso electoral. Además, busca comprender el papel de los partidos en la promoción de la justicia transicional, esencial para una democracia participativa. La pregunta central es: ¿cómo afecta la centralización del poder partidario a la justicia transicional en Brasil, y cómo puede la justicia participativa mitigar este efecto? La metodología cualitativa adopta una revisión de la literatura basada en el método dialéctico de Gramsci y en la pedagogía del oprimido de Paulo Freire, contribuyendo a la comprensión del papel de los partidos en democracias emergentes.

Palabras clave: Derechos Humanos, Justicia Transicional, Partidos Políticos.



Introdução

Refletir sobre a relação entre democracia e Direitos Humanos pressupõe analisar duas perspectivas principais: uma concepção procedimental e normativa, que se atém às regras formais e jurídicas, e outra, crítica e substancial, que foca na construção social e histórica de base axiológica.

Este artigo busca examinar como essa centralização impacta a seleção de candidatos e quais os desafios que surgem no processo de escolha para cargos eletivos. A partir dessa análise, busca-se entender o papel que os partidos podem desempenhar na promoção da justiça de transição, conceito fundamental para a consolidação de uma democracia participativa.

Por justiça de transição, entende-se o conjunto de medidas voltadas à reparação de violações de Direitos Humanos cometidas em regimes autoritários, com o objetivo de assegurar que tais práticas não se repitam (Menezes, 2020, p.36). Essas medidas incluem a busca pela verdade, a preservação da memória, a responsabilização dos agentes violadores, reformas institucionais e a reparação de danos materiais e morais então causados, pelos agentes do Poder Público aos cidadãos (obrigação objetiva do Estado).

A justiça de transição, ao atuar na reparação de injustiças históricas, desempenha um papel crucial na construção de uma democracia mais inclusiva e participativa. No contexto partidário, isso significa que os partidos políticos, ao incorporarem princípios de justiça de transição, podem promover uma maior responsabilização de seus líderes e assegurar uma participação mais ampla e transparente nas decisões internas. Por exemplo, ao adotar práticas de memória e verdade, os partidos podem assegurar o dever de reparar danos do passado, criando condições para uma maior confiança pública e legitimidade democrática.

Em outras palavras, busca-se responder à seguinte questão-problema: Como a centralização de poder nos diretórios partidários influencia a justiça de transição no Brasil e de que forma a justiça participativa pode mitigar esse efeito?



Para mitigar os impactos da centralização de poder nos partidos, é fundamental adotar práticas mais democráticas e transparentes. Uma dessas soluções seria a criação de mecanismos internos de consulta aos filiados antes da escolha dos candidatos, garantindo que a base partidária participe ativamente da decisão. Além disso, a implementação de cotas para grupos sub-representados, como mulheres e minorias, pode ajudar a democratizar a estrutura de poder partidário, ampliando a representatividade e a diversidade nas candidaturas.

Parte-se da hipótese de que o viés excessivamente procedimental da democracia, assim como a demasiada concentração de poder nos partidos e respectivos órgãos dirigentes, decorrente da previsão do art.15, inc. VI da Lei 9.096/95¹ e do regime precipuamente privado derivado do art. 17, §2º da CF/88², que conduz o Brasil a um contexto de discurso de poder, mero controle das massas, ao revés da constituição de partidos enquanto instrumentos de concretização de Direitos Humanos, de elo entre os diversos mecanismos e setores, entre a Sociedade e o Estado, sendo necessária a implementação das balizas de justiça de transição nas respectivas agremiações.

Para tanto, a metodologia adotada neste artigo é qualitativa e segue uma abordagem baseada em revisão de literatura. Foram selecionadas obras fundamentais de autores clássicos e contemporâneos que discutem a relação entre partidos políticos, democracia participativa e justiça de transição. Os critérios de inclusão basearam-se na relevância das obras para o campo das ciências política e jurídica, com ênfase nas que abordam diretamente o papel dos partidos na mediação entre o poder e os cidadãos. A análise dialética é aplicada como método crítico para explorar as contradições inerentes ao sistema partidário no Brasil, revelando como essas tensões podem ser resolvidas em direção a uma justiça participativa.

¹ Art. 15. O Estatuto do partido deve conter, entre outras, normas sobre: [...] VI - condições e forma de escolha de seus candidatos a cargos e funções eletivas;

² Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: [...] § 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.



Desse modo, a democracia é concebida como mero procedimento (Bobbio, 2015) ou como palco de deliberação qualitativa (Fishkin, 2015), assim como os Direitos Humanos, seja como mero sistema de normas internacionais, ou enquanto processo contínuo de lutas sociais (Gándara Carballido, 2019).

Na primeira parte do trabalho discorre-se acerca da relação entre Direitos Humanos e democracia no viés dogmático, normativo, procedimental, conservador e globalizado, bem como sua conexão com o regime legal e constitucional dos partidos. Em um segundo momento, analisa-se a interligação entre regime democrático e Direitos Humanos, desta feita no prisma da teoria crítica, focada no processo histórico de lutas sociais por conquistas, face ao Estado e perante a própria sociedade, que leva em consideração uma pedagogia da classe oprimida (Freire, 2021), propondo uma nova baliza teórica para ressignificação do regime jurídico partidário.

Na terceira e última parte busca-se uma releitura das regras legais e constitucionais atinentes ao processo eleitoral de escolha dos candidatos pelos partidos, à luz das balizas da justiça de transição, de forma a instrumentalizá-lo enquanto ferramenta de transformação social, de proteção dos Direitos Humanos, mediante uma construção democrática civicamente participativa e emancipadora. Nas considerações finais, após fazer uma síntese de todo o trabalho, responde-se à problemática posta no sentido de registrar que a participação popular no processo de escolha das candidaturas aos pleitos eleitorais, nos partidos políticos, constitui importante ferramenta de desconcentração de poder, e, logo, de implementação das balizas da justiça de transição no Brasil, de defesa das minorias, não elitista, mas social e democraticamente comprometida com um Estado cidadão.

1 Direitos humanos e democracia partidária: uma visão dogmática

O regime democrático é frequentemente tratado como um conjunto de regras procedimentais, voltadas à resolução pacífica de conflitos por meio da formulação de consensos temporários. Após as



Grandes Guerras, esse modelo de democracia foi consolidado como um mecanismo essencial para a proteção dos Direitos Humanos, com ênfase nos direitos individuais e universais, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (ONU).

Os Direitos Humanos são tradicionalmente entendidos como universais, indivisíveis, interligados e interdependentes entre si, decorrentes particularmente da Declaração de 1948, documento que conjuga liberdade com igualdade, classificando-os em gerações, em procedimento de acumulação e fortalecimento de direitos (Piovesan, 2017, p. 62-65).

As conquistas em Direitos Humanos, por meio de uma transformação na sua luta, perpassam pela compreensão do respeito à diferença, com a observância do direito a ser igual quando essa inferioriza as pessoas, bem como assegurando igual direito a ser tratado diferentemente quando a igualdade os trivializa (Santos, 2013, p. 79). Enfim, o parâmetro deve ser a análise específica acerca da concretização do respeito e dignidade às pessoas, em determinada situação real, sendo um modelo puramente abstrato e apriorístico insuficiente para tanto (exige-se interpretação do fato concreto e sua aplicação não pode anular os demais princípios constitucionais e fundamentais da Magna Carta de 1988).

O ser humano, como já salientado por Kant, é um fim em si mesmo (Kant, 2007, p. 67-68), não podendo desta maneira ser considerado como instrumento, como meio para obtenção de finalidades diversas do respeito e atendimento ao seu núcleo jurídico essencial (a Segurança Jurídica e o bem-estar dos cidadãos), característica dotada de irrenunciabilidade.

O viver numa sociedade democrática de forma harmônica é previsto expressamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos e condicionado ao exercício e gozo dos direitos e liberdades, como determinado pela Lei (art. 29, item 2). Aquela harmonia é obtida mediante a adoção de uma postura por parte do indivíduo de seus deveres perante a comunidade (art. 29, item 1).

Acautela-se como dever de todos, e não somente do Estado, o respeito ao ser humano, o que decorre, a nosso ver, da concepção



de sociedade aberta dos intérpretes da Constituição, de aplicadores submissos a seus ditames. Com efeito, no processo de interpretação constitucional não se pode fixar um número fechado de intérpretes, de sorte que estão potencialmente vinculados todos os órgãos estatais, todos os poderes públicos, todos os cidadãos e grupos (Haberle, 1997, p. 13).

A universalização da democracia, como estandarte de sistema de governo, foi reiterada posteriormente em vários documentos internacionais, a exemplo da Declaração e programa de Viena, elaborado ao final da Conferência Mundial de Direitos Humanos, ocorrida entre 14 e 25 de junho de 1993 na Capital da Áustria.

Na mencionada Declaração³ foi consignado expressamente no seu item 8: a) a interdependência da democracia, desenvolvimento e respeito aos Direitos Humanos e liberdades fundamentais; b) o regime democrático assenta-se na liberdade de escolha dos sistemas políticos, econômicos, sociais e culturais, mediante uma participação plena na vida do cidadão; c) Dever da comunidade internacional de apoiar e reforçar a promoção da democracia, do desenvolvimento e respeito aos Direitos Humanos, enfim da sua dignidade.

De igual maneira, o item 66 da Declaração de Viena proclama que medidas nacionais e internacionais devem ser adotadas visando a promoção da democracia, do desenvolvimento e dos Direitos Humanos. E ainda no item 74 é apontada a democracia como relacionada de forma complementar com os Direitos Humanos e o direito ao desenvolvimento.

A defesa do regime democrático apresenta-se, desta forma, como um dever da comunidade global por meio do qual se objetiva a tutela da dignidade da pessoa humana, princípio base da Declaração Universal dos Direitos Humanos previsto logo no item 1 do documento. O referido regime pressupõe liberdade de escolha, mediante uma participação plena na vida do cidadão, ao indicar a importância, não somente do sistema representativo, mas também do participativo, o qual será doravante desenvolvido.

³ Trata-se da Declaração de Viena e programa de ação, aprovada na conferência mundial de Direitos Humanos, realizada no ano de 1993, em Viena (Viena, 1993).

Na democracia, portanto, a solução é construída pelos diversos atores que, por vezes, possuem interesses divergentes, antagônicos, em conflito, chegando-se a um entendimento comum formado pela maioria, ao mesmo tempo em que se respeita o direito de divergência da minoria. Existe o direito legítimo de não concordar com a posição adotada pelo grupo dominante, entretanto, respeita-se a posição consensual, não se punindo direta ou indiretamente em virtude da divergência.

Opostamente à situação totalitária, no Estado, sobretudo o democrático e participativo, que respeita a dignidade, há atendimento à pluralidade, sendo o campo político o local propício ao debate aberto e transparente entre ideias diversas. Ademais, a política é o único espaço onde se situa a liberdade (Arendt, 2017, p. 38).

234



A dignidade é qualificada como o próprio elemento constitutivo da formação do Estado brasileiro, da própria República, portanto, não se pode falar de respeito a interesse público (coisa pública) que não respeite a dignidade do ser humano, este elemento mínimo que o qualifica e protege contra o arbítrio.

Não há de se falar, igualmente, de democracia que não observe tal fundamento, de sorte que a vontade popular, da maioria, que desatenda este limite básico, não é tutelável juridicamente, não se qualifica como legítima. Constitui-se, desta forma, a dignidade humana, como alicerce, base do Estado brasileiro.

A relação do regime democrático com os Direitos Humanos pode ser vislumbrada também pelo fato de que, após a democratização na América do Sul, foram ratificados os principais tratados de Direitos Humanos, antes vistos como agendas contra o Estado. Após a mudança para aquele regime, os Direitos Humanos passam a ser entendidos como elemento essencial ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito (Piovesan, 2017, p. 157), ao incluir consequentemente ampliação dos instrumentos de participação popular direta no poder, como forma de fortalecimento da democracia por meio de uma postura emancipatória do ser humano, passando este a ser autor das decisões políticas.

No mesmo contexto da citada emancipação se insere o direito de resistência da população, de forma pacífica, em determinado regime democrático, de se opor a leis arbitrárias, injustas, que não se adequem ao interesse coletivo, sobretudo acrescente-se, quando manifestadamente incompatíveis com os direitos basilares da humanidade. Se a lei implica que o cidadão se torne um agente de injustiça para com o seu próximo, poder-se-ia cogitar do nominado direito de resistência (Thoreau, 2017, p. 26), ao que se acrescenta que, esta resistência, sobretudo num regime democrático formado e pautado em direitos globais mínimos consagradores de Direitos Humanos, seja implementada por meio de instrumentos que permitam a participação direta da população, a exemplo do referendo e plebiscito, os quais serão pontuados doravante.

Destaque-se, inclusive, que consoante a Declaração do Direito ao Desenvolvimento, adotada pela Resolução nº 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 04 de dezembro de 1986, por meio do seu artigo 8º, §2º⁴, os Estados possuem o dever humano (sob o prisma internacional) e fundamental (sob o ângulo interno-positivo) de estimular a participação popular em todas as esferas de Governo, sendo importante fator no desenvolvimento e plena realização dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 1986). Com efeito, o desenvolvimento não significa puramente o aumento do PIB ou industrialização, mas ao revés “[...] Seu valor precisa depender do impacto que eles têm nas vidas e liberdades das pessoas envolvidas, que necessita ser central para a ideia de desenvolvimento [...]” (Sen, 2011, p. 380-381).

Dentre tais deveres fundamentais, com embasamento direto nos Direitos Humanos, a exemplo do mencionado art. 8º, §2º da Declaração do Direito ao Desenvolvimento, está o do Estado com o ônus de possibilitar a participação popular de forma direta, por meio de plebiscito e referendo, em especial no Brasil, como se desenvolverá doravante neste trabalho. Com efeito, a democracia dita delibera-

⁴ ARTIGO 8º [...] §2º. Os Estados devem encorajar a participação popular em todas as esferas, como um fator importante no desenvolvimento e na plena realização de todos os Direitos Humanos.



tiva não se limita à mera eleição dos representantes por meio do sufrágio, mas sobretudo através do debate acerca das questões de interesse coletivo. O controle do governo pelo público, assim, não se limita ao momento do sufrágio, ocorrendo, ao contrário, durante todo o mandato, contribuindo com isso para diminuição de decisões arbitrárias (Souza Neto, 2006, p. 59), através de, por exemplo, referendo, plebiscito e iniciativa popular de lei, disponíveis ao cidadão na forma da Lei.

No pacto democrático, o poder soberano não se estende sobre todas as liberdades e controles que indivíduos e grupos possuam no estado natural. Respeita, portanto, os direitos naturais, não suprimíveis nem restringíveis, bem como são estabelecidas regras sobre as decisões que vinculam toda a coletividade, de forma a permitir que aquelas sejam tomadas com a máxima participação e consenso dos contraentes.

236



No pacto autoritário, por sua vez, o poder soberano é instituído ilimitadamente, ou com autolimites, e as decisões vinculatórias coletivas advêm de um grupo restrito, ou por uma só pessoa, sem acordo ou participação dos destinatários das decisões (Bobbio, 2015, p. 281).

A existência dos Direitos Humanos pressupõe a da democracia, sendo esta o regime mais compatível com sua proteção. Atualmente 140 Estados-Nação realizam eleições periódicas, entretanto, apenas 82 são considerados plenamente democráticos (57% da população mundial), sendo que em 1985 eram 44 Estados (38%). Entretanto, um regime democrático precisa ser “[...] baseado em eleições limpas e institucionalizadas [...]” (O’Donell, 2013, p. 28).

Mister ainda destacar a importância do equilíbrio entre o Estado de direito e a democracia, pois o excesso desta não pode enfraquecer aquele, assim como o excesso dele, havendo uma relação entre o Direito e a Política, não estando os procedimentos constitucionais aptos a impedir esta relação (Neves, 2009, p. 76).

No sistema jurídico brasileiro, os Direitos Humanos se internalizam por meio da Constituição Federal, seja na positivação de vários preceitos enquanto direitos fundamentais, muitos na condição de

cláusulas pétreas, seja mediante cláusula de abertura, previsto no artigo 5º, §2º⁵ ou ainda sob a forma do procedimento previsto no art. 5º, §3º⁶ (Brasil, 1988).

A Constituição Federal, neste aspecto, expressamente dispôs no artigo 1º, cláusula pétrea, que o regime Democrático como o vigente está pautado em princípios como a dignidade da pessoa humana, a cidadania (daí também se relacionar com a temática da participação via referendo e plebiscito), os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo jurídico (Brasil, 1988).

No sentido acima apontado, o art. 4º, parágrafo único, da mesma Carta Política, dispôs ser dever fundamental, bem como se pode igualmente apontar humano, a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações, bem como, dentre outras coisas, conseqüentemente, a implementação na região do regime democrático (Brasil, 1988).

Igualmente no que tange a instituição específica ora abordada, os partidos políticos, no prisma de uma democracia dogmática, puramente normativa, são considerados instituições regidas sob a égide do direito privado, mas com finalidade pública, e que instrumentalizam o exercício representativo do Poder. Sua constituição e regulamentação são regidas nos termos da lei ordinária, conforme preceitua o art. 17, §2º (Brasil, 1988).

No Brasil, os partidos políticos têm um papel fundamental na representação democrática. No entanto, a legislação brasileira, em particular a Lei 9.096/95, delega amplos poderes às direções partidárias na escolha dos candidatos, sem prever mecanismos claros de participação popular. Isso resulta na perpetuação de uma democracia formal, em que as decisões são tomadas por uma elite dirigente, sem a devida consulta ou envolvimento dos eleitores. O resultado é

⁵ § 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

⁶ § 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

um sistema de representação distorcido, que enfraquece a soberania popular e a cidadania ativa.

Para superar essa limitação, este artigo defende a necessidade de reformar o regime jurídico dos partidos, incorporando balizas que garantam uma maior participação popular na escolha dos candidatos. Essas reformas devem ser vistas como parte do processo de justiça de transição, com o objetivo de corrigir as práticas autoritárias do passado e garantir que os partidos políticos se tornem verdadeiros instrumentos de promoção dos Direitos Humanos.

2 Direito Humano à democracia substantiva: uma abordagem crítica

A abordagem da democracia e dos Direitos Humanos no item anterior constitui um viés clássico, conservador, procedimental e dogmático, ou seja, compreendidos enquanto regimes de defesa de direitos pautados e emanados de modelos normativos, numa análise do fenômeno a partir da norma jurídica, estritamente. Contudo, tal prisma não constitui o único, de sorte que se pode vislumbrar os Direitos Humanos, sob foco diverso, que sem excluir o aspecto normativo, foca no processo histórico de lutas sociais, enquanto movimento contínuo por novas conquistas (Gándara Carballido, 2019, p. 110). Esse conceito baseia-se numa postura da coletividade ativa e consciente acerca da sua história, em reivindicação implementada de forma democraticamente participativa.

A perspectiva crítica viabiliza a revisão dos paradigmas tidos como hegemônicos. Assim, pertinente à adoção da filosofia da libertação, na linha desenvolvida por Enrique Dussel (1995), a qual é calcada na visão do oprimido, do povo colonizado e da conscientização das relações de dominação.

Ao contrário da visão procedimental, que reduz a democracia a um conjunto de regras formais, a perspectiva crítica enfatiza a necessidade de uma democracia substantiva, baseada na participação efetiva e na deliberação pública. Norberto Bobbio (2015) argumenta que a democracia não deve ser limitada a um conjunto de regras, mas sim ser vista como um processo contínuo de cons-



trução social, no qual todos os atores têm o direito de participar ativamente.

O regime democrático, logo, não se pode limitar à mera preceituação de regras do jogo, sob pena, de consolidação de injustiças, e manifestas incongruências aos princípios norteadores do regime, a exemplo da soberania popular. Neste enfoque, limita-se ao conjunto de regras editadas pelos representantes eleitos.

Um sistema democrático substancial é, entretanto, aquele que não somente permite que as regras sejam feitas, formando um sistema de ‘estado de direito’, mas, ao revés, consiste particularmente num modelo que viabiliza um sistema de deliberação democrático participativo e substancial. Para tanto, necessário é, igualmente, uma pedagogia do oprimido, inclusive em sede de Direitos Humanos e democracia, enquanto “[...] pedagogia dos homens em processo de permanente libertação [...]” (Freire, 2021, p. 57).

Antonio Gramsci, por sua vez, desenvolve a teoria do Estado ampliado, na qual os partidos políticos são vistos como parte do próprio Estado, e não como meros intermediários entre a sociedade civil e o governo. Para Gramsci, os partidos têm o papel de formar a hegemonia cultural e política, sendo responsáveis por educar e organizar as classes subalternas (Gramsci, 2010). No contexto brasileiro, isso significa que os partidos políticos deveriam ser instrumentos de emancipação social, e não veículos de controle elitista, pois falta democracia interna em suas decisões.

Neste ponto, os defensores do sistema participativo realçam que:

As pessoas que participam aprendem a serem cidadãos por meio do processo. Elas têm um senso maior de eficiência e se informam mais sobre as questões públicas. Mais importante, elas ganham um senso de ‘espírito público’. Conforme discutem problemas públicos, elas passam a apreciar pontos de vista diferentes e aprendem a ponderar e valorizar interesses que vão além dos seus próprios (Fishkin, 2015, p. 99).

Em tal prisma, descabe outorgar-se pleno poder às agremiações partidárias, por meio de órgãos diretivos, na regulamentação ple-



na e não participativa do processo de escolha dos candidatos ao pleito eleitoral. Consistiria em abuso do poder a instrumentalização da representação em detrimento da capacidade emancipatória democrática da participação popular no processo de escolha das candidaturas.

Trata-se de algo que se denota uma distorcida concepção de sistema representativo, enquanto suposta única forma de exercício do poder. Consiste numa concepção que destaca o papel do representante eleito, base inclusive do modelo estadunidense. Aliás, salienta James S. Fishkin que “[...] os fundadores acreditavam que a opinião pública, quando filtrada pelos processos deliberativos, serviria ao bem popular e evitaria as revoltas da multidão que ameaçavam a tirania da maioria [...]” (2015, p. 32).

E a despeito de não se cogitar a unicidade do conceito de democracia, existem alguns elementos basilares: a) participação efetiva; b) igualdade de voto; c) aquisição de entendimento esclarecido; d) o controle definitivo do planejamento; e) inclusão dos cidadãos maiores de idade (adultos). Tais critérios são importantes para que:

Se os membros (por mais limitado que seja seu número) forem politicamente iguais para determinar as políticas da associação. Em outras palavras, quando qualquer das exigências é violada, os membros não serão politicamente iguais (Dahl, 2016, p. 50).

Assim, o regime democrático não pode ser desatrelado do resultado da deliberação, pois esta necessita ser qualitativa, de sorte a constituir um verdadeiro e dialético debate entre todos os afetados pela decisão política a ser adotada pela casa legislativa (Fishkin, 2015, p.50). Desta forma, ao ver do presente autor e sob as balizas teóricas abordadas neste artigo, a norma do regimento do Senado não garante tal direcionamento, na medida em que, por omissão de pequeno grupo político dirigente da Casa Alta, integrante da mesa diretora, em especial na pessoa do seu presidente, permite o não debate, ou pior o silenciamento da discussão e aprovação travada pela casa anterior, a Câmara dos Deputados.



Pode-se falar sobre a *qualidade* de um processo deliberativo levando em consideração cinco condições: a) *Informação*: Até que ponto foi disponibilizado aos participantes o acesso a informações razoavelmente precisas que eles acreditam ser relevantes para o assunto; b) *Equilíbrio substantivo*: Até que ponto os argumentos de um ponto de vista são respondidos por pessoas que tem outro ponto de vista; c) *Diversidade*: Até que ponto as principais opiniões públicas são representadas por participantes na discussão; d) *Consciência*: Até que ponto os participantes ponderam o mérito dos argumentos; e) *Consideração igualitária*: Até que ponto os argumentos oferecidos por todos os participantes são considerados por seus méritos, independentemente de quais participantes os apresentaram (Fishkin, 2015, p. 50).

Dessa forma, a centralização de poder nos diretórios partidários, conforme permitida pela legislação atual, vai contra o princípio de uma democracia substantiva e participativa. É necessário repensar o papel dos partidos e criar mecanismos que garantam a participação direta da população na escolha de seus representantes.



3 Concentração de poder nos partidos e justiça de transição

O Brasil republicano desde sua fundação com a primeira Carta de 1891 constituiu Nação Normativa e precipuamente avessa à efetiva participação popular na gestão do poder, com concentração desmedida do seu exercício nas mãos do aparato estatal por meio de representantes eleitos.

O regime representativo é cultuado como supostamente preva- lecente sobre a forma participativa, como que numa forma de verdadeira tutela exclusiva dos direitos do cidadão. Cria-se uma política de cisão que corrobora com a manutenção do *status* jurídico e social, a opressão das minorias e a proteção dos interesses da elite política.

O país passou por sucessivos golpes de Estado, sendo o último implementado em 1964, mediante acordo entre a elite política, parcela da sociedade civil e os integrantes das forças armadas, através

de discurso conservador e de *fake news* da necessidade de suposta proteção da nação contra a ameaça da implantação do comunismo por parte do então presidente, democraticamente eleito, João Goulart. Mesma lógica usada para derrubada de outros governantes latino-americanos, que buscavam melhorias sociais por meio do exercício democrático, como o governo de Salvador Allende, no Chile.

Décadas foram necessárias para a derrubada formal do modelo ditatorial mediante a promulgação da Constituição brasileira de 05 de outubro de 1988, que expressamente destacou a soberania popular, o respeito aos Direitos Humanos e a necessidade de conexão do regime participativo e democrático como seus pilares ou como balizas decorrentes.

Apesar de transcorridos quase 36 anos da promulgação da Carta, algumas práticas autocráticas e normas com o mesmo espírito do regime ditatorial remanesçam no atual modelo que se pretende democraticamente cidadão. Dentre tais regras, se encontra a previsão contida no art. 3º combinado com o art.15, inciso VI da Lei 9.096/95, bem como por decorrente dos estatutos de agremiações partidárias e federações, que outorgaram amplo poder às direções partidárias para definir o processo de escolha dos candidatos a pleitos eleitorais, sem definir regras mínimas legais garantidoras de uma necessária participação popular no mencionado processo (Brasil, 1995).

Trata-se de uma lógica da concentração de poder, ínsita ao modelo autoritário que se almeja suceder de 1964 e uma lógica conservadora, que muito inspira práticas, a exemplo do ocorrido no ataque às sedes dos três poderes da república, em especial do Supremo Tribunal Federal, em 08/01/2023, num exercício de justiça de transição reversa (Andrade, 2021, p. 240-241).

É dizer que a centralização de poder nos partidos políticos no Brasil é uma herança do regime autoritário, que se perpetua mesmo após a redemocratização. A falta de mecanismos participativos no processo de escolha de candidatos reflete uma concepção elitista de democracia, em que as decisões são tomadas por uma pequena elite dirigente, sem a participação efetiva da população.



Para a implementação de uma verdadeira e ampla democracia no Brasil, calcada em sólido pilar, faz-se necessário a efetivação das balizas da justiça de transição com reconhecimento dos erros do passado autocrático e sua não repetição no sistema atual. São as mencionadas premissas: 1) Direito à verdade; 2) Direito à memória; 3) Responsabilização dos agentes; 4) Reforma das instituições (para o foco do presente artigo - alterações de regras e fundamentos legais e constitucionais). Bruno Galindo, no tocante ao conceito de Louis Bickford, assim se refere à justiça de transição:

O conceito de Louis Bickford traz uma definição bastante abrangente do que vem a ser justiça de transição diante da variedade de experiências aqui abordadas. Para o autor, a justiça de transição consiste em um conjunto de medidas consideradas necessárias para a superação de períodos de graves violações a Direitos Humanos, ocorridas durante conflitos armados (ex.: guerras civis) e/ou regimes autoritários (ditaduras), implicando a adoção de providências com os seguintes objetivos: esclarecimento da verdade histórica e judicial, dentre outras coisas com a abertura de arquivos estatais do período de exceção; a instituição de espaços de memória (ex.: memorial do Holocausto, na Alemanha), para que as gerações presentes e futuras possam conhecer e compreender a gravidade do que ocorreu no período de exceção; reformas institucionais em relação aos serviços de segurança, adequando-os à pauta axiológica do Estado democrático de direito, bem como sedimentando nas instituições públicas uma cultura democrática e humanista; reparação dos danos às vítimas (indenizações, reabilitações etc.); realização da justiça propriamente dita, com a responsabilização em variados graus dos violadores dos Direitos Humanos (Galindo, 2018, p. 15).



A temática proposta de mudança dos paradigmas do processo de escolha dos candidatos a pleitos, perpassa pela aplicação não somente da não repetição dos erros, por anamnese (memória-verdade), mas particularmente mediante reformas das instituições. No caso, mediante alteração do regime legal e constitucional dos parti-

dos políticos, com a fixação de regras mínimas garantidoras da participação popular nesta fase crucial de decisão interna dos futuros nomes para as disputas.

Dotar os partidos de mero regime jurídico de direito privado, no qual prevalecem a lógica geral da autonomia da vontade e do *pacta sunt servanda*, constitui privatizar valores, sustenta-se, necessariamente indelegáveis: a soberania popular, a legitimação pública e *accountability*, que agremiações partidárias necessitam ter para com a população.

Os partidos políticos como instituições com potencial de instrumentalização para mudança social e defesa em especial dos direitos dos oprimidos, necessitam ser regidos por balizas normativas minimamente cogentes, que limitem o poder das respectivas agremiações no processo de escolha das candidaturas, garantindo o máximo de participação popular possível. Seja com consultas prévias e públicas a populações, seja pautando-se em critérios objetivos, criados de formas participativa e que respaldem a necessária adesão das candidaturas à vontade do povo.

O Estado não deve consistir em um aparato burocrático, estático, compreendido enquanto fator externo submetido a classes subalternas, mas ao revés necessita configurar-se enquanto modelo dinâmico, gestado mediante a participação das classes historicamente tidas por subalternas. Neste sentido, em *releitura* do pensamento exposto no caderno 25 de Gramsci:

No entanto, diversamente das posições liberais que consideram o Estado como um aparelho exterior de caráter “policial” e um “vigia noturno” (Q 5, §69, p. 604) voltado a garantir a ordem e a propriedade privada com a violência, Gramsci aponta que os subalternos devem criar uma nova concepção de “Estado”. Colocado entre aspas, deixa entender que a sua configuração deve ser profundamente diferente da concepção convencional, burocrática, elitista e autoritária. Ao contrário, desenvolvendo uma linha de pensamento que deriva de Rousseau-Hegel-Marx, para Gramsci, “tornar-se Estado” não significa alcançar algo “estático”, estabelecer



um modelo pré-definido e autoritário, mas quer dizer organizar-se ativamente em uma instituição criada incessantemente pelo agir político de “forças populares”, que têm consciência histórica e coletiva. Para sair da condição de “súditos” e de cidadãos formais, os subalternos precisam se unificar e afirmar sua hegemonia ao “fundar novos Estados”, assumindo livre e criativamente suas responsabilidades sociopolíticas em um “Estado ético-político” efetivamente democrático e universalizador (Semeraro, 2014, p. 69).

O membro da sociedade não deve ser visto como ser subalterno, pois:

Um indivíduo não é — nem deve nunca ser visto como um *súdito*, um suplicante da benevolência do governo e do estado. O indivíduo — um agente portador de conjunto de direitos civis e eventualmente também sociais, *seja ou não cidadão(ã) político(a)* — tem direito legal a ser tratado com plena consideração e respeito, e sobre as mesmas bases de qualquer outro (O’Donnell, 2013, p. 53, grifo nosso).

Necessária uma leitura social do Estado que potencialize a participação popular. Enquanto na proposta socialista de Marx o Estado seria extinto, para numa releitura do pensamento de Gramsci, na sociedade comunista o Estado não seria extinto, defendendo em verdade a ideia de uma ‘vida ética estatal’ (Medici, 2007, p. 38).

De igual maneira, entende-se por governo o somatório de indivíduos que, ocupando posições na cúpula estatal, orientam os rumos da sociedade. Pontua-se ainda que:

As políticas públicas são desenhadas por atores políticos que, ao exercerem suas funções, mobilizam os recursos necessários para realizá-las. Os atores políticos podem ser individuais ou coletivos e públicos ou privados (Rodrigues, 2013, p. 19-21).

Com o fortalecimento de instituições da sociedade como sindicatos, associações, partidos, Igreja, escola, entidades represen-

tativas da sociedade civil (os aparelhos privados de hegemonia de Gramsci), evita-se que o estado seja monolítico. Instituições essas que são essenciais ao fortalecimento dos instrumentos de participação popular democrática, como a instrumentalização social e emancipadora dos partidos políticos. Em outras palavras:

A sociedade civil gramsciana faz parte da superestrutura, sendo o movimento percebido como a mediação entre a sociedade política (Estado) e a sociedade civil. De acordo com a ocidentalização ou ampliação do Estado, estes movimentos terão papel crucial na construção de uma nova hegemonia, na organização dos grupos populares, passando aos níveis mais complexos de democratização do Estado e de conquistas da sociedade civil. Assim, é a maior participação popular, a criação dos sindicatos, partidos e das formas organizativas (pós-século XVIII), que serão as medidas para que o Estado não seja monolítico (repressão /coerção), mas para que os organismos de participação popular se fortaleçam, o que Gramsci intitulava de “aparelhos privados de hegemonia” (a Igreja, a escola, sindicatos, partidos, entidades representativas da sociedade civil, entre outras). Este processo educativo e organizativo da sociedade civil, é um dos contrapontos às teses deterministas, se retornamos a Gramsci, para não cairmos no dualismo (Estado /sociedade civil), mas buscando identificar as diferentes esferas onde o poder opera, o equilíbrio entre sociedade civil e política e seus pontos de distanciamento (Feitoza, 2010, p. 256-257).



A iniciativa popular tem papel fundamental na elaboração não somente da Constituição (Semeraro, 2014, p. 71) mas também de sua alteração e do regime legal, como no caso do regime jurídico envolvendo os partidos políticos e sua conexão com o sistema participativo cidadão. Por outro lado, existe quem se manifeste de forma contrária ao pressuposto inerente ao caráter democrático da sociedade civil, no sentido da sua insignificância, influência negativa à democracia, sendo que aquela se torna, assim, um espaço da reprodução das desigualdades, tensionamento das instituições democráticas (Silva, 2006, p. 159).

Partindo-se ou não da concepção otimista e favorável à presença ativa da população na construção da democracia, em especial mediante instrumentos de participação na democracia partidária, o certo é que o norte deve ser sempre o respeito aos limites de proteção dos Direitos Humanos, o ser humano deve ser sempre tutelado em sua dignidade, e garantida a necessária observância da soberania popular, mediante tutela do poder de maneira desconcentrada.

O poder deve ser entendido como algo difuso, não existente em apenas um determinado lugar ou emanando de um ponto específico, mas sim como “[...] um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado [...]” (Foucault, 2018, p. 369).

Destarte, para superar essa limitação, este artigo propõe a adoção das balizas da justiça de transição no contexto partidário. Isso inclui a reforma das instituições partidárias, de modo a garantir a participação popular no processo de escolha de candidatos, a responsabilização dos dirigentes que perpetuam práticas antidemocráticas e a implementação de mecanismos de consulta pública, como referendos e plebiscitos, que permitam à população influenciar diretamente no processo político.

Considerações finais

Pensar sobre democracia pressupõe partir-se de determinadas premissas que podem implicar em uma ou outra forma de compreensão do regime: um viés procedimental, precipuamente ritual, ou outro essencialmente material, substancial, de base axiológica. No mesmo sentido e de forma estritamente relacionada consiste em abordar-se os Direitos Humanos sob aspecto meramente normativo de sistema de regras internacionais incorporáveis às nações, ou no aspecto crítico, com enfoque no processo histórico de lutas sociais.

O regime democrático constitui ambiente político de discussão no qual são resolvidos os conflitos entre os diversos atores sociais, de forma pacífica, mediante elaboração de consensos temporários acerca das pautas e demandas de Direitos Humanos formadas em sociedade. Contudo, para implementação desta pacificação efeti-



va, não basta a fixação de regras de forma estritamente dogmática, procedimental e desvinculada das consequências da aplicação das leis, sobretudo das violações aos valores constitucionais essenciais e de defesa dos Direitos Humanos.

Neste ponto residiu a análise do regime jurídico dos partidos políticos e, em particular, a concessão de amplo poder às direções partidárias na regulamentação do processo de escolha dos candidatos aos pleitos eleitorais. O que demonstrou constituir regra a refletir uma concepção democrática estritamente procedimental, dogmática, destituída de qualquer compromisso com as lesivas consequências aos valores constitucionais, em particular à soberania popular e o necessário equilíbrio que deve existir entre as instituições da República, inclusive dentre as casas do Congresso Nacional, nos termos do artigo 2º da Constituição brasileira de 1988.

248



Frise-se que a análise da relação entre democracia, Direitos Humanos e partidos políticos no Brasil revela a necessidade de uma transformação profunda no sistema partidário. A concentração de poder nos diretórios partidários resulta em um controle excessivo sobre o processo de escolha dos candidatos, uma vez que as decisões ficam restritas a um pequeno grupo de dirigentes. Essa centralização não só reduz a transparência do processo como também limita a participação de candidatos que poderiam representar uma maior diversidade de interesses populares. Assim, o sistema partidário tende a reforçar a elite política interna, em vez de promover a inclusão de novas lideranças.

É necessário implementar reformas que garantam a participação popular no processo de escolha de candidatos e promover uma pedagogia dos Direitos Humanos, como defendida por Paulo Freire, que liberte os cidadãos da opressão e os capacite a participar ativamente da vida política. Antonio Gramsci também oferece um caminho para essa transformação, ao destacar a importância de um Estado ampliado, no qual os partidos políticos desempenhem um papel ativo na formação da hegemonia cultural e política.

Infere-se, portanto, que a centralização do poder nos diretórios partidários não só compromete a participação democrática, como tam-

bém representa um obstáculo à implementação de uma justiça de transição que atenda às demandas populares, por falta de uma maior participação do cidadão, filiado ao partido, nas deliberações partidárias.

Para superar essas barreiras, é essencial que os partidos políticos adotem práticas mais transparentes e inclusivas na seleção de candidatos, assegurando que vozes diversas sejam ouvidas e representadas. A justiça de transição, nesse contexto, deve funcionar como uma ferramenta para promover não apenas a reparação de injustiças passadas, mas também a construção de uma democracia mais equitativa, alerta e participativa. Esse estudo contribui para o debate sobre a reforma política e propõe que a democratização interna dos partidos seja o primeiro passo para a consolidação de uma verdadeira justiça participativa no Brasil.

Referências

ANDRADE, Maurício José Araújo de. Justiça de transição no Brasil: avanços e retrocessos. In: ALMEIDA, Enéa de Stutz (org). **Justiça de transição e democracia**. Salvador: Soffia 10 Assessoria Socioculturais e Educacionais, 2021.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 3 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os partidos políticos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19096.htm. Acesso em: 3 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.140 de 4 de dezembro de 1995**. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Brasil, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19140.htm#:~:text=%C2%A7%20%C2%BA%20Reconhecida%20a%20morte,%C3%A0%20Comiss%C3%A3o%20Especial%20a%20indeniza%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 3 mar. 2024.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.



DAHL, Robert A. **Sobre a Democracia**. Tradução Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação**: crítica à ideologia da exclusão. Tradução Georges I. Maissiat. São Paulo: Paulus, 1995.

FEITOZA, Ronney da Silva. Movimento e educação popular em Gramsci. **Revista digital do Paideia**. Santos: Unimes Virtual, vol. 2, n. 1, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/326643076_Movimento_e_educacao_popular_em_Gramsci. Acesso em: 6 set. 2024.

FISHKIN, James S. **Quando o povo fala**: democracia deliberativa e consulta pública. Tradução Vitor Adriano Liebel. Curitiba: Instituto Atuação, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 60. ed. Rio de Janeiro. 2021.

GALINDO, Bruno. Teoria intercultural da constituição: contribuições para uma teoria e uma metodologia de análise da justiça de transição. **Revista Direito, Estado e Sociedade**. Rio de Janeiro: PUC, n. 52, jan/junho, 2018. Disponível em: <https://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/art%201%20direito%2052.pdf>. Acesso em: 6 set. 2024.

GÁNDARA CARBALLIDO, Manuel E. **Los derechos humanos en el siglo XXI**: una mirada desde el pensamiento crítico. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2019.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Organizado por Carlos Nelson Coutinho. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HABERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional**: A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: Contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental' da Constituição. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Sergio Antônio Fabris Editor. Porto Alegre, 1997.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.

MENEZES, Filipe Côrtes de. **Plebiscito, referendo e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

MEDICI, Rita. Gramsci e o Estado: para uma releitura do problema. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba: Universidade Federal do Paraná, n. 29, p. 3143, nov. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782007000200004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 04 set. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento**. Resolução nº 41/128, Assembleia Geral, de 04 de dezembro de 1986.



Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-right-development>. Acesso em: 6 set. 2024.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

O'DONNELL, Guillermo. Democracia, Desenvolvimento Humano E Direitos Humanos. **Revista Debates**. Porto Alegre: UFRGS, v.7, n.1, 2013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/36892>. Acesso em: 6 set. 2024.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SEMERARO, Giovanni. Gramsci e os movimentos populares: uma leitura a partir do caderno 25. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas: Unicamp, v. 35, n. 126, mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/tvMYGyCMQy63jxKz3WsQCjm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 set. 2024.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Tradução Denise Bottmann, Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das letras, 2011.

SILVA, Marcelo Kunrath. Sociedade civil e construção democrática: do maniqueísmo essencialista à abordagem relacional. **Revista Sociologias**, Porto Alegre: UFRGS, n. 16, p. 156-179, dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151745222006000200007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 04 set. 2015.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **Teoria Constitucional e democracia deliberativa: Um estudo sobre o papel do direito na garantia das condições para a cooperação na deliberação democrática**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

THOREAU, Henry. **A desobediência civil**. Tradução: Sérgio Karam. Porto Alegre: L&PM, 2017.

VIENA. **Declaração e Programa de Ação de Viena: Conferência Mundial Sobre Direitos Humanos**. 1993. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.



“Crescei e Multiplicai”: mulheres de família de Itabaiana

Maria Neide Sobral*

Resumo

Este texto traça breves histórias de algumas mulheres da família Sobral ao longo da segunda metade do século XIX e primeira metade do século XX, que viveram em ambientes rurais em Itabaiana: *Francisca Maria de Jesus* (± 1820 - ± 1857), *Rufina Francisca de Jesus* (1843 -1927), *Maria Francisca Sobral* (1872 - 1946) e *Maria Elvira de Jesus* (1909 -1948). Essas foram educadas através da tradição oral, sem acesso à leitura ou escrita. Apesar disso, desempenharam papéis importantes como mães de numerosa prole, contribuindo para o processo de povoamento daquela localidade. Essas mulheres, embora não tenham participado ativamente da política ou de espaços culturais públicos, exemplificam a experiência comum da maioria das mulheres da época na construção e manutenção das comunidades locais.

Palavras-chave: Mulheres, famílias, Itabaiana.

* Professora Emérita aposentada pela Universidade Federal de Sergipe e, atualmente, professora do curso de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Tiradentes.

“Grow and Multiply”: Family Women from Itabaiana

“Crescei e Multiplicai”: mujeres de la familia de Itabaiana

Abstract

This text traces brief stories of several women from the Sobral family during the second half of the 19th and first half of the 20th centuries, who lived in rural environments in Itabaiana: Francisca Maria de Jesus (± 1820 - ± 1857), Rufina Francisca de Jesus (1843 - 1927), Maria Francisca Sobral (1872 - 1946), and Maria Elvira de Jesus (1909 - 1948). These women were educated through oral tradition, without access to reading or writing. Despite this, they played significant roles as mothers of numerous offspring, contributing to the settlement process of that locality. These women, although not actively involved in politics or public cultural spaces, exemplify the common experience of most women of the time in the construction and maintenance of local communities.

Keywords: Women, families, Itabaiana

Resumen

Este texto traza breves historias de algunas mujeres de la familia Sobral a lo largo de la segunda mitad del siglo XIX y la primera mitad del siglo XX, que vivieron en ambientes rurales en Itabaiana: Maria Francisca de Jesus (± 1820 - ± 1857), Rufina Francisca de Jesus (1843 - 1927), Maria Francisca Sobral (1872 - 1946) y Maria Elvira de Jesus (1909 - 1948). Estas mujeres fueron educadas a través de la tradición oral, sin acceso a la lectura o escritura. A pesar de esto, desempeñaron papeles importantes como madres de una numerosa prole, contribuyendo al proceso de poblamiento de esa localidad. Aunque no participaron activamente en la política ni en espacios culturales públicos, ejemplifican la experiencia común de la mayoría de las mujeres de la época en la construcción y el mantenimiento de las comunidades locales.

Palabras clave: Mujeres, familias, Itabaiana.



Ao explorar a documentação cartorial, religiosa, civil e jurídica para escrever a história de minha família¹, observei as lacunas deixadas em relação aos registros das mulheres. Geralmente, elas eram representadas e declaradas pelo “cabeça da família”, frequentemente o marido ou pai. Nos inventários e em registros de escrituras, os homens, quando alfabetizados, assumiam a função de “arrego” e assinavam os documentos em nome delas e de outros que não sabiam ler nem escrever. Quando uma mulher “sabia ler”, era considerada “uma dona completa” (Sebrão, 2003, p. 326). Isso destaca as dificuldades enfrentadas na construção de narrativas históricas sobre as vidas das mulheres, especialmente daquelas que viviam no mundo rural, destinadas à vida nos lares e às atividades domésticas, enfrentando as labutas do cotidiano.

A historiografia que trata da história da família e da história de mulheres, como delineado por Faria (1997), constitui campos de pesquisa distintos, embora frequentemente inter-relacionados. A história da família explora as dinâmicas, estruturas e funções das unidades familiares ao longo do tempo, enquanto a história das mulheres se concentra nas experiências, contribuições e desafios enfrentados por mulheres em diferentes contextos históricos. Foram pincelados alguns elementos genealógicos, entrelaçados em memórias, para configurar quatro mulheres da família Sobral de Itabaiana na composição deste texto.

Ao abordar a história de algumas mulheres da família Sobral em Itabaiana, na segunda metade do século XIX e primeira metade do século XX, estamos adentrando um espaço onde esses dois campos se cruzam. Essas mulheres, *Maria Francisca de Jesus* (±1820-±1857), *Rufina Francisca de Jesus* (1843-1927), *Maria Francisca Sobral* (1872-1946), apelidada de “laiá”², e *Maria Elvira de Jesus* (1909-1948), apelidada de “laiazinha”, viveram em ambientes rurais

¹ A pesquisa tem sido realizada com a colaboração de Rafael Dezotti, primo em segundo grau, com quem mantenho uma parceria importante na construção da história de nossas famílias. O texto, ainda sem publicação, desvela alguns aspectos genealógicos, históricos e memorialísticos de nossas famílias.

² Um aspecto importante a ser destacado nas famílias itabaianenses é o fato de que muitos de seus membros são mais identificados pelos apelidos do que pelo nome próprio (Carvalho, 1996).



e foram educadas pela tradição oral, sem acesso à leitura ou escrita formal.

No espaço doméstico de Itabaiana, essas mulheres desempenharam papéis cruciais como mães e contribuíram significativamente para o povoamento e desenvolvimento das lavras itabaianenses. Suas vidas exemplificam a importância do papel materno na manutenção da estrutura familiar e na perpetuação da comunidade rural. Algumas delas também se dedicaram à tecelagem rudimentar, produzindo para consumo próprio e para venda nas feiras locais, uma atividade econômica fundamental para muitas famílias da época.

Esse recorte histórico destaca a relevância de se explorar a experiência feminina no contexto doméstico, onde, apesar da ausência de participação política ou cultural pública, as contribuições dessas mulheres foram essenciais para a construção e manutenção da sociedade rural de Itabaiana. Assim, a historiografia da história de família e da história das mulheres se entrelaçam para oferecer uma compreensão mais abrangente das dinâmicas sociais e culturais desse período.

Neste texto, tracei uma breve história das referidas mulheres que pertenciam à família Sobral e viveram em Itabaiana Grande durante o extenso período de mais de um século, entre o início do século XVIII e a primeira metade do século XIX. Itabaiana Grande, como era denominada, abarcava os territórios que hoje pertencem a Frei Paulo, Campo do Brito, Pedra Mole, Pinhão, São Domingos, Macambira, Moita Bonita, Ribeirópolis, Carira, Aparecida e parte de outros municípios, como Malhador e Nossa Senhora das Dores. Era, de fato, um território vasto, que foi encolhendo ao longo dos dois últimos séculos, através de processos políticos de emancipação, até alcançar os contornos atuais (Santos, 1982).

Quem eram essas mulheres? No quadro abaixo, apresento as quatro mulheres que selecionei para esta escrita. Todas elas, de sobrenome Jesus, como era comum atribuir o nome de santos e anjos às mulheres (Mott, 2008), indiferentes ao sobrenome de família que muitas vezes carregavam de seus pais. Araújo (2010, p. 27) assinala que o “sobrenome religioso nas mulheres não implicava em



bastardia, pois era comum até nas famílias abastadas”. Por vezes, identifiquei sobrenomes diferentes, tanto o de Jesus, atribuído pelos pais, como o de Sobral, oriundo do marido.

Quadro 1. Mulheres da família

Mulheres	Filiação	Esposo
<i>Maria Francisca de Jesus</i> (1820-1857?)	José Germano da Trindade (1793 - ?)Tereza de Jesus	José Rodrigues Sobral (1823-1888)
<i>Rufina Francisca de Jesus</i> ³ (1843-1927)	Manoel Barbosa de Jesus (1825- ?)Francisca Maria da Conceição (? – 1858)	Manoel Máximo de Jesus (1841-1927)
<i>Maria Francisca de Jesus</i> (1872- 1946)	Serafim Guimarães Barretto (1844-1921)Maria Francisca da Conceição (1851-1898)	Francisco Rodrigues Sobral (1875- 1940)
<i>Maria Elvira de Jesus</i> (1909-1948)	José Pedro de Jesus (1877-1956)Maria Rosa de Menezes (1883-1847)	Antônio Rodrigues Sobral (1905-1968)

Fonte: Family Search e outros documentos cedidos por parentes.

Cada uma dessas mulheres, em seu tempo, assumiu o papel singular de povoadora daquelas lavras, ao dar à luz a uma numerosa prole e ao assumir integralmente a vida doméstica, circunscritas aos limites impostos pelo universo patriarcal dominante. As mulheres que trato aqui viveram imersas no mundo rural, em sítios, fazendas e, eventualmente, em povoados. Eram esposas de lavradores que, em alguma medida, tornaram-se negociantes e proprietários de terras, com renda equivalente a 200\$000 réis, sendo, portanto, eleitores e com renda de 300\$000 réis, podendo ser elegíveis, considerando critérios de eleição do período colonial e imperial (LIMA, 2016). Na República, só Francisco Rodrigues Sobral, esposo de Maria Francisca de Jesus, teve uma participação política no povoado Gado Bravo, em Nossa Senhora das Dores, para onde migrou com a família.

³ No registro religioso do primeiro casamento de Rufina, seu nome assinalado era Francisca Maria, mas nos demais registros aparece como sendo Rufina Francisca, sendo este o que defino aqui.

Eram mulheres que viveram no mundo rural e eram mães de numerosa prole, algumas delas aprenderam a trabalhar na tecelagem rudimentar para o consumo, e o excedente era vendido nas feiras por seus pais e maridos, especialmente as filhas da primeira e segunda gerações. Na terceira, apenas uma única filha que chegou à fase adulta e foi lavradora. Na última geração, quase todas se tornaram costureiras. Nenhuma delas teve presença na política nem na cultura em espaços públicos urbanos.

Alguns cenários

Nas minhas idas a Itabaiana, observei o anel de serras em formato de uma espécie de cerca natural. Algo que não tinha notado antes de me aprofundar mais nas memórias de famílias. Parece mesmo uma muralha construída pela natureza, que facilitou a criação de gado solto nessa região - “solto”, “vaquejado”-, sendo, pois, a primeira atividade econômica de Itabaiana Grande. Assegura-nos Bispo (2013, p. 67): “Itabaiana foi escolhida como área de criação por dois motivos: ser uma área circundada por serras, portanto de fácil controle da criação; e estar no meio do caminho dos canaviais pernambucanos e da capital colonial, Salvador”.

Depois, com as plantações necessárias à sobrevivência e com o desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar e da cultura do algodão, a criação de gado solto passou a provocar muitos conflitos entre plantadores e criadores. O desafio crescente foi o de isolar os espaços da agricultura e a necessidade de trocar as “curradeiras” por currais físicos, devidamente demarcados por cercas em sua maioria, feitas de estacas e arames farpados (Bispo, 2013). Foram inúmeros os conflitos entre plantadores e criadores, como assinalou Nunes (1978).

Nas primeiras décadas do século XIX, a criação de gado ganhou cada vez mais espaço entre as cercas físicas, não mais as cercas naturais alinhadas pelas serras. O cultivo do algodão, que produziu uma rudimentar indústria têxtil, abriu espaço para o trabalho de industrialização artesanal das mulheres: a tecelagem, que cobria, com tecido grosseiro de algodão, a população de muitos escravos e



brancos pobres. Embora fosse uma atividade irregular, ela se estendeu pelo território de Itabaiana, como afirma Souza (2003). Bispo (2013) salienta que os campos itabaianenses ficaram cobertos de algodão, impulsionados pelos terrenos adequados ao seu cultivo, “heréus”, e pelo contexto internacional, com o fim da escravidão norte-americana e a Guerra de Secessão, que puderam em crise o cultivo naquele país e impulsionaram a produção no Brasil, especialmente em Sergipe, em locais específicos com maior intensidade.

A fiação do algodão, realizada por mulheres com o uso de fusos e rodas movidas a pé e a tecelagem de panos grossos, em teares rústicos, também por elas, eram atividades comuns, especialmente para a confecção de redes. Esse trabalho era feito com o chamado algodão crioulo, uma espécie conhecida nessas terras e que era descaroçada inicialmente a dedos, depois passou a ser usada a máquina. Algumas mulheres da família Sobral, no século XIX e nas primeiras décadas do século XX, tornaram-se *fiandeiras*. Em seus registros católicos e civis, essa atividade é citada, particularmente nos registros de algumas filhas de *Francisca Maria de Jesus* e de *Rufina Francisca de Jesus*. Essas mulheres levaram seus maridos para a atividade comercial, saindo pelos sertões com varas de pano de algodão para vender, segundo Souza (2005, p. 60):

São industriosas as mulheres de Itabaiana; suas grosseiras manufaturas constituem o principal comércio de seus maridos e toda a vantagem de seu país. Levam os itabaianistas para os sertões altos vinte mil varas de pano de algodão, que se reputam em valor monetário de dez mil cruzados.

A memória da indústria sergipana, publicada em 1986 pelo Serviço de Aprendizagem Industrial - SENAI, assinala a produção de tecidos em Sergipe em sua fase artesanal, que só ganhou esboço de empresa a partir de 1880, com a criação de teares. A produção artesanal familiar, especialmente em localidades rurais, prevaleceu por mais tempo, ultrapassando o limiar do ciclo do algodão, com suas exportações para consumo caseiro e para pequenas comercializações em feiras. Nos registros civis do início da República, a situação



de muitas mulheres fiandeiras prevaleceu, o que revela a continuidade dessa atividade laborativa por um período alargado, mesmo que não indique se elas trabalhavam em casa com seus familiares ou em teares já em funcionamento (SENAI, 1986).

Itabaiana adentrou o século XIX como vila, onde a vida urbana não era intensa, com poucas ruas e atividades ligadas à câmara e aos eventos políticos e religiosos. Havia poucas casas de ranchos que abrigavam as famílias que vinham para alguma atividade na localidade. Os proprietários de terras e seus escravos mantinham-se nos sítios, fazendas e engenhos, cuja produção era escoada para Laranjeiras e para os estados vizinhos (Carvalho, 2003). Normalmente, tinham casas de ranchos onde se instalavam quando de passagem pela vila. Carvalho (2009) aponta que esses lugares viviam cercados de serras e matas, distantes dos núcleos urbanos, voltados para o desenvolvimento da pecuária e da agricultura.

O declínio da produção de açúcar e o fim da escravidão foram protagonistas de grandes falências dos donos de engenhos e de um novo reordenamento econômico para a produção do algodão, já no final do século XIX, como afirma Bispo (2013).

Nas últimas décadas do século XIX, a feira, até então itinerante, tornou-se um lugar privilegiado na vida de Itabaiana, especialmente quando esta foi elevada à cidade em 28 de agosto de 1888. Era um espaço de desenvolvimento da economia local, de convívio social, de vendas e compras de toda ordem e de atração para a vida urbana, porque, ao lado dela, emergiram algumas casas comerciais, fixando-se, assim, um incipiente comércio. Os proprietários de terras assumiam funções políticas e sociais, ganhavam larga experiência em compra e venda de mercadorias, já historicamente sedimentada com os antigos caixeiros-viajantes, camboeiros, mercadores, etc.

No século XX, acompanhamos a saga da família Sobral em movimento dentro do próprio estado para encontrar seu porto seguro e se estabelecer. Os processos migratórios para outros estados ainda eram incipientes, embora presentes. Um deles foi o do Sr. Sobral, Antônio Sobral, filho de *Rufina Francisca de Jesus* e de Manoel Máximo de Jesus, que foi trabalhar nos seringais do Acre, no final do



Primeiro Ciclo da Borracha, ficando por lá três anos e meio e retornando com um bom capital para iniciar suas atividades de pecuarista em São Paulo, hoje Frei Paulo. Outro, já na segunda metade do século referido, Hermelino Rodrigues Sobral, filho de *Maria Francisca de Jesus* e de Francisco Rodrigues Sobral, também migrou para o Norte, para trabalhar nos seringais, mas não teve a mesma sorte, vivendo em uma situação análoga à escravidão no Acre, em uma “colocação”, espécie de casa de palha em uma região onde poderia fazer a exploração da borracha dos seringais. Ele faleceu na periferia da capital do Acre, onde vivia às expensas de seus filhos.

As mulheres aqui arroladas da família Sobral estiveram envolvidas nas atividades de tecelagem rudimentar e na lavoura, a partir da segunda metade do século trabalhando de forma autônoma e/ou em fábricas em São Paulo, para onde várias delas migraram, especialmente as filhas de *Elvira Maria Sobral*, casada com Antônio Rodrigues Sobral.

Esposas e mães: breves histórias

As genealogias, historicamente, têm sido construídas pelas elites dominantes, de modo a se manterem no poder, o que requer alianças familiares, isto é, casamentos com membros da elite, pertencentes a outros clãs e estruturas similares. Isso tem sido preservado e perpetuado através das linhagens que envolvem o poder econômico e o poder político, além do poder familiar (Doria, 1994). As mulheres, então, aparecem circunscritas aos discursos masculinos, com escassa presença de sua voz em espaços públicos.

Quando trato de algumas mulheres de quatro gerações da família Sobral, faço-o com a certeza de que elas garantiram o funcionamento das pequenas comunidades em que viviam. Em linhas gerais, conduziram suas famílias nos espaços restritos de seus sítios e fazendas.

Cabe-me salientar que a escolha do sobrenome Sobral se deu em razão de ter sido o primeiro ancestral que identifiquei em Ita-baiana, José Rodrigues Sobral, nascido provavelmente em 1823, filho de Manoel Cardoso de Jesus e de uma mãe que não identifiquei,

sendo este trisavô de Manoel Sobral, meu pai, falecido em 10 de agosto de 2010. Tentei vincular, sem sucesso, José Rodrigues Sobral a outros de sobrenome Sobral que viveram em Japaratuba e Itaporanga, possivelmente, descendentes de três portugueses que aportaram em Sergipe no final do Século XIX: o padre José Valentim de Oliveira Sobral, seu pai, o tenente-coronel Francisco Xavier de Oliveira Sobral e João Val de Oliveira Sobral.⁴

“Crescei e multiplicai-vos e enchei e dominai a terra.” (Gênesis, 1,28) foi uma ordem divina, de fato, assumida por muitos casais do mundo rural brasileiro até a segunda metade do século XX. Isso coaduna com o que escreveu o padre Marcos Antônio de Souza (2005, p. 59), ao falar das itabaianenses: “É certo que as mulheres têm uma natural fecundidade; costumam parir vinte a vinte e cinco filhos. São muitas inclinadas ao tório conjugal, mas a pobreza é um grande obstáculo à criação dos filhos”. Foram muitos filhos identificados em cada uma das famílias! A título de exemplo: Maria da Graça de Jesus, segunda esposa de José Rodrigues Sobral, faleceu ao dar à luz ao 12º filho; Maria Elvira de Jesus, “laiazinha”, faleceu também depois do 12º parto. Esses números não levam em conta os natimortos, nem os abortos.

As mulheres enfrentavam o desafio de sobreviver aos sucessivos partos, sempre acompanhadas por familiares e parteiras, em cenários marcados pela falta de condições necessárias para sua realização. Nos registros civis e religiosos de óbitos em Itabaiana, o número de falecimentos em consequência do parto é bastante significativo. Na família, isso ficou evidente! Desde a metade do século XIX até a segunda metade do século XX, encontrei óbitos de mulheres em diferentes números de gestações que se foram “sem assistência médica” e em casa, como era de costume, embora a medicina obstetrícia, tanto em nível nacional quanto nível internacional já tivesse dado alguns passos, transformando o parto de “coisa de mulher” para o campo da saúde.

⁴ Genealogia de Sobraense e Dados coletados no Arquivo do Tribunal de Justiça do Ceará.



Quadro 2. Mulheres e número de Filhos

Gerações	Casal	Filhos identificados
I – Século XIX	José Rodrigues Sobral	<i>Francisca Maria de Jesus</i> – 09 filhos (Manoel Máximo, João Fernandes, Maria Francisca, Januária, Sabino, Sebastião, Anna, José Gregório e Tibúrcio).
		Maria da Graça de Jesus – 12 filhos (Antônio, Francisco, Alexandre, Francisca Maria, Maria da Soledade, Firmino, Maria Francisca, João, Antônio Bispo, Maria Francisca, Joanna e Felipe).
II – Segunda metade do século XIX- Início do século XX	Manoel Máximo de Jesus	<i>Rufina Francisca de Jesus</i> - 20 filhos (Maria, Maria Francisca, Maria, José Rodrigues, Anna, Sabino, Maria dos Anjos, Maria Francisca, Francisco, Anna, Francisca, Senhorinha Portuguesa, Marcelina, Antônio Sobral, Antônia Francisca, Gonçalo, Fausta Maria, Isabel de Jesus, Sabino Rodrigues e Manoel Máximo).
III- Século XX	Francisco Rodrigues Sobral	<i>Maria Francisca de Jesus</i> - 13 filhos (Manoel, José Rodrigues, Maria, Hermelino, João, Antônio, Manoel, Elvira, Tranquilino, Elvira, José, Francisco Sobral e José Francisco).
IV- Século XX	Antônio Rodrigues Sobral	<i>Maria Elvira de Jesus</i> – 12 filhos (José Rodrigues, Constantino, Isaú, Manoel, Maria, Tereza, João, Helena, Benigna, Inês, Antônio, Maria do Carmo.)
		Maria Paes da Costa – 9 filhos (Neuza, Francisco, Maria José, Edineuza, Josefa, Manoel, Edilúcia, Renato e Wilson).

Fonte: dados levantados nos inventários e no Family Seachar.

Também morriam muitas crianças antes de chegarem aos dois anos de idade, quase 50%, conforme estudo de Santana (2005), dadas as condições de saúde pública inexistentes e/ou deficientes. “O mal dos sete dias” era frequente, assim como as “febres” e “andaço”⁵, entre outros diagnósticos que eram feitos pelos informantes ao registrarem os óbitos. Sobreviver ao nascimento e à primeira infância era, de fato, uma grande conquista.

⁵ “Andaço” é, segundo Souza (2005, p. 84) um termo que “os antigos denominavam *peitorréia*, febre catarral”, muito usado também no Nordeste do Brasil, quando queriam se referir alguma doença infecciosa, como grupes e viroses que acometiam muitas pessoas em um determinado lugar e pouco tempo.

As epidemias ganhavam terreno quando se tratava de ceifar vidas, como foi o caso de Manoel Máximo de Jesus e Rufina Francisca de Jesus, que faleceram de gripe, no mesmo dia, em Terra Vermelha, em 1927.

A situação da saúde da população sergipana durante o século XIX era de extrema gravidade. Predominavam as chamadas pestes pestilenciais. Variola, malária, febre amarela, febre tifoide e sarampo grassavam impunemente a província, espalhando terror e medo” (Santana, 2005, p. 23)

A primeira mulher de família aqui apontada foi *Francisca Maria de Jesus*. Ela nasceu, provavelmente, na década de 1820 e era filha de José Germano da Trindade e de Thereza Maria de Jesus. Neta paterna de José Custódio da Motta (filho de Miguel Diniz da Motta e de Luísa Ferreira de Jesus) e de Micaella Francisca de Jesus (cuja filiação não identifiquei). José Custódio foi um descendente de sesmeiro, que viveu em Terra Vermelha, em Itabaiana. Mesmo com dados escassos, foram localizados o inventário e o testamento no Arquivo do Geral do Judiciário de Sergipe

Maria Francisca de Jesus era filha de José Germano da Trindade e de Thereza Maria de Jesus, neta paterna de José Custódio da Motta e de Micaella Francisca de Jesus. Micaella Francisca de Jesus foi testamenteira e inventariante do espólio do marido, cujos bens foram repartidos com a Igreja, na encomenda de missas para almas de parentes, para o bem das almas de pessoas com quem fazia negócios, para alguns santos da Igreja e pela sua própria alma. Providenciou a alforria de três escravas, pelos bons serviços prestados, desde que elas permanecessem junto a Micaella, sua esposa, até sua morte, além de deixar um valor para ser doado em esmolas aos pobres que acompanhasse o seu enterro, sendo seu desejo ser sepultado na Igreja de Santo Antônio e Almas de Itabaiana. Dessa mulher, Maria Micaella, pouco foi trazido à baila: De onde ela veio? de quem era filha? Apenas os nomes dos 7 filhos arrolados no inventário de seu marido.

Maria Francisca de Jesus casou-se com José Rodrigues Sobral, apontado aqui como sendo filho de Manoel Cardoso de Jesus, con-



forme um único documento localizado, uma lista dos oficiais inferiores da guarda nacional, na qual constava seu nome como sargento. No entanto, não consegui identificar o nome da mãe. O casamento de *Maria Francisca* e José Rodrigues ocorreu no final da década de 1830, pois seu primogênito, Manoel Máximo de Jesus, nasceu em 1841. *Francisca Maria de Jesus* deu à luz a 9 filhos e faleceu em 1857, ano em que nasceu seu último filho.

O casal dispunha de um sítio em Terra Vermelha, povoado de Itabaiana: “É um dos mais antigos e, por sua genealogia, um dos mais importantes, como Candeias, foi fundado por famílias da Igreja Velha, isto é, pelos fundadores da arquípole serrana” (Sebrão Sobrinho, 2001, p. 292).

Falecendo *Maria Francisca de Jesus*, José Rodrigues Sobral contraiu segundas núpcias com Maria da Graça de Jesus, de 20 anos de idade, filha de Ignácio José da Motta e de Francisca Acioly da Graça, em 7 de dezembro de 1870. Com ela, teve mais 11 filhos, e faleceu em consequência do parto do filho Felipe Rodrigues Sobral. Quando se casou, Maria da Graça tornou-se madrasta de 9 filhos e deu à luz a mais 11 filhos. Eles viveram em Taborda, Nossa Senhora das Dores, e lá faleceram. Maria da Graças de Jesus em 1878 e José Rodrigues em 1888.

No inventário realizado de Maria da Graça de Jesus na Comarca de Capela, em 1878, evidencia-se que o casal tinha posses, chegando o montante relativo ao espólio da esposa a mais de dois mil réis, incluindo bens como terras, algumas joias e escravos. José Rodrigues Sobral era lavrador e pecuarista: ligado ao cultivo do algodão, tão em voga naquele período, motivo pelo qual tornou algumas de suas filhas *fiandeiras*. Não sei quais bens Maria da Graça trouxe para o casamento, nem mesmo quais bens José Rodrigues tinha à época do enlace, após, naturalmente, ter feito a partilha dos bens de sua primeira esposa com seus nove filhos. Certamente, representava o lavrador rural que tinha boa presença no cenário de Itabaiana, particularmente onde aparece na lista de eleitor e elegível, o que implicava renda superior a 300\$000 réis (Lima, 2026). Por isso, recebeu votos para intendência de Itabaiana.

O filho mais velho do casal José Rodrigues Sobral e sua primeira esposa, *Francisca Maria*, Manoel Máximo de Jesus casou-se com a segunda mulher aqui indicada, *Rufina Francisca de Jesus*, filha de Manoel Barbosa de Jesus e de Francisca Maria da Conceição. *Rufina Francisca de Jesus*, quando se casou, era viúva havia cerca de seis meses de seu primeiro marido, Antônio Paes da Costa, filho de José Paes da Costa e Maria Francisca de Jesus. Quando as mulheres ficavam viúvas, eram logo pretendidas e realizavam o segundo casamento, muitas vezes por possuírem bens que as tornavam cobiçadas por outros homens solteiros ou viúvos. Também ocorriam casamentos de viúvos e viúvas que traziam uma numerosa prole. Um exemplo disso é de Francisca Maria Telles, filha de Manoel Máximo de Jesus e de *Rufina Francisca de Jesus*, que enviuvou de Sabino José de Mendonça com quem teve 12 filhos, e casou-se em segundas núpcias com Tibúrcio Severiano de Jesus, que havia ficado viúvo com 13 filhos, pois sua mulher, Maria Tereza de Jesus, faleceu de parto, aos 38 anos de idade. Nesse caso, Francisca Maria assumiu a responsabilidade por uma numerosa prole, seus filhos, os filhos de seu marido e mais filhos nascidos no segundo casamento. Uma complexa família em que os primos, enteados iam contraindo casamentos, bem como sobrinhas com tios, devidamente sacramentados pelas diligências da Igreja Católica que dirimia os obstáculos a realização dos casamentos.

O casal *Rufina Francisca de Jesus* e Manoel Máximo de Jesus teve uma numerosa prole, com 20 filhos identificados, embora só 10 deles tenham sido mencionados no óbito de ambos, que faleceram de influenza no mesmo dia, no sítio em que moravam em Terra Vermelha. Alguns dos seus filhos migraram para a cidade de Itabaiana, outros migraram para o sul país, a exemplo de Antônio Sobral como mencionei. As mulheres se casaram e se instalaram em diferentes locais do estado, algumas delas eram fiandeiras.

Maria Francisca Sobral viveu seus primeiros anos de casada em Terra Vermelha, em terras que seu marido, Francisco Rodrigues Sobral, filho de Manoel Máximo de Jesus e de *Rufina Francisca de Jesus*, herdou de seus pais. Ela era filha de Serafim Barretto de Guimaraes e de Francisca Maria de Jesus, que viveram no povoado Fi-

gueiras, atualmente pertencente ao Município de Moita Bonita, e depois se instalaram em um sítio em Frei Paulo.

O casal, *Maria Francisca* e Francisco Rodrigues, já com os filhos adultos, muitos dos quais casados, migrou para Gado Bravo, em Nossa Senhora das Dores, em uma localidade próxima onde viveu seu bisavô paterno José Rodrigues Sobral, instalou-se no povoado, onde construiu várias casas, inclusive uma escola e uma bodega, onde comercializava.

Um dos episódios que sobreviveu ao tempo foi a visita de Lampião ao povoado Gado Bravo, na qual “laiá” enfrentou o bando quando invadiu a bodega e saqueou os produtos. Depois, o bando foi à sua casa onde ela se encontrava acamada e, sob ameaças, exigiu dinheiro e joias. Segundo relato de seu neto Manoel Rodrigues Sobral, atualmente falecido, e sua nora, Maria Rosa Sobral, casada com seu filho mais novo, José Francisco Sobral, conhecida como “Maria de Zezé”, apesar da pressão exercida por alguns cangaceiros, que conseguiram se apropriar de uma corrente de ouro dela, mas ao pedir dinheiro, ela, ofegante e cansada, dizia que ‘se quisesse dinheiro, fosse trabalhar’. Recebeu uma cipoada de mangote, mas, mesmo assim, eles não levaram o dinheiro pois ele era guardado em dobras de um guarda-chuva, atrás da porta. Ela ficou machucada, mas preservou seu dinheiro, isso é contado na região como um grande feito da matriarca que tinha como fama ser excessivamente econômica e mão fechada.

De igual forma, ao prever a morte, exigiu ser enterrada no Cemitério de Itabaiana, ao lado de seu marido, que havia falecido alguns anos antes. Para isso, destinou um carro de boi no qual seu caixão foi depositado, e seguiu estrada afora até a casa de rancho que tinha em Itabaiana, para a missa de corpo presente e, em seguida, seu destino final: o enterro no referido cemitério. Nas lembranças dos que ainda se recordam, o carro de boi seguiu firme entre a noite e a manhã, como se tivesse que cumprir a missão deixada por “laiá”. O casal teve 13 filhos; alguns morreram crianças, outros migraram para outros cantos do estado, e dois deles seguiram a rota do Norte e Sul do país em busca de maiores oportunidades. Hermeliano ficou retido na cultura dos seringais no Pará, em situação de pobreza.



Uma única filha do casal, que sobreviveu até a fase adulta, era agricultora e criadora de gado no povoado Pias, atualmente pertencente a Moita Bonita.

Na segunda metade do século XX, Itabaiana já com seu território encolhido, mas com forte tendência ao processo de urbanização e desenvolvimento, enfrentou as lutas políticas dos chefes locais e experimentou um acelerado avanço no campo comercial. No campo, a agricultura em minifúndios tornou-se estruturante, e o município passou a ser considerado o celeiro do Estado. Entre as casas de farinhas, a plantação de legumes e cereais, os pequenos agricultores enfrentavam processos mais intensos de compra e venda de mercadorias com intermediários, e as mulheres, além de manterem-se no papel de mães de grandes proles, colaboravam com as tarefas na malhada e nas casas de farinha. Assim, encontro a mãe de meu pai, *Maria Elvira de Jesus*, entre as décadas de 30 e 40 do século passado, em Terra Vermelha. Suas filhas Maria, Tereza, Inez, Benigna e Maria do Carmo, em geral, aprenderam o ofício da costura, tornando-se profissionais nesse campo. As fiandeiras das duas primeiras gerações foram sendo substituídas por costureiras, que trabalhavam de forma autônoma ou em fábricas, quando três delas migraram para São Paulo, na segunda metade do século XX.

Maria Elvira de Jesus, apelidada de “laiazinha”, casou-se com Antônio Rodrigues Sobral, um filho de Francisco Rodrigues Sobral e de *Maria Francisca de Jesus*, e viveu em Terra Vermelha até a morte. Ela era filha de José Pedro de Jesus e de Maria Rosa de Jesus, apelidada de “Santinha”, neta paterna de Francisco José de Jesus e de Maria Francisca de Jesus, e neta materna de Pedro Alexandre de Menezes e de Clara Linda de Jesus. Sua descendência era da família Saracura, sendo seu sobrinho-neto o escritor Antônio Francisco de Jesus, que registrou muitas memórias da família, em seus livros (Jesus, 2013; 2014).

Maria Rosa Sobral, apelidada de “Maria de Zezé”, esposa do José Francisco Sobral, cunhado de “laiazinha”. vive em sua fazenda em Gado Bravo. Ela tem mais de 90 anos de idade e com uma memória impecável, traz em suas lembranças muitos eventos da família. “Maria de Zezé”, que conheceu “laiazinha”, descreveu-a como uma



boa amiga, a qual visitava sempre que se deslocava do povoado Gado Bravo, em Nossa Senhora das Dores, para Itabaiana. Esse era um longo trajeto, feito normalmente a cavalo, com uma paragem para descanso em Terra Vermelha. Nenhuma fotografia dela foi localizada. Por isso, a descrição de “Maria de Zezé” trouxe alguns lampejos de quem foi essa mulher que deu à luz 12 filhos e morreu de parto, em condições trágicas.

A gente ia lá quando vinha de Itabaiana. Chegava lá, [...] compadre Antônio mandava soltar os cavalos; mandava os meninos darem uma comidinha e botar na capineirinha que tinha do lado, com uma fonte ao lado. Ela [“laiazinha”] botava a comida, a gente comia, batia um papinho, descansava e vinha embora. Era alvinha, baixa, cabelinho cacheado, boa gente, me tratava muito bem, gostava muito de “Zezé”. Ela era um tipinho médio, mais baixa um pouquinho do que eu, bem-feitinha, cabelos cacheados, naturais. O penteado ficava todo arrepiado, parece que estou vendo-a! Bem branquinha, bem alvinha, era uma pessoa bem boa (Sobral, entrevista em 25.07.2017).

“Tonho de Chico Masso”, seu marido, ao enviuvar, contraiu segundas núpcias com Maria Paes da Costa, filha de Raymundo Paes da Costa e Emeliana Paes da Costa, em 20 de janeiro de 1948. Com cem anos de idade, lúcida, vive em Itabaiana em companhia de um de seus filhos e de um neto. Era solteira e, ao casar-se, encontrou na casa de seu marido, 11 rebentos como enteados. A recém-nascida, Maria do Carmo, filha de “laiazinha”, de cujo parto veio a óbito, havia sido entregue ao tio. Eram todos menores de idade.

As mulheres de família aqui apontadas, além do impacto de sua procriação no povoamento de Itabaiana Grande, tiveram um papel importante na produção material, e, nas remanescentes, esses valores são preservados com segurança e até certa inflexibilidade, a exemplo do trabalho como fundamento da riqueza.



Sinalizações finais

Ao me debruçar sobre a genealogia e as memórias da família, intrigava-me buscar alguns elementos que pudessem dar conta dessas mulheres que, em geral, tinham grande prole e viviam nos limites impostos pela sociedade: gerar filhos, cuidar deles, da casa, do marido e, sendo mais enfraquecidas financeiramente, contribuíam com o sustento da família.

Essas mulheres de família construíram uma forte vinculação com o trabalho como forma privilegiada de vida. De fato, foi possível observar o quanto o trabalho como força de sucesso e de enriquecimento ganhou presença no universo daqueles que queriam prosperar. Certamente, com a abolição, na transição do trabalho escravo para o assalariado, o campo minado do trabalho discriminatório e colado aos escravizados, forçosamente ganhou outros contornos. Assim, ouvi de algumas mulheres mais velhas da família dizerem frases como: “aquele é preguiçoso, não gosta de trabalhar, por isso não tem nada”, “aquele não tinha nada, trabalha como uma onça e hoje está bem”, nas quais o sentido do trabalho está ligado à produção de riqueza e ao esforço individual para a melhoria de vida. Isso enfraquece, em grande parte, os pressupostos da riqueza produzida pela mais-valia, da exploração do homem pelo homem, sustentando-se nos princípios liberais de que com esforço pessoal e “muita fé em Deus”, o trabalho propicia a riqueza. Não há argumentos que se contraponham ao universo dessas falas, sem que entre em uma peleja inevitável de que o trabalho individual supera qualquer obstáculo ao alcance do sucesso.

Procurei acompanhar e entender um pouco da vida de mulheres que passaram suas existências em sítios, sobretudo parindo e criando filhos. Muitas delas tornaram-se artesãs das artes de fiar e outras, ótimas costureiras. Na descendência de “laiazinha”, algumas netas chegaram ao nível de escolarização superior, situação que tem se invertido nas gerações recentes com os bisnetos, muitos dos quais imersos na cultura letrada.



Referências

- ARAÚJO, Ricardo Teles. *Genealogia Sergipana*. V. 1. Aracaju: Typografia Editorial, 2010.
- ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO DE SERGIPE. Inventário de José Custódio de Mattos, Itabaiana, 1828. (manuscrito).
- ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO DE SERGIPE. Inventário de Maria da Graça de Jesus, Capela, 1878. (manuscrito).
- BISPO, José de Almeida. *Itabaiana, nosso lugar: quatro séculos depois*. Itabaiana: Edição do Autor, 2013.
- CARVALHO, Vlademir Sousa. *A República Velha em Itabaiana*. Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2001.
- CARVALHO, Vlademir Sousa. *Apelidos em Itabaiana*. Curitiba: Juruá Editora, 1996.
- DORIA, Francisco Antônio. *Os herdeiros do poder*. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 1994.
- FAMILYSEARCH. “*Brasil, Sergipe, Registros da Igreja Católica, 1785-1994*.” Database with images. *FamilySearch*. <http://FamilySearch.org>: 21 October 2022. Paróquias Católicas, Sergipe (Catholic Church parishes, Sergipe).
- FARIA, Sheila de Castro, História da Família e Democracia Histórica. In: CARVALHO, Ciro Flamarion, Ronaldo; CINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. 14 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997. p. 241-253.
- GENEALOGIA SOBRALENSE. Disponível em: <http://www.genealogia.sobralense.com.br>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- JESUS, Antônio Francisco de. *Tambores da Terra Vermelha*. Aracaju, 2013.
- JESUS, Antônio Francisco de. *Os tabaréus do Sítio Saracura*. Aracaju, 2014.
- LIMA, Rivadálvio. *Eleitores e votantes da Freguesia de Santo Antônio e Almas de Itabaiana*. Aracaju: EDISE, 2014.
- MOTT, Luiz. *Sergipe Colonial e Imperial: religião, família, escravidão e sociedade*. Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira; Editora UFS, 2008.
- NUNES, Maria Thétis. A ocupação territorial da vila de Itabaiana: a disputa entre lavradores e criadores. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROFESSORES DE HISTÓRIA, 8., 1975. ARACAJU. Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. A propriedade rural. São Paulo: FFLCH-USP, 1976. V. 2 P. 407-420.



SANTANA, Antônio Samarone. *As febres de Aracaju: dos Miasmas aos Micróbios*. Aracaju-SE:r, 2005.

SANTOS, Maria Nelle. *A vila de Santo Antônio e Almas de Itabaiana no século XIX (1850-1888)*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Departamento de História. UNICAMP, 1984.

SEBRÃO, Sobrinho. *Fragmentos de Histórias Municipais e outras Histórias*. CARVALHO, Vlademir de (Org.). Aracaju-SE: Instituto Luciano Barreto, 2003.

SENAI. *Memória Histórica da Indústria Sergipana*. Rio de Janeiro: IEL/SENAI-DNI, 1896.

SANTOS, Vera Maria dos. *As mulheres de posses: a instrução dos órfãos menores na Capitania de Sergipe Del Rey no Século XVIII*. Fortaleza: Imprece, 2016.

SOBRAL, Maria Rosa. *Entrevista em 27 de março de 2017*. Fazenda Salobra, Gado Bravo, Nossa Senhora das Dores.

SOUZA, Marcos Antônio de. *Memória sobre a Capitania de Sergipe*. Ano de 1808. Aracaju: Secretaria de Estado de Cultura e Governo do Estado de Sergipe, 2005

SOUZA, Christiane Maria Cruz de: A gripe espanhola em Salvador, 1918: cidade de becos e cortiços. *História, Ciências, Saúde: Manguinhos*, v. 12, n. 1, p. 71-99, jan.-abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/fTb86X8wDhnpSkfbgXzsYks/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2024.



Francisco Joze de Souza: um homem de família (1794)

Vera Maria dos Santos*
Simone Silveira Amorim**

Resumo

Compreender quem foi Francisco Joze de Souza, como um homem de família da elite, na sociedade colonial setecentista sergipana, no âmbito da História da Educação é o propósito deste texto, que tem como fonte o seu testamento, datado de 1794. Os indícios captados no documento foram analisados à luz do método indiciário de Ginzburg (1989) e sob esse patamar, submetemo-nos à leitura e à transcrição do material citado. Os autores que deram o suporte teórico para o seu desenvolvimento foram: Vellasco (2004), Ariés (2014), Bourdieu (1999), Santos (2017), Manso (2016), Silva (2013). Assim, sob a aura da História Cultural destrinchamos o emaranhado de fios que compuseram a malha textual dos diálogos que estavam registrados no documento, ao tempo em que deixamos aflorar a sua vida cotidiana de Francisco Joze de Souza.

Palavras-chave: Testamento; História da Educação; Família.

* Doutora em Educação pela UFS. Integra a SBHE e o projeto “Para a construção de um corpus pombalino: Parte I - Os Escritos Historiográficos Pombalinos” (FCT - PTDC / HAR-HIS / 32197/2017). E-mail: veramstos@yahoo.com.br.

** Docente do PPED/Unit, é Doutora em Educação pela UFS. Pesquisadora do ITP, do OBET. Integra a SBHE e o NECUFS. E-mail: simone_silveira@unit.br.

Francisco Joze de Souza: A family man (1794)

Francisco José de Souza, un hombre de familia (1794)

Abstract

Understanding who Francisco Joze de Souza was, a family man in the Captaincy of Sergipe Del Rey, is the purpose of this text, within the scope of the History of Education. The sources used were the will, and the bibliographical ones. The evidence gathered in the document was analyzed in the light of Ginzburg's (1989) index method and from that method, we subjected ourselves to the reading and transcription of his will. The authors who gave theoretical background were: Ariés (2014), Bourdieu (1999) Santos (2017), Manso (2016), Silva (2013). Under the aura of Cultural History we unravel the tangle of threads that made up the textual mesh of the dialogues in the document, at the time when we let out the male apparatus of Francisco Joze de Souza.

Keywords: Testament; History Education; Family.

Resumen

Comprender quién fue Francisco José de Souza, como hombre de familia de élite, en la sociedad colonial de Sergipe en el siglo XVIII, en el ámbito de la Historia de la Educación, es el propósito de este texto, que tiene como fuente su testamento, fechado en 1794. Las evidencias captadas en el documento fueron analizadas a la luz del método probatorio de Ginzburg (1989) y bajo este nivel nos sometimos a la lectura y transcripción del material citado. Los autores que brindaron sustento teórico para su desarrollo fueron: Vellasco (2004), Ariés (2014), Bourdieu (1999), Santos (2017), Manso (2016), Silva (2013). Así, bajo el aura de Historia Cultural, desenredamos la maraña de hilos que componían la malla textual de los diálogos que quedaron registrados en el documento, al mismo tiempo que dejamos emerger la vida cotidiana de Francisco José de Souza.

Palabras clave: Testamento; Historia de la educación; Familia.



Introdução

Ao coletar as fontes no Arquivo Geral do Judiciário, constatou-se a necessidade de refletir sobre o papel de um homem de família da elite, na sociedade setecentista sergipana, a partir do registro em que o testador declarou ter filhos legítimos e naturais, inclusive que um desses filhos era de uma escrava. Em razão disso, elaboramos o seguinte questionamento: Quem foi e como se comportou Francisco Joze de Souza na Capitania de Sergipe Del Rey? A partir desse questionamento, buscamos identificar os vestígios deixados por Francisco e, em seguida, definiu-se o objetivo deste texto, que é compreender quem foi Francisco Joze de Souza, como um homem de família da elite, na sociedade setecentista sergipana.

Os dados coletados foram analisados à luz do método indiciário de Carlo Ginzburg (1989), que orienta examinar um conjunto por ele denominado de “modelo conjuntural para a construção do conhecimento”, sustentando a ideia de o pesquisador perseguir, na documentação, as pistas obscuras utilizando um modo especulativo de busca pelos indícios e dados marginais, imperceptíveis aos olhos das pessoas comuns, a fim de descobrir o que está posto nas entrelinhas da documentação para construir um modelo epistemológico calcado em nossa herança cultural¹.

Ainda compondo o quadro metodológico, foi importante saber quem eram os atores envolvidos com o documento judicial analisado e quem falava através dele. Portanto, a fim de interpretar essa, fonte foi fundamental reconhecer o lugar que cada um dos atores ocupava na sociedade colonial para compreender os significados possíveis dessa aglomeração de vozes, à época.

¹ Quando o autor falou em herança cultural em relação a construção do conhecimento, referiu-se a nossa origem do homem como caçador que buscava e perseguia sua presa para capturá-la, seguindo as pegadas. Essa atividade da caça, fizemos durante anos e, a memória desse aprendizado, do que fomos, no passado, está em cada um de nós e sendo assim, devemos acessá-la, ao fazermos o trabalho de pesquisa do historiador. O historiador pode ser comparado ao caçador, ao detetive, cujo olhar é lançado para traços secundários, detalhes ou elementos que passariam despercebidos. Buscar no documento as pistas “infinitesimais” que vão permitir “captar uma realidade mais profunda, de outra forma inatingível”.

Sob o aporte teórico da História Cultural, examinamos o documento a partir dos trabalhos e seus respectivos autores: Vellasco (2004), para dialogar com o conceito de elites locais; Ariés (2014), para entender o comportamento do homem, na eminência da morte; Bourdieu (1999), para discutir a questão da dominação e do poder do homem na sociedade; Manso (2016), para discutir a relação de mestiçagem na sociedade e Santos (2017) e Silva (2013), para analisar o comportamento das famílias setecentistas sergipanas. Desse modo, deciframos o emaranhado de fios que compõem a malha textual dos diálogos e, assim, deixamos ressoar uma pluralidade de vozes que se confundiam entre si na constituição do documento, emergindo, sob a ordem patriarcal setecentista, o aparato masculino de Francisco Joze de Souza, na Capitania de Sergipe Del Rey.

276



Pensar essa discussão no âmbito da História da Educação é refletir sobre a ação, espaço, tempo e continuidade em torno do personagem central dessa trama. Nesse sentido a história da educação é aqui compreendida, como um processo histórico de formação do indivíduo que envolve não somente a educação formal, mas todas as dimensões da vida em sociedade. De acordo com Nóvoa (2004, p. 10) “[...] uma das funções principais do historiador da educação é compreender esta lógica de ‘múltiplas identidades’, através da qual se define memórias e tradições, pertencas e filiações, crenças e solidariedades”.

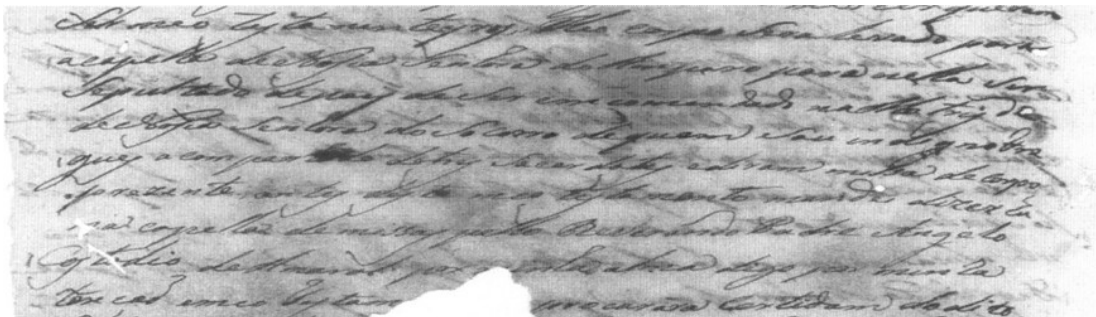
Assim, a reflexão histórica, mormente no campo educativo, em torno de Francisco Joze de Souza, não serve apenas para descrever o seu passado, mas para nos colocar perante um patrimônio de ideias, de projetos e de experiências. Esse homem, fruto de seu tempo, apreendeu e viveu suas experiências, sob a atmosfera do patriarcalismo que pautava os princípios da educação daquela sociedade. A partir desse conjunto de atributos a construção histórica do retrato Francisco Joze de Souza permite-nos uma visão crítica de quem ele foi e como se comportou na sociedade setecentista sergipana.

O Alferes Francisco Joze de Souza - 1794

O testamento do Alferes Francisco Joze de Souza, data de primeiro de setembro de 1794, sendo esta a data de seu falecimento. Antes disso,

em seu juízo perfeito e temendo a morte, anunciou quem seriam os seus testamenteiros: “[...] rogo a meo conhado o capitam Florêncio Rodrigues dos anjos e Antonio Joaquim Nunes por serviço de Deos Nosso Senhor e por me fazerem mercer queiram Ser meo testamenteiros [...]” (Arquivo Geral do Judiciário..., 1794, p. 44). Sendo uma espécie de bilhete de passagem para o além, era importante deixar registrada a sua vida pregressa no testamento como forma de se redimir dos pecados terrenos, antes da partida final. Convém ressaltar a importância do testamento, que é [...] uma construção social e como produto de uma sociedade reflete-a em seus pormenores, mesmo quando obedece a certa rigidez de construção [...] pois cada testamento representa um indivíduo, que por sua natureza intrínseca é singular (Silva, 2013, p. 32-33). Era comum, no testamento, fazer pedidos e declarações e, assim, Francisco Joze de Souza rogou aos seus testamenteiros para que, quando a sua alma saísse do seu corpo, fosse enterrado na Capela de Nossa Senhora do Amparo, conforme mostra parte do documento, com a transcrição a seguir:

Figura 1 - Parte do Testamento de Francisco Joze de Souza – 1794



Fonte: Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 44.

Ser meo testamenteiro Meo corpo será levado para a capella de Nossa Senhora do Amparo para nella ser sepultado depois de ser encomendado na Matriz do de Nossa Senhora do Socorro de quem sou um digno Fregues acompanhado detres sacerdotes ediram missa de corpo presente antes deste meo testamento mandei dizer [ilegível] na capella de missas pello reverendo padre Angelo Costodio de Amaral por minha alma digo por minha tenção [...]²

² Transcrição realizada pelo pesquisador 1 (2018) e pelo bolsista de Iniciação Científica, (2017) do Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 44.

Após os seus testamenteiros cumprirem o protocolo que Francisco Joze de Souza deixou registrado no seu documento *post-mortem* de, primeiramente, encomendar sua alma para Deus na igreja da Matriz de Nossa Senhora do Socorro. Somente depois disso o seu corpo poderia ser enterrado na Capela de Nossa Senhora do Amparo. Nesta Capela, conforme destacou o defunto, foi um digno freguês, ou seja, quando vivo colaborou com as despesas da Capela e mandou celebrar missas pelo padre Angelo Costodio de Amaral, mesmo antes da feitura do seu testamento. Por isso, ele diferentemente dos outros mortais à época, tinha o direito de ser sepultado no melhor local da Capela, sinal de distinção e riqueza por parte dos mortos, diante da sociedade em que tinham vivido. Considerando esse pensamento, Francisco Joze de Souza certamente foi enterrado próximo ao altar, tendo em vista a sua condição social e as ajudas financeiras que fez à Capela.

278



Dessa maneira, o nosso personagem seguiu para o além com a certeza de que estava garantindo, ou melhor dizendo, comprando a sua salvação, como um homem da elite sergipana daquele tempo. Esse modo de agir, revelou a singularidade desse indivíduo, ao tempo em que deixou aflorar o comportamento de um grupo social em relação à morte.

Ressaltamos que o espaço físico no mundo dos vivos era delimitado pela sua condição social, seguindo a mesma sistemática para o mundo dos mortos, sendo dentro das igrejas e capelas o local mais apropriado para um homem como Francisco Joze, que serviu a Deus, em toda a sua existência. Na parte interna da igreja ficavam os que tinham posses e quanto mais próximo do altar mor fosse enterrado, mais prestígio tinha e aumentaria a chance de salvação, face a proximidade com Cristo e com os santos de devoção. Nessa discussão, convém destacar o pensamento de Ariés (2014) sobre enterramento nas igrejas, “A função cemiterial começava no interior da igreja, aquém dos seus muros, e continuava além deles, no espaço que constituíam os *passus ecclesiastici, in circuitu ecclesiae*. Portanto, o termo “igreja” não designava apenas edifício, mas todo esse espaço” (Ariés, 2014, p. 69).

Ainda seguindo o ritual de enterramento, no dia do cortejo, o defunto foi conduzido para a sua morada celestial, embalado por missas de corpo presente, rezadas por três sacerdotes. O moribundo

pediu também para que o seu corpo, após sua morte, fosse envolto no hábito de São Francisco, conforme expressou o documento, transcrito a seguir (figura 2).

Figura 2 - Parte do Testamento de Francisco Joze de Souza – 1794



Fonte: Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 44

molla desta, Meo [corroído] será envolto no habito de São Francisco meo testamen [corroído] satisfarao aos Reverendos [...]³.

Enfatizamos que o modo como o corpo era agasalhado depois da morte ou como se usaria a mortalha, por si só dizia muito do defunto, pois o protegia na viagem para o além; viagem esta que Francisco Joze sentia estar próxima e, por isso, pediu aos seus testamenteiros que a sua mortalha fosse a do santo de sua devoção, que era também o santo do seu nome, Francisco. Esse Santo, por sua vez, intercederia por sua alma pecadora. Sublinhamos que na forma de pensar do sujeito daquela época era importante se apresentar vestido decentemente no “além”, sendo mais um ‘ponto positivo’ para a alma recém-chegada na corte celestial. Considerando esse pressuposto, importante é citar o estudo de Reis (1991) ao destacar que a mortalha de São Francisco era a mais utilizada no Brasil, sendo também fruto da herança ibérica e, no caso da Bahia, também por serem os franciscanos donos do comércio de mortalha, negócio praticado em diversas partes do Brasil. Mas outros conventos também vendiam suas mortalhas, embora prevalecesse a primazia dos franciscanos. Tal entendimento se aplica também, aos testadores sergipanos do século XVIII, que em sua maioria escolhiam primeiramente a mortalha de São Francisco, seguido pelo hábito dos Religiosos de Nossa Senhora do Carmo e a mortalha branca.

³ Transcrição realizada pelo pesquisador 1 (2018) e pelo bolsista de Iniciação Científica, (2017) do Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 44.

O comportamento de Francisco Joze de Souza reflete como estava posta a família da elite setecentista em Sergipe Del Rey, e tendo em vista esse entendimento, é importante citar o conceito de elite, a partir de Vellasco (2004), que utilizou o termo “elites locais”, e de Heinz (2006), que complementou e ampliou esse entendimento, afirmando: Elites locais são “[...] grupos que por sua posição social, figuraram entre os de maior status, poder e renda [...]” (Vellasco, 2004, p. 213). Heinz (2006) entendeu que o citado conceito tem um caráter amplo e descritivo e são “[...] categorias ou grupos que parecem ocupar o ‘topo’ de ‘estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos’”. Para esse autor, os grupos de elites são diversos, como: “[...] ‘os dirigentes’, ‘as pessoas influentes’, ‘os abastados’, ou os ‘privilegiados’, e isto, na maior parte dos casos, sem uma outra forma de justificação, uma vez que o poder da elite impor-se-ia por si próprio e prescindiria de maiores explicações”.

280



Ainda, conforme Heinz, “[...] as elites são definidas pela detenção de um certo poder ou então como produto de uma seleção social ou intelectual [...]” (Heinz, 2006, p. 8). É dentro dessa aura da elite setecentista sergipana que encontramos o nosso personagem, Francisco Joze de Souza, que também estava inserido no padrão de família da época. Um outro elemento que precisa ser apresentado é o de família, que pode ser compreendida, a partir de Bourdieu (1999, p. 43-44), como sendo a [...] continuidade simbólica e rede de relações sociais que se perpetuam através da transmissão de sinais de identidade coletiva e de vínculos que estão além do isolamento ou da fragmentação espacial onde o parentesco (real ou fictício), a propriedade, o controle da mesma através do trabalho [...].

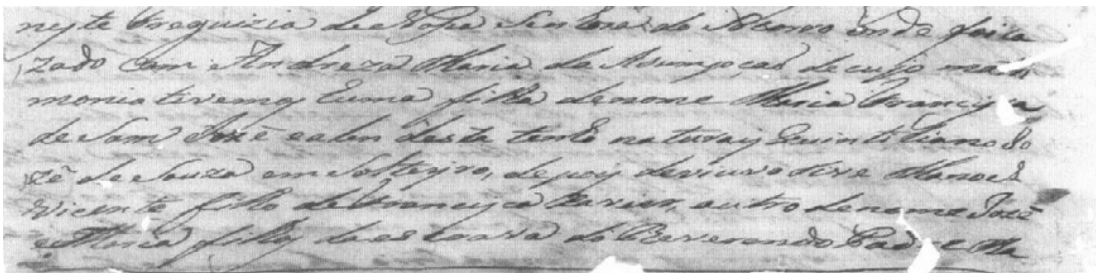
Portanto, é preciso pensar esse sujeito a partir dos que se ligavam a ele por laços de consanguinidade, independente dos laços do matrimônio. Assim, retomando a análise do testamento, Francisco Joze declarou também que nasceu na Bahia, na Freguesia de Nossa Senhora do Passo; informou, ainda, o nome de sua mãe, Clara Gonçalves, que era da Freguesia de Nossa Senhora do Socorro⁴, pertencen-

⁴ “Também é incluído no termo de Sergipe uma grande parte da populosa freguesia de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba até a bem conhecida povoação das Laranjeiras, que dista da sobredita cidadela cinco léguas. Dentro desta povoação há seiscentos

cente à Capitania de Sergipe Del Rey. Foi nesse lugar que ele se casou com Andrezza Maria da Assumpção, com quem teve a sua única filha legítima, Maria Francisca de São Joze, pois era assim também que estava posta a família da elite setecentista em Sergipe Del Rey. Ressaltamos que o local em que ele estabeleceu morada e construiu a sua sagrada família, nos moldes da ordem civilizatória portuguesa, foi em Santo Antonio e Almas de Itabaiana⁵.

Além dessa filha, declarou que teve filhos naturais, sendo 1, Quintiliano Joze de Souza, no estado de solteiro, quando ainda não estava casado, e os demais, em número de dois, no estado de viúvo: Manoel Vicente, filho de Francisca Xavier e o outro, Jozé Maria, filho da escrava do Reverendo Padre Manoel José Mendes, como aparece na figura 3, parte do testamento do falecido, com sua transcrição a seguir:

Figura 3 - Parte do Testamento de Francisco Joze de Souza – 1794.



Fonte: Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 44.

fogos ou perto de três mil pessoas, que pela maior parte vivem do trafico de vender mercadorias de Portugal e de comprar gêneros alimentícios do país para exportar para a Bahia” (Souza, 2005, p, 29). Ainda conforme esse autor, a população de todo esse território é de 7 mil pessoas, sendo dois mil brancos, dois mil pretos e três mil de raças misturadas. A maior parte desse povo se emprega em plantar mandioca, feijão, canas e na manipulação do açúcar. “Há ainda vinte fábricas de moer canas que chamam de engenho e outros tantos alambiques de aguardente destilado do mel que resta ou corre das fôrmas de barro, onde se faz a última operação de cristalização do açúcar quase toda se que chamam purgar. Exportam mil caixas de açúcar, porém a aguardente se consome nas tavernas da comarca” (Souza, 2005, p, 29).

⁵ Esta vila foi outrora um sítio denominado Catinga de Ayres da Rocha, de propriedade do vigário Sebastião Pedrozo Góes, que os vendera por 60\$000 à Irmandade das Almas, sob a condição de ser nelle edificada uma igreja à ellas dedicada, e, segundo parece, é a actual matriz, que foi erecta em 30 de outubro de 1630 de 1675. Não há certeza da data da fundação da villa, mas desde o anno de 1665, já era assim denominada. Entretanto, segundo o professor L. C. Silva Lisboa, no seu livro ‘Chorographia do Estado de Sergipe’, foi elevada à cathegoria de villa por lei de 19 de fevereyro de 1835. Teve cathegoria de cidade pela Resolução n. 1.331, de 28 de agosto de 1888. O município de Itabaiana é centro de apreciável cultura de algodão e cereaes. Seu commercio é regular. A sede fica num esplendido planalto sendo o seu clima bastante ameno” (Sergipe, 1936, p. 3-4).

[...] neste Freguizia de Nossa Senhora do Socorro onde foi ca-
zado com Andrezza Maria da Assumpção de cujo matri-
monio tivemos huma filha de nome Maria Francisca
de Sam Jose e a len desta tenho naturais Quintiliano Jo-
ze de Souza em solteiro depois de viuvo tive Manoel
Vicente filho de Francisca Xavier, outro de nome Jozé
Maria filhos da escrava do Reverendo Padre [...].

Eram considerados filhos naturais aqueles nascidos de ligações consensuais ou concubinato entre pessoas solteiras e sem impedimentos para se unirem. No caso da Capitania de Sergipe Del Rey, Santos (2016, p. 171), diante da análise de 88 inventários, compreendeu “[...] a família como um grupo de pessoas que vivem sob o pátrio domínio e possuem ou não laços de consanguinidade e que podem viver ou não conjuntamente, envoltos numa rede de relações familiares adquiridas no decorrer da vida [...]”.

Ressaltamos que o termo bastardo não foi muito utilizado em Sergipe Del Rey setecentista, conforme evidenciado na pesquisa de Silva (2013), dos dez testadores que declararam filhos ilegítimos, apenas um português, Antonio Pereira de Vasconcellos, proveniente da Freguesia de São Sebastião, que residiu na Vila de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto, denominou os seus filhos de bastardos. O quadro 1 nos possibilita visualizar a situação dos filhos do nosso personagem: uma filha legítima e três naturais:

Quadro 01 – Filhos de Francisco Joze de Souza

No de filhos	Nome da mãe	Nome do filho (a)	Estado civil do testador	Condição legal do filho
1	-	Quintiliano Joze de Souza	Solteiro	Filho Natural
1	Andrezza Maria da Assumpção	Maria Francisca de Sam Jose	Casado	Filha Legítima
1	Francisca Xavier	Manoel Vicente	Viúvo	Filho Natural
1	Jozefa, escrava do Reverendo Padre	Joze Maria	Viúvo	Filho Natural

Fonte: elaborada pela pesquisadora 1, a partir do testamento de Francisco Joze de Souza, 1794.



Pelo documento, Quintiliano Joze de Souza foi o único filho que teve o sobrenome do pai incorporado ao seu nome; elemento de grande importância, uma vez que tal adoção significava pertencer a uma família e carregar parte do prestígio que ela possuía. Quintiliano Joze de Souza nasceu de uma relação que o seu pai teve no estado de solteiro e pelo documento não foi possível saber quem foi sua mãe. Ela teve o seu nome silenciado, pois às mulheres daquele tempo, o fato de ser mãe solteira era como cair em grande desgraça, sendo motivo de desonra e de vergonha para qualquer “família de bem”. Então, foi importante que o nome dessa mulher, mãe de um filho natural, permanecesse apagado para sempre.

Às mulheres do período colonial, o respeito e a honra; ao contrário dos homens, a exemplo Francisco Joze de Souza, que podia ter quantos filhos quisesse, pois a virilidade era atributo fundamental de honra de um homem nessa sociedade patriarcalista. Enfatizamos que o patriarcalismo, é entendido “[...] como um modo de organização da sociedade em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens [...]” (Delphy, 2009, p. 173).

Dentro dessa ordem patriarcalista o nosso personagem, mesmo tendo filhos fora do casamento, não teve sua reputação manchada, visto que, na sociedade setecentista, ser homem dispensava adjetivos, pois estava inscrito no corpo um conjunto de disposições que comportava uma forma de pensar e de agir próprios, no sentido de *vir*, implica um dever-ser, uma *virtus*, que se impõe sob um conjunto de disposições aparentemente naturais como: “[...] se manter de pé, de aprumar o corpo, de erguer a cabeça, de uma atitude, uma postura, às quais corresponde uma maneira de pensar e de agir, um *éthos*, uma crença etc. [...]” (Bourdieu, 1999, p. 63). Assim, ao homem foi dada a condição natural de conduzir propriamente sua vida, seu destino e seu sentimento.

Desse modo, a força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção, pois a visão androcêntrica se impõe como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem legitimá-la. A primazia, universalmente concedida aos homens, firma-se na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas. É assim que a força da ordem



masculina se estabelece, impõe-se e se firma perante a sociedade e todos a entendem, a incorporam e a introjetam como sendo natural.

Sob o patamar do poder patriarcal, a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina. Dentro dessa ordem, a ilegitimidade que sobrevinha das relações sexuais entre pessoas solteiras, adúlteras, incestos, de camadas sociais distintas, não manchava a posição do homem na sociedade. Ressaltamos que esses filhos foram frutos de uniões sedimentadas através de concubinatos, o que possibilitava aos homens ter uma prole numerosa. Ter concubinas e filhos não representava um problema para o homem daquele tempo. Para a Igreja o concubinato era [...] uma relação intermediária entre a simples fornicação e o adultério, antes definida pela durabilidade e publicidade do que pela coabitação – só expressamente referida pelo Concílio no caso de homens casados que mantivessem amantes na própria casa (Vainfas, 2010, p. 108).

284



Francisco Joze de Souza deixou registrada sua prole legítima, apenas uma, e os naturais em testamento, fato incomum à época, sendo que os filhos naturais do nosso personagem tiveram direito à herança. E, retomando a análise da figura 3, observamos que muito embora na última linha do documento que apresentamos como parte do testamento de Francisco Joze de Souza, na página 44, esteja escrito que o nosso personagem teve “filhos” com a escrava do “Reverendo Padre”, analisando as pistas, os pormenores e deixando ecoar as vozes ocultas dos indivíduos de outrora na documentação, vimos que o nosso testador teve apenas um filho com a escrava do Padre, Jozefa, como está posto no quadro 1. Tendo em vista a relação que o nosso personagem viveu com essa escrava, vale comentar que, “Se muitos dos nascimentos sobrevinham de relações fortuitas, também é verdade que outros eram resultados de largos anos de mancebia, em que sobressaíam laços de afeto” (Manso, 2016, p. 66).

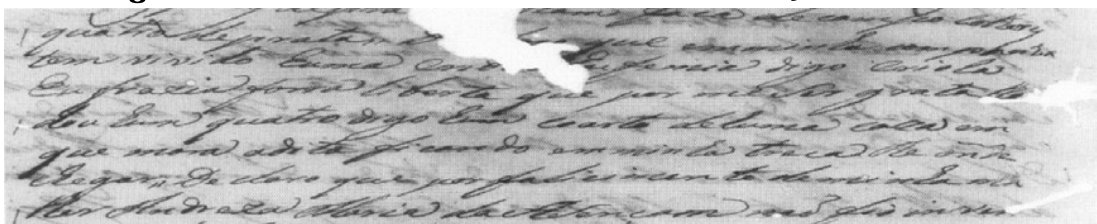
E assim fez o viúvo Francisco Joze de Souza: legitimou o seu filho, Joze Maria; este, talvez, fruto de uma mancebia ocasional com Jozefa, escrava do Reverendo Padre. Esse filho, pelo regime jurídico à época, ainda era escravo; entretanto, foi citado como legatário no testamento. Lembramos que, conforme Alves (2010), uma das formas de ascensão social eficaz para o escravo, no período Colonial era,

sem dúvida, o reconhecimento ou legitimação pelos homens da elite, enquanto filhos ilegítimos. Assim, o cativo Joze Maria garantiu sua condição estável nos dias vindouros.

E quanto a Manoel Vicente, filho de Francisca Xavier com Francisco Joze? Não temos muito a dizer sobre esse filho, pois as pistas e os dados marginais deixados no documento do seu pai, dizem pouco a respeito de quem foi esse sujeito. Provavelmente foi outro filho resultante de mais uma mancebia ocasional que Francisco Joze de Souza teve no estado de viúvo. Desse modo, Manoel Vicente não pôde reclamar da sorte, teve também a sua recompensa: foi citado como herdeiro legitimado.

Observamos que os testadores sergipanos não deixaram explícito que viveram uma relação de concubinato com as escravas; acreditamos que por causa da severa vigilância da igreja, por aquelas serem relações ilegítimas. Francisco Joze, nas entrelinhas da escrita do seu testamento, deixou entrever manifestações dos seus sentimentos de afetos pelas escravas, permitindo-nos reconstruir outros modos da sua vida particular. Assim, Francisco Joze, ao afirmar que “[...] em minha companhia tem vivido huma [c] Eufemia digo criola Eufrazia forra liberta que por me ser grato lhe dou hum quatro digo hum coarto de huma caza em que mora a dita [...]” (Arquivo Geral do Judiciário..., 1794, p. 44). Entendemos que ele viveu em mancebia com Eufrazia, pois quando analisamos a documentação do viúvo apreendemos que ele só foi casado uma vez, com Andrezza Maria da Assumpção e que, depois do falecimento de sua esposa, viveu amancebado, até os seus últimos dias, com Eufrazia, conforme atesta a figura 4 e a sua transcrição.

Figura 4 - Parte do Testamento de Francisco Joze de Souza



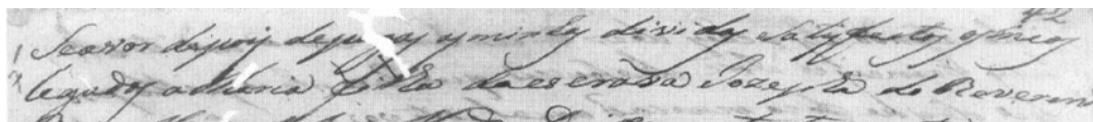
Fonte: Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 466.

⁶ Transcrição realizada pelo pesquisador 1 (2018) e pelo bolsista de Iniciação Científica, (2017) do Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 46.

[...] quatro de prata [corroído] que em minha companhia
 tem vivido huma [corroído] Eufemia digo crioula
 Eufrazia forra liberta que por me ser grato lhe
 dou hum quatro digo hum coarto de huma caza em
 5 que mora a dita ficando em minha treca lhe onde
 chegar. Declaro que por falicimento de minha mu
 lher Andreza Maria da ASençam não fiz inven [...]

O nosso protagonista deixou pistas de que não foi somente Eufrazia quem lhe serviu, pois não foi à toa que Francisco Joze deixou registrado, no seu testamento, que deixava terras para Maria, filha da escrava Jozefa, conforme a figura 5 e sua transcrição:

Figura 5 - Parte do Testamento de Francisco Joze de Souza

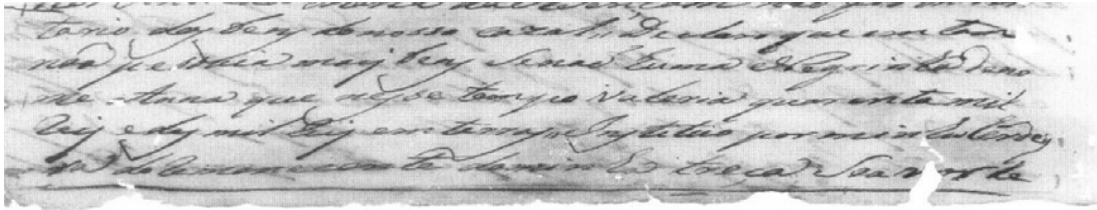


Fonte: Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 47.

[...] Seavos depois de pagas as minhas dividas satisfeito o meo
 legado a Maria filha da escrava Jozefa do Reverendo [...].⁷

Vale lembrar que Jozefa era a escrava do Reverendo Padre, mãe de Joze Maria, conforme fora mencionado, e no intuito de agradar a mãe, ele, o nosso personagem, designou mais uma parte do que sobrou da sua herança para Maria, a filha da escrava. Não sabemos se Maria era mais uma filha sua com a escrava do Reverendo padre ou se ele estava presenteando, mais uma vez, Jozefa, por intermédio da filha. O testador não deixou o registro desse fato. Sobre Ana, ela foi a quarta escrava que apareceu beneficiada no testamento de Francisco Joze de Souza. Ela herdou o remanescente das terras do seu senhor, conforme mostra a figura 6 e a transcrição a seguir:

⁷ Transcrição realizada pelo pesquisador 1 (2018) e pelo bolsista de Iniciação Científica, (2017) do Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 47.

Figura 6 - Parte do Testamento de Francisco Joze de Souza

Fonte: Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 46

[..] tario dos bens de nosso casal Declaro que emtam não pessuia mais bens senão huma Negrinha de nome Anna que nesse tempo valeria quarenta mil Reis e dois mil Reis em terras Instituto por minha herdeira do Remanecente da minha treça Sea [corroído] [ilegível] [...]⁸.

Ressaltamos que as escravas citadas nesse estudo, receberam boas recompensas do seu senhor, sabemos que todas elas, de uma forma ou de outra, deitaram-se nos braços de Francisco Joze. Del Priore (2006), em sua pesquisa, comentou sobre os agrados e os mimos recebidos pelas escravas, dos seus senhores apaixonados e mencionou diversos casos em que os senhores demonstraram afeto por suas servas e que a continuidade das relações com escravas acabava, por vezes, em resultar na concessão de alforrias, muitas vezes, extensivas aos filhos do casal.

Enfatizamos que, na Colônia, desde muito cedo, as mulheres negras foram populares como referência de beleza, capazes de provocar desejos e aticar o imaginário masculino, sem contar da exploração sexual. Transitando nesse ambiente e gozando da força da ordem masculina, Francisco Joze de Souza presenteou todas aquelas escravas que lhe prestaram bons serviços durante a sua vida. Mas entendendo a posição das escravas, sob a ótica das mestiçagens, é importante citar Brandão, ao destacar que o “cativo construiu espaços de liberdade, laços sociais com outros indivíduos, de maneira que o seu viver fosse menos sofrido” (2011, p. 92). Desse modo, o cativo desenvolveu estratégias de sobrevivência, e assim, alguns deles foram

⁸ Transcrição realizada pelo pesquisador 1 (2018) e pelo bolsista de Iniciação Científica, (2017) do Testamento de Francisco Joze de Souza, 1794, p. 46.



beneficiados pelos seus senhores com cartas de liberdade, roupas e esmolas em dinheiro, joias, terras e outros bens.

Além do trabalho de Alferes, Francisco Joze desenvolveu, também, as atividades econômicas/agrícolas, como se pode perceber pelo conjunto de bens que ficaram listados no seu testamento, conforme demonstra o quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Bens de Francisco Joze de Souza

Nº de Ordem	Bens/Atividade econômica
01	Cavalos
02	Morada de terras
03	Sítio de terras
04	Fazenda de canas
05	Canoa
06	Escravos
07	Trastes de uso

Fonte: elaborada pela pesquisadora 1, a partir do testamento de Francisco Joze de Souza 1794.

Portanto, nessa sociedade composta por negros, brancos, índios e mesclados, Francisco Joze de Souza administrou sua morada de terras, sítio de terras e fazenda de canas, levando-nos a crer que as suas atividades econômicas envolviam os negócios com a agricultura, paralelamente com o seu cargo de Alferes, no qual atuava como escrevente e leitor, na Vila de Santo Antônio e Almas de Itabaiana. Assim, o perfil de nosso protagonista pode ser entendido como uma peça de uma engrenagem, refletindo o modo como se comportava o homem na sociedade colonial nos anos setecentos, na Capitania de Sergipe Del Rey. Os nomes citados neste texto são as vozes dos agentes sociais de um tempo distante, em que o locus de investigação estava irremediavelmente ligado à escravidão, ao casamento entre sua esposa Andreza e as relações de concubinatos vividas entre Francisco Joze e as escravas, e com a crioula forra liberta, citadas no seu testamento.



Considerações finais

Compor o perfil de Francisco Joze de Souza é como tecer os fios de um grande tecido, o período colonial sergipano, que ainda tem muito para ser desvendado. Assim, o seu testamento revelou a sua singularidade por se constituir relato de um cotidiano individual, mas que deixa refletir, espelhar a imagem de um coletivo do período, a elite setecentista sergipana.

Na arte de bem morrer, o nosso testador procedeu como um homem da elite setecentista baiana/sergipana, ou seja, aqueles que possuíam maior posição social, figurariam entre os de maior *status*, poder e renda e, desse lugar que ocupou na sociedade, pediu aos seus testamenteiros para que o seu corpo fosse enterrado na Capela de Nossa Senhora do Amparo, da qual foi um digno freguês, pois colaborou com as despesas da Capela, costume daqueles que estavam no topo da estrutura da sociedade à época. Dentro dessa ordem social, pediu ainda que o seu corpo fosse amortalhado no hábito de São Francisco, que era o santo de sua devoção e o santo do seu nome, pois o mesmo precisava se apresentar decentemente no além, principalmente, depois de ter confessado no testamento os seus pecados. Era em tese, assim, portanto, um homem puro, sem máculas, sem pecados para o Criador.

Nessa discussão é importante entender a posição das escravas, sob a ótica das mestiçagens, pois o ativo construiu espaços de liberdade e laços sociais com outros indivíduos. Por outro lado, não podemos esquecer que, desse modo, gozando da força da ordem patriarcal, Francisco Joze de Souza nos revelou, através dos indícios e/ou fragmentos do seu testamento, aspectos da vida de um homem de família da elite setecentista sergipana, que nos diz que ser homem, implica um dever que se impõe através de um conjunto de disposições aparentemente naturais, muitas vezes visíveis na maneira peculiar de se manter de pé, de aprumar o corpo, de erguer a cabeça, de uma atitude, uma postura, às quais correspondem uma maneira de pensar e de agir, um *ethos*, uma crença na força do masculino que se impôs na sociedade colonial.

O estudo de Francisco Joze de Souza, no âmbito da História da Educação, possibilitou a compreensão de como ele, um homem de família da elite setecentista sergipana se comportou, a partir da ordem



patriarcal. Tal ordem, introjetada na alma dos sujeitos como um modo natural de conduzir a sua própria vida, deu ao homem o direito de ter o controle da vida em sociedade. Assim, o homem podia transitar na sociedade sem macular sua imagem. Gozando dessas prerrogativas, o nosso personagem viveu, casou e manteve relações de concubinato com escravas, com as quais teve filhos, sem manchar sua reputação. Portanto, o passado de Francisco Joze de Souza nos coloca perante um conjunto de ideias, de projetos e de experiências de vida que permite compreender uma lógica de múltiplas identidades do personagem em questão, através da qual se define memórias e tradições, pertencas e filiações, crenças e solidariedades.

Referências

ALVES, A D R. (2010). **As mulheres negras por cima**. O caso de Luzia Jeje. Escravidão, família, e mobilidade sócia l- Bahia, c. 1780-c.1830. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, departamento de História.

Arquivo Geral do Judiciário: livro de testamentos, Sergipe. (1794). Testamento de Francisco Joze de Souza (Cx. 62, Livro 01, p. 43-49).

ARIÉS, P. (2014) **O homem diante da morte**. São Paulo: Editora Unesp.

BOURDIEU, P. (1999). **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BRANDÃO, T M P. (2011). Ser escravo no sertão pecuarista: o caso do Piauí. In: CURY, Claudia E; ROCHA, S Pereira da. (Orgs.). **Cultura e sociabilidades no oitocentos**: possibilidades de pesquisa. João Pessoa: Editora da Universitária/ UFPB.

DEL PRIORE, M. (2006). **História do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto.

DELPHY, Christine. (2009). Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène Le; SENOTIER, Danièle. (Orgs). **Dicionário Crítico do feminismo**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009. p.173-183.

GINZBURG, C. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

HEINZ, M. F. (2006). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV.

MANSO, M D. (2016). Um universo embaraçoso de relações: homens livres, nobreza negra, escravas, mulatinhas, crioulos e cabrinhas-Salvador no século XIX. In: IVO, I P;



NÓVOA, Antonio. (2004). Por que a História da Educação? In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. (Organizadoras). **Histórias e memórias da Educação no Brasil, Vol 1: Séculos XVI-XVIII**. Petrópolis: Rio de Janeiro.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA. **Ordenações Filipinas**. Livro 1, Título LXXXVIII Disponível em: <http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>. Acesso em: 21 abr.2018.

REIS, J. J. (1991). **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras.

SANTOS, V. M. (2016). **As mulheres de posses: a instrução dos órfãos menores na capitania de Sergipe Del Rey no século XVIII**. Fortaleza: Impreco.

SANTOS, *et al.* (2017). **Instrução e escravidão em Sergipe**. Acta Scientiarum. Education Maringá, v. 39, n. 3, p. 255-263, July-Sept., p. 222-263.

SILVA, E. A. V. (2013). **A elite setecentista instruída em Sergipe Del Rey (1725 - 1800)** Tese de doutorado: Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de Pós-graduação em Educação. volume I e II. São Cristóvão.

SOUZA, M. A. (2005). **Memórias sobre a Capitania de Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Estado da Cultura.

VAINFAS, R. (2010). **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

VELLASCO, I A. (2004). **As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da Justiça: Minas Gerais - século 19**. São Paulo: EUSC.



Estratégias familiares e transmissão de propriedade em Porto da Folha (SE) no século XIX – a família Gonçalves Lima/Alves Feitosa*

Lucas Oliveira de Jesus**

Resumo

O artigo versa sobre as estratégias de transmissão de propriedade entre famílias pecuaristas no território de Porto da Folha no século XIX por meio da trajetória dos Gonçalves Lima/Alves Feitosa. Partindo da metodologia proposta por Giovanni Levi (2000), o objetivo é compreender as maneiras que os membros dessa família buscaram se reproduzir socialmente. Como corpus documental, foram perscrutados os inventários *post mortem* abertos em Porto da Folha e o Livro dos Registros Paroquiais de Terras da Freguesia de Porto da Folha localizados no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe (AGJSE) e no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES), respectivamente. Verificou-se que as estratégias se assentavam em adiantamentos de herança, a saber, terras, gado e escravizados, além de práticas possessórias em pastos coletivos.

Palavras-chave: Herança, Família, Porto da Folha, Século XIX

* Artigo desenvolvido com bolsa de financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

** Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História (PROHIS) da Universidade Federal de Sergipe. Membro do GP “Mundo Atlântico e Colonização Portuguesa” (CNPQ/UFS). E-mail: lucasoljesus0@gmail.com.

Family Strategies and Property Transmission in Porto da Folha (SE) in the nineteenth century – The Gonçalves Lima/Alves Feitosa Family

Estrategias familiares y transmisión de propiedad en Porto da Folha (SE) en el siglo XIX – la familia Gonçalves Lima/Alves Feitosa

Abstract

This article explores the strategies of property transmission among cattle-raising families in the territory of Porto da Folha during the 19th century, focusing on the trajectory of the Gonçalves Lima/Alves Feitosa family. Using the methodology proposed by Giovanni Levi (2000), this study aims to understand in which ways members of this family sought to reproduce themselves socially. The documentary corpus includes post-mortem inventories from Porto da Folha and the Book of Parish Records of Lands of the Freguesia de Porto da Folha, preserved in the Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe (AGJSE) and the Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES). Therefore, we can observe the development of family strategies based on inheritance anticipation, including lands, cattle and enslaved, as well as possessory practices in communal pastures.

Keywords: Inheritance; Family; Porto da Folha; 19th Century

Resumen

El artículo aborda las estrategias de transmisión de propiedad entre familias ganaderas en el territorio de Porto da Folha en el siglo XIX a través de la trayectoria de los Gonçalves Lima/Alves Feitosa. Partiendo de la metodología propuesta por Giovanni Levi (2000), el objetivo es comprender las maneras en que los miembros de esta familia buscaron reproducirse socialmente. Como corpus documental, se investigaron los inventarios post mortem abiertos en Porto da Folha y el Libro de los Registros Parroquiales de Tierras de la Freguesia de Porto da Folha, localizados en el Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe (AGJSE) y en el Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES), respectivamente. Se constató que las estrategias se basaban en anticipos de herencia, a saber, tierras, ganado y esclavizados, además de prácticas posesoria en pastos colectivos.

Palabras clave: Herencia; Familia; Porto da Folha; Siglo XIX



Introdução

Em 30 de setembro de 1856, Tertuliano Gonçalves Dias dirigiu-se ao pároco da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Porto da Folha, o Frei Dorotheo de Loreto, a fim de registrar as terras que possuía no território da paróquia. Segundo Tertuliano, ele era senhor e possuidor de terras indivisas na Capivara, termo de Porto da Folha, havidas por sesmaria¹. Considerando que o sistema sesmarial de distribuição de terras foi abolido na década de 1820, Tertuliano não seria o primeiro possuidor daquelas terras possivelmente havidas por um algum antepassado seu. Partindo desse registro, o artigo busca compreender a composição do patrimônio de sua família no espaço agrário do São Francisco sergipano, mais notavelmente, em Porto da Folha, e as estratégias utilizadas na transmissão dos bens. Partindo da metodologia da recomposição das trajetórias familiares, abordado por Giovanni Levi (2000), analisaremos as escolhas e projetos delineados pela família de Tertuliano, considerando o contexto social, econômico e político do século XIX, ou seja, no interior daquela racionalidade limitada. Afim de traçar a trajetória dessa família, nos baseamos nas informações contidas nos inventários *post mortem* abertos em Porto da Folha, cotejando os nomes pelo método onomástico. Como os inventários são um tipo documental que permite acessar os bens possuídos pelos falecidos no momento de sua morte, a perscrutação da amostragem possibilita compreender os meandros da posse da terra e comparar o patrimônio dos vários membros da família, evidenciando as logísticas e estratégias desenvolvidas.

Além disso, também nos pautaremos em trabalhos anteriores que se debruçaram sobre o espaço agrário de Porto da Folha (Silva, 1991; Silva, 2022) e sobre as estratégias de transmissão de bens de famílias que estavam situadas em outras regiões onde predominava a pecuária, tanto áreas que também margeavam o São Francisco (Neves, 2008; Ferreira, 2008; Ferreira, 2017), como outras regiões pecuaristas (Garcia, 2006; Farinatti, 2010; Ferreira, 2014; Monteiro, 2023). A partir desses trabalhos, fica notável que as práticas pos-

¹ APES, SS, Vol. 58, Doc. 1688, Registro N° 350.

sessórias das famílias pecuaristas no século XIX estiveram baseadas em algumas estratégias, a saber: adiantamento de terras, gado e escravizados via dote; início da criação de gado por membros mais jovens em terras da família; uso da terra em situação jurídica *pro indivisa*, ou seja, sem demarcação estipulada, com o aproveitamento das benfeitorias de forma coletiva; estabelecimento de relações sociais e alianças com outras famílias pecuaristas da região; e ocupação de cargos de poder no cenário político e administrativo em Porto da Folha.

D. Josefa e o Capitão Miguel: a família inicial

Em 1842, Tertuliano, junto com sua numerosa família, foi citado como um dos netos da abastada senhora D. Josefa Álvares Feitosa. Durante a realização do inventário, o viúvo Capitão Miguel Gonçalves Lima descreveu aos avaliadores, o volume dos bens de seu casal. Como rebanho, possuíam 200 cabeças de gado, 6 cavalos e mais 15 cabras distribuídos nas fazendas da Lagoa Grande, Lagoa Salgada e Cachoeira². O casal não era proprietário de todas essas fazendas, mas possuidores de terras. Ou seja, compartilhava a posse das terras, nas quais poderiam haver casas, currais e outras benfeitorias com outros indivíduos. A fazenda da Lagoa Grande, por exemplo, possuía, além do pasto, 2 currais e 2 tanques. Os tanques, para além de fontes de abastecimento de água para o gado, também serviam de cultivo para a lavoura de arroz. Na produção e criação dos animais, o casal ocupava 5 escravizados.

Por essas características podemos destacar D. Josefa e o Capitão Miguel como um casal de fazendeiros abastados. Tinham sua atividade econômica intimamente ligada à economia agropastoril, predominante na margem do rio São Francisco, possuíam escravizados, eram senhores de terras, com número considerável de animais em seus currais e em seus pastos. Conforme analisou Sheyla Farias Silva (2021), a composição da riqueza entre os mais

² AGJSE, PFO, Nº 2961, Doc. 05, 1842, Inventário post mortem de D. Josefa Álvares Feitosa; AGJSE, PFO, Nº 2962, Doc. 04, 1842, Inventário post mortem de D. Josefa Álvares Feitosa.

nário local, a partir de conexões com indivíduos externos que lhes concediam nomeação.

Além disso, como visível na Figura 01, o fato de primos e primas tecerem matrimônios entre si demonstra a importância da família enquanto rede de sociabilidade. Como discutido por Elisângela Ferreira (2008), a formação de novas famílias por meio do casamento endógeno representava, pelo menos, duas estratégias. Primeiro, a fim de não dispersar os direitos sobre a terra da família, o casamento entre primos repercutia como meio de compartilhamento do patrimônio familiar, reforçado pela co-posse da terra, em que mais de um núcleo residiam coletivamente, aproximando as gerações futuras. Em segundo lugar, o casamento representava uma estratégia importante de reprodução social, permitindo que a família reforçasse alianças internas.

298



Filhos de Miguel: trajetória familiar dos homens da família

O primeiro dos filhos do casal Capitão Miguel Gonçalves e D. Josefa Feitosa, Luís Álvares Lima, era casado com Maria Alves Lima, e morador de Curral das Pedras (atual Gararu) quando faleceu em 1856⁴. No processo de partilha de seu inventário, a soma de todos os seus bens foi avaliada em 11:393\$093 (lê-se onze contos e trezentos e noventa e três mil e noventa e três réis). Era um rico fazendeiro com um rebanho de 545 cabeças de gado, 36 cavalos e 118 cabras. Também era possuidor de seis escravizados: dois africanos e quatro “crioulos”. Entre os seus numerosos bens imobiliários, constavam duas casas no centro urbano da vila de Porto da Folha, sendo uma delas de herança de sua mãe, Josefa Alves, e mais terras distribuídas nas fazendas Estreito, Poço das Quiribas, Freaceada, Junco de Cima, Cachoeira, Lagoa Grande e do Jiló. Algumas dessas fazendas eram claras referências às terras deixadas por seus pais, em 1842, já outras poderiam ter sido adquiridas por compra ou, até mesmo, como dote. O próprio Luís teve 15 filhos, sendo 13 vivos em 1856.

⁴ AGJSE, PFO, Nº 2965, doc. 04, 1856, Inventário *post mortem* de Luís Álvares (Alves) Lima.

Antes de falecer, contudo, adiantou terras e gado a dois de seus filhos, permitindo que residissem no Sítio do Estreito, como visualizado abaixo.

Miguel Gonçalves Lima e Silva, um dos filhos de Luís, ficara viúvo em dezembro de 1855, quando da morte de sua esposa, Maria Paula de Jesus, também residindo na Vila do Curral das Pedras, como seu pai⁵. Em 1859, durante o procedimento do inventário da falecida, foi descrito que o casal possuía, entre seus bens, uma escravizada de nome Eduvirgens, descrita como uma mulata de 17 anos, uma casa de taipa e telha na Povoação de São Pedro e um rebanho de 43 caprinos, sem referência à posse no sítio do Estreito. No inventário de D. Josefa Alves, também filha de Luís, aberto em agosto de 1856, Antônio Rodrigues Souza, marido, primo e inventariante, descreveu que possuía apenas duas casas na Vila de Porto da Folha, um rebanho composto por 31 cabeças de gado e mais 9 cavalos, cuidados por seus 5 escravizados⁶. Também não há menção à posse no Estreito. Diferente de seus cunhados, Joaquim Bezerra Lima, casado com D. Clara Bezerra Lima, declarou, em 1856, que tinha uma posse de terras indivisas no Estreito⁷.

Segundo Luís Farinatti (2010), em seu estudo sobre a composição da riqueza da elite ganadeira em Alegrete, Rio Grande do Sul, entre os ricos fazendeiros, a possibilidade de permitir o acesso à terra antecipadamente, era uma forma de incentivar o início da vida econômica e familiar das gerações futuras. Como destaca Elisângela Ferreira (2008) a atividade pecuarista predominante no sertão oitocentista baseava-se na necessidade de extensas áreas de pastagens e de fontes d'água, a fim de abastecer o gado. Por isso, em terras da família, o rebanho de cada herdeiro era criado conjuntamente, sendo diferenciados pela iniciais do dono marcados no lombo dos animais e administrados pelos vaqueiros escravizados ou livres (Silva, 1997; Ferreira, 2014). Com a criação coletiva em terras *pro indivisa*, os diferentes membros poderiam se beneficiar do

⁵ AGJSE, PFO, N° 2967, doc. 09, 1859, Inventário post mortem de Maria Paula de Jesus.

⁶ AGJSE, PFO, N° 2965, doc. 14, 1856, Inventário post mortem de D. Josefa Alves.

⁷ APES, SS, Vol. 58, N° 1688, Registro N° 212.



uso coletivo das benfeitorias existentes na possessão, sobretudo os tanques e córregos (Garcia, 2006; Ferreira, 2008).

Embora permitisse que seus filhos e genros usassem suas terras para a criação, a possessão sobre o sítio do Estreito continuava sob o domínio de Luís Lima. A permissão, conforme abordou Elisângela Ferreira (2008) e Jackson Ferreira (2014), estava assentada na manutenção e reprodução das hierarquias internas estabelecidas no centro de uma família. Ao permitir o acesso dos filhos e demais pessoas de sua “Casa”, Luís Lima continuava os influenciando e perpetuando seu domínio. Nesse sentido, tal ato repercutia em duas medidas: internamente, reafirmava o do *pater* poder sob a parentela; e, externamente, garantia que terras de sua possessão se mantivessem ocupadas. Como apontou Mariana Armond Dias Paes (2019), em conflitos agrários do século XIX, o estabelecimento de agregados representava a confirmação de atos possessórios e direitos de propriedade entre grandes possuidores, sinalizando que aquele território já se encontrava ocupado e que sua autoridade ali deveria ser reconhecida.

Ainda mais rico que Luís Álvares Lima era seu irmão, o Tenente Coronel Manoel Gonçalves Lima, segundo do Capitão Miguel. À época do falecimento de sua esposa, D. Antônia Rodrigues Lima, em 1868, seus bens estavam avaliados 20:111\$460, um dos maiores de Porto da Folha⁸. Mesmo com pouco menos de 100 cabeças de gado, 10 cavalos e 100 cabras, sendo proprietário de 15 escravos. Além disso, era possuidor de terras na Fazenda Cajazeira, na Lagoa de Beber e na Cachoeira, todas descritas com currais e tanques. A feitura do inventário foi amigável entre os seus três filhos, o que pode caracterizar que uma parte do rebanho tenha sido desfalcada anteriormente. O número de reses descritas era muito diminuto para a quantidade de terras e currais que o Tenente Coronel possuía. Isso nos leva a crer que uma parte da herança tenha sido adiantada antes da feitura do inventário, haja vista que a iniciativa para a confecção da partilha tenha sido dos próprios herdeiros e não do juizado de Órfãos.

⁸ AGJSE, PFO, Nº 2970, doc. 24, 1868, Inventário post mortem de D. Antônia Rodrigues Lima.



Diferente dos irmãos que acumularam um grande patrimônio, Domingos Gonçalves Lima não teve tempo de recolher extenso cabedal. Quando faleceu em 1841, era casado com D. Antônia Rosa Pereira, com quem tinha três filhos ainda de menor idade. Domingos era um próspero fazendeiro em desenvolvimento, cujos bens foram avaliados ao todo em 6:778\$880⁹. Considerando que seus filhos ainda eram novos, supomos que ainda não era de idade avançada quando faleceu. Contudo, era possuidor de muitas terras: duas casas na Vila de Porto da Folha, uma casa com cercado na Ilha do Ouro, além de várias casas com terrenos nas fazendas da Travessia, da Lagoa Grande, do Curralinho e Catuné. Nessas terras, possuía currais e a criação de, no momento do inventário, 242 cabeças de gado e 19 cavalos, cuidados por seus 9 escravizados. Pouco mais de 15 anos depois, em 1857, seu filho homônimo era casado com D. Maria José dos Santos Lima, e recebeu na partilha com seus irmãos, as terras, roças, casas e currais da Fazenda Travessia. Além disso, também possuía uma posse de terras na Malhada Vermelha e uma roça na Barra dos “Craibos”. Nessas, tinha um considerável rebanho de 49 cabeças de gado e 6 burros.

O quarto filho do Capitão Miguel para quem possuímos informações, é o Capitão Francisco Álvares Feitosa. Sem sorte como matrimônio, o Capitão Feitosa foi casado quatro vezes, sendo três vezes viúvo. Em 1818, quando do falecimento de sua primeira esposa, Maria Josefa, o casal era possuidor de 164 reses e 9 cavalos distribuídos em suas terras nas fazendas do Buraco, Curralinho e Lagoa dos Bichos. Além de terras nesses lugares, possuía uma casa na Ilha de São Pedro, e a posse de 5 escravizados, sendo três africanos¹⁰. Em 1836, quando ficou viúvo de Josefa Alvares, houve aumento no seu rebanho e em seu patrimônio fundiário, sendo mencionadas partes de terra que passou a ter na Fazenda do Poço, da Lagoinha, Lagoa Salgada e Cágado¹¹. Já em 1839, após o falecimento de sua terceira esposa, Maria Alves Feitosa, seu patrimônio já estava bem

⁹ AGJSE, PFO, N° 2960, doc. 10, 1841, Inventário post mortem de Domingos Gonçalves Lima.

¹⁰ AGJSE, PFO, N° 2956, doc. 05, 1818, Inventário post mortem de Maria Josefa.

¹¹ AGJSE, PFO, N° 2958, doc. 05, 1836, Inventário post mortem de Josefa Álvares.

diminuído: 63 reses e 2 cavalos, distribuídos nas mesmas fazendas do Cágado, Lagoinha e Poço do Touro¹². Em 1841, quando faleceu o Capitão Feitosa, seu rebanho estava acrescido em 105 cabeças de gado, 6 cavalos e, a única diferença, um profícuo número de 83 cabras¹³.

Ao longo de pouco mais de 20 anos, a vida do Capitão Feitosa foi a criação de gado. Em realidade, seu maior trunfo foram os casamentos e estratégias para a reprodução social de alguns de seus filhos. O primeiro foi o seu filho homônimo, o Capitão Francisco Alves Feitosa. Nascido entre 1803 e 1805, temos conhecimento de sua fortuna através do inventário da esposa, D. Izabel Alves Feitosa. Em 1868, o casal do Capitão Francisco Feitosa possuía uma riqueza avaliada em 12:995\$390¹⁴. Tinha por rebanho mais de 300 cabeças de gado, 20 cavalos e 84 bodes. Era senhor de 7 escravizados. Entre seu patrimônio fundiário, destacavam-se as partes de terras que possuía em Canudos, no Espinheiro, na Várzea da Ilha do Ouro, no Porto da Serra, no Bebedor, na Cachoeira, na Lagoa Grande e no Buraco, além de terras nas fazendas Formosa, Nova, Bom Jardim e Espinheiro. Algumas dessas terras, entretanto, adquiriu não só pela herança de seu pai, mas pelo seu casamento¹⁵.

Um outro casamento proveitoso foi o de D. Ana Josefa de Campos, a primeira filha do Capitão Francisco Álvares Feitosa e Maria Josefa, neta do casal fundador da linhagem. Em 1866, após a morte de seu marido, o rico fazendeiro Bonifácio José de Campos, a avaliação dos bens do casal chegou à soma de 18:790\$420¹⁶. Seu patrimônio era composto por um significativo rebanho vacum de 379 cabeças, 26 cavalos e 82 cabras. Suas terras estavam distribuídas em roças próximas ao Capitão Manoel Gonçalves Lima, portanto, dentro da parentela, terras na fazenda Lagoa da Serra, na Forma,

¹² AGJSE, PFO, Nº 2959, doc. 09, 1839, Inventário post mortem de Maria Alves Feitosa.

¹³ AGJSE, PFO, Nº 2960, doc. 11, 1841, Inventário post mortem de Francisco Álvares Feitosa.

¹⁴ AGJSE, PFO, Nº 2970, doc. 21, 1868, Inventário post mortem de D. Izabel Alves Feitosa.

¹⁵ AGJSE, PFO, Nº 2963, doc. 03, 1856, Inventário post mortem de Manoel José de Souza.

¹⁶ AGJSE, PFO, Nº 2970, doc. 10, 1866, Inventário post mortem de Bonifácio José de Campos.



na Lagoa Redonda, e Lagoa do Espinheiro. Contudo, o que mais nos chama atenção é a quantidade de terras próximas e mencionadas ao antigo Morgado de Porto da Folha, na qual possuíam casas, currais e tanques. É possível que essa menção indique a família de Bonifácio como um dos antigos arrendatários dos Castel Branco. Como tratado por Francisco Carlos Teixeira da Silva (1997), grandes senhorios pecuaristas, como a Casa da Ponte e a Casa da Torre, embora detivessem domínio sobre vastas áreas, a criação de gado era realizada por instalação de famílias arrendatárias.

Assim como seu pai havia feito consigo, D. Ana Josefa e seu marido, Bonifácio, também se cuidaram sobre o futuro de seus filhos. Rosa Benta quando faleceu, em 1864, era casada com Antônio Alves de Loureiro Lima. A soma de seu patrimônio estava avaliada em pouco mais de três contos de réis, um cabedal considerável para um jovem casal de fazendeiros¹⁷. Residiam em uma casa na Vila de Curral das Pedras, além de possuírem uma posse de terras na Cachoeira e outra posse com casa de morada e currais na fazenda Alagoinha. Também tinham duas roças no Carretel e na Várzea da Ilha do Ouro, onde plantavam arroz.

Retomando aos filhos de D. Josefa Feitosa e do Capitão Miguel, temos Januário José Álvares falecido antes de sua mãe, ainda em 1837. No processo de inventariação, a viúva, Tereza de Jesus descreveu que ela e o finado possuíam 146 cabeças de gado e 11 cavalos nas fazendas Lagoa Salgada, Tabuado e Ilha do Ouro. Na fazenda do Tabuado, possuíam curral, chiqueiro e uma casa, além de terras na Lagoa Salgada. Também eram senhores de 4 escravizados¹⁸. Devemos recordar que a fazenda da Lagoa Salgada era onde seus pais possuíam pastos e casas demonstrando que Januário já desfrutava dos bens de seus pais, recebendo terras e criando gado em parceria. Mesmo não sendo tão rico, Januário conseguiu um bom casamento para sua filha, D. Ana Maria de Jesus, com seu sobrinho, Manoel Alves Lima, filho de seu irmão, o já mencionado Capitão Francisco Álvares Feitosa. No inventário de Ana Maria, seu marido descreveu

¹⁷ AGJSE, PFO, N° 2969, doc. 18, 1864, inventário post mortem de Rosa Benta de Campos.

¹⁸ AGJSE, PFO, N° 2959, doc. 03, 1837, inventário post mortem de Januário José Álvares.



que seu casal era possuidor de um modesto rebanho de 129 reses e 2 cavalos, nos pastos que também possuíam no Buraco, na Lagoa Grande e na Caxumza, além de metade de uma posse de plantar no Carretel¹⁹.

Observando a fortuna dos quatro filhos do Capitão Miguel e de sua prole descendente, vemos que conseguiram se estabelecer como fazendeiros na região, ou fizeram das gerações futuras indivíduos de destaque entre os proprietários. Nem todos tiveram o mesmo sucesso, porém. Falecido em 13 de janeiro de 1844, José Gonçalves Lima era casado com D. Ana Francisca do Sacramento, tendo um patrimônio avaliado em 1:768\$053²⁰. Seus bens também foram muito poucos quando comparados com seus irmãos mais velhos: em seus currais tinha apenas 26 cabeças de gado, 1 cavalo e 8 ovelhas. Suas terras eram compostas basicamente pelo quinhão deixado por sua mãe, sendo terras nas fazendas Lagoa Grande e Cachoeira, além de uma casa na vila.

Assim como fizeram com os filhos homens, o Capitão Miguel e D. Josefa também se preocuparam na reprodução social e estabelecimento de bons casamentos e boas relações às suas filhas.

Filhas de Josefa...

A primeira das filhas, D. Maria do Sacramento era casada com o Capitão Manoel Bezerra dos Santos, falecido em março de 1866. Após a avaliação dos bens, a soma de sua fortuna chegava a mais 8 contos de réis. Seu rebanho era composto por 237 cabeças de gado e 14 cavalos, distribuídos nos pastos que possuíam nas fazendas do Mingú, dos Marrecos e Pia da Mimosa²¹. Além desses pastos, também tinham duas roças no Buraco e no Cavalá, onde plantavam arroz em que ocupava 5 escravizados adultos. Um ponto interessante é que possuíam terras foreiras, ou seja, que pagavam foro a outro proprietário. Infelizmente, os avaliadores não mencionaram

¹⁹ AGJSE, PFO, Nº 2965, doc. 06, 1856, inventário post mortem de Ana Maria de Jesus.

²⁰ AGJSE, PFO, Nº 2961, doc. 10, 1844, inventário post mortem de José Gonçalves Lima.

²¹ AGJSE, PFO, Nº 2970, doc. 07, 1866, inventário post mortem do Capitão Manoel Bezerra de Souza.



quem era o proprietário de direito. Deduzimos, a partir de seu registro de terras, realizado 10 anos antes, que o casal pagava foro ao administrador das terras antes pertencentes ao antigo Morgado de Porto da Folha.

Assim como sua irmã, D. Francisca das Chagas, filha de D. Josefa Feitosa, também era casada com um rico fazendeiro. Dela, dispomos do seu inventário em conjunto com seu cônjuge, Félix Moreira de Souza, ambos falecidos em 1836, ou seja, 6 anos antes da matriarca da linhagem. Durante o processo de inventário, seu genro, Gonçalo Camilo do Rego, detalhou que o casal era possuidor de mais de 300 cabeças de gado e 29 cavalos, distribuídos nas fazendas do Batatal, São José, Lagoa Salgada e Iha do Ouro²². Além de gado, possuíam dois currais e um chiqueiro tanto na Fazenda São José, quanto na Batatal, além de casas de morada nas ditas propriedades e na vila de Porto da Folha. Em suas terras, dispunham da força de trabalho de 10 escravizados. A soma dos bens foi avaliada em pouco mais de 8 contos de réis.

A partir do inventário de dois dos filhos de Francisca e Félix, podemos observar como as terras foram transmitidas aos seus herdeiros e como essas foram utilizadas por eles na montagem de seu patrimônio. O primeiro herdeiro, José Moreira de Souza, era casado com Luciana Campos, filha de sua prima, D. Ana Josefa de Campos e Bonifácio José de Campos, mencionados anteriormente. Quando ficou viúvo, os bens que José Moreira possuía em casal foram avaliados ao todo em 4:253\$900, quase metade do que possuía seus pais 20 anos antes²³. Em seus pastos tinham pouco mais de 80 cabeças de gado e 5 cavalos, espalhados em terras das fazendas Cachoeira, Lagoa Grande e São José.

Já o segundo herdeiro, Benedito, após seu falecimento, teve seus bens descritos pela esposa e prima, D. Maria da Invenção. O rebanho era composto por 40 cabeças de gado e 4 cavalos, dimi-

²² AGJSE, PFO, Nº 2958, doc. 10, 1836, inventário post mortem do casal Francisca das Chagas e Felix Moreira de Souza.

²³ AGJSE, PFO, Nº 2965, doc. 07, 1856, inventário post mortem de Luciana Maria de Campos.



nuto quando comparado aos seus pais e demais parentes²⁴. Entre seus bens fundiários, uma casa que possuía em Curral de Pedras, terras no Buraco e na Fazenda São José, além de uma roça na Lagoa de Beber. Assim, com relação aos dois filhos de Francisca Chagas e Félix Moreira, observa-se como a endogamia também fazia parte do estabelecimento de alianças intrafamiliares. Ao casar os filhos com os primos, as famílias reforçavam a aproximação e o compartilhamento de terras e direitos de acesso.

D. Maria dos Santos Lima, uma das filhas de D. Josefa Feitosa e do Capitão Miguel Gonçalves, era casada com o Capitão Antônio Teixeira de Souza. Em decorrência de seu falecimento em janeiro de 1864, a soma de seus bens foi avaliada em 21:111\$940²⁵. Junto com seu marido eram um dos maiores criadores de gado do termo de Porto da Folha, tendo 552 reses, 28 cavalos, uma mula e 108 bodes. Era senhora de onze escravizados, que labutavam em suas vastas posses: pedaços de terras na Santa Cruz, nas fazendas Cotovelo e Ponta da Serra; duas roças no Mello e em Canudos; uma posse na Fazenda Lagoa dos Bichos e na Fazenda Coquinho Bonito; a Fazenda Caipora, com suas benfeitorias; outra fazenda, em Monte Santo; um curral na Fazenda Lagoa Grande; casas com currais no Poço dos Touros, nas fazendas Ponta da Serra e Cotovelo, além de uma morada de casas na Povoação de Porto da Folha

No inventário de seu marido, o Capitão Antônio Teixeira de Souza, falecido no final do mesmo ano de 1864, muito dos bens do casal já tinham sido repartidos entre seus herdeiros²⁶. Na verdade, ainda no inventário de D. Maria Santos Lima, já tinha sido descrito que cada um dos seus sete filhos recebeu como dote, ou seja, como adiantamento de herança, joias, mobiliários, escravizados, terras e gado para iniciarem sua vida adulta. Por isso, consideramos que os 11 escravizados listados no inventário eram apenas uma pequena

²⁴ AGJSE, PFO, Nº 2966, doc. 02, 1857, inventário post mortem de Benedito Moreira de Souza.

²⁵ AGJSE, PFO, Nº 2969, doc. 15, 1864, inventário post mortem de D. Maria dos Santos Lima.

²⁶ AGJSE, PFO, Nº 2969, doc. 19, 1864, inventário post mortem do Capitão Antônio Teixeira de Souza.



parte da escravaria que possuía anteriormente. A partir da busca do patrimônio de seus filhos, identificamos dois herdeiros que conseguiram manter o status da família a partir dos adiantamentos.

Um dos filhos do casal, o Capitão Francisco Antônio de Souza ficou viúvo após a morte de sua esposa, Ana Maria da Costa Dórea, em 1853²⁷. Segundo consta no inventário de sua mãe, Francisco recebeu escravizados como dote. Isso fica evidente na descrição dos bens possuídos pelo casal. Entre os bens fundiários, são listadas duas moradas de casas que tinham na vila de Porto da Folha, uma casa que possuía na Fazenda Curral do Meio, e outros quinhões na Lagoa Preta, no Papagaio, nos Campinhos e na Caraíba, além de dois currais na Fazenda Poço dos Touros. Os currais na Poço dos Touros podem ter sido construídos com permissão do pai de Francisco, o Capitão Teixeira. Mesmo sem receber gados de sua família, oficialmente, possuíam um rebanho constituído em 319 cabeças de gado, 6 cavalos, 65 caprinos e 34 ovelhas, pastoreados por 8 escravizados.

O segundo filho que também recebeu adiantamentos de herança foi o Capitão Domingos Gonçalves de Souza. Casado com D. Antônia Rodrigues de Souza, seus bens estavam avaliados, em 1862, em mais de sete contos de réis²⁸. Segundo sua esposa, seu falecido marido possuía uma casa de morada na povoação de Porto da Folha, casas com benfeitorias na Fazenda Mulungu e na Fazenda Boa Vista, além de uma roça cercada em Canudos. Nelas, tinha um rebanho aproximado em 140 cabeças de gado, 6 cavalos e 135 bodes. Segundo o inventário de sua mãe, tinha recebido como adiantamento, escravizados. Na listagem de seus bens, foram descritos seis cativos.

Nem todos os herdeiros de D. Josefa e do Capitão Miguel Gonçalves conseguiram alcançar o prestígio de serem fazendeiros de grandes posses. Uma de suas filhas, D. Josefa Maria do Espirito Santo, da qual temos as informações de seu inventário, foi uma das mais pobres entre seus irmãos²⁹. Contudo, para compreender isso,

²⁷ AGJSE, PFO, N° 2964, doc. 11, 1853, inventário post mortem de Ana Maria da Costa Dórea.

²⁸ AGJSE, PFO, N° 2969, doc. 04, 1862, inventário post mortem do Capitão Domingos Gonçalves de Souza.

²⁹ AGJSE, PFO, N° 2964, doc. 13, 1854, inventário post mortem de Josefa Maria do Espirito Santo.



devemos retornar até o início do século XIX, com o inventário de Manoel Barbosa dos Santos³⁰. Falecido em novembro de 1807, era casado com Joana de Melo, com quem tinha 7 filhos. Entre seus bens de raiz, foi descrito apenas uma morada de casas em terras foreiras na Fazenda Curral de Pedras. Em seu inventário foi listado que devia diversas quantias para negociantes moradores na Vila de Penedo, do outro lado do Rio São Francisco. Embora fossem um casal pobre, buscaram tecer alianças com outras famílias da região através do casamento. Dentre esses, casar seu filho, Antônio Manoel Barbosa com uma das filhas do Capitão Miguel Gonçalves e de sua esposa, D. Josefa Álvares. Diferente de outros irmãos, esse caso possibilita compreender que algumas dinâmicas familiares não podem ser só analisadas de um dos lados: não foi D. Josefa Maria que empobreceu, mas o filho de Joana de Melo e Manoel Barbosa que conseguiu emergir socialmente.

308



A partir da descrição, fica evidente a existência de distinções entre os filhos do Capitão Miguel e de D. Josefa: desde filhos com mais de 500 cabeças de gado, até uma filha casada com um descendente de foreiros pobres. A reprodução social das famílias senhoriais também estava assentada na manutenção de hierarquias excludentes intrafamiliares e extrafamiliares (Pedroza, 2011). Ao privilegiar alguns herdeiros, em detrimento dos outros, o patriarca se preocupava em estabelecer diferenciações entre seus filhos, ao selecionar quais devem receber tais terras, tais escravizados, tais posições de destaque. Externamente, a preocupação das famílias foi em não fragmentar o patrimônio e garantir que a maioria conseguisse sustentar o status de fazendeiro ou de chefe militar local. Para isso, retomavam alianças com outras famílias senhoriais também preocupadas com a manutenção das mesmas hierarquias. O que estava em fito era a ascensão dos filhos e filhas e que estes permanecessem na mesma posição social das gerações precedentes. Para isso, baseando-se na economia pecuarista-escravocrata da qual Porto da Folha estava inserida, a posse de terras, bois e humanos escravizados era fundamental.

³⁰ AGJSE, PFO, Nº 2955, doc. 04, 1808, inventário post mortem de Manoel Barbosa dos Santos.

Considerações finais

Ao analisarmos a descendência da família Gonçalves Lima, identificamos que a mesma se comportava como outros fazendeiros de gado são-franciscanos e pecuaristas-escravistas espalhados pelo Brasil do século XIX. Reconhecendo os limites das fontes trabalhadas, ainda nos resta investigar como os membros da família utilizaram o seu poder em querelas de terra intrafamiliares, como utilizavam dos seus dependentes na manutenção de sua posição, por meio da violência ou de outros expedientes, e como as redes de sociabilidade eram perceptíveis em suas relações com os escravizados.

Apesar das distinções evocadas pela manutenção da família, também fica nítido práticas possessórias que se baseavam no estreitamento de redes de sociabilidade entre os diferentes membros do mesmo núcleo familiar. A própria existência dos pastos coletivos, caracterizados como terras em situação jurídica *pro indivisa*, também apontam como a legislação portuguesa sobre a herança, que determinava a igualdade entre todos os herdeiros, era negociada entre os membros das famílias. Para o “bom” funcionamento dessa prática possessória, como destaca Graciela Garcia (2006), era necessária a existência do consenso geral sobre o acesso ao bem fundiário. As terras, apesar de pertencerem legitimamente a todos os herdeiros, deveriam ser ocupadas de forma que não atentasse ao direito alheio.

Referências

Inventários

AGJSE, PFO, N° 2955, doc. 04, 1808, inventário post mortem de Manoel Barbosa dos Santos.

AGJSE, PFO, N° 2955, doc. 04, 1808, inventário post mortem de Manoel Barbosa dos Santos.

AGJSE, PFO, N° 2956, doc. 05, 1818, Inventário post mortem de Maria Josefa.

AGJSE, PFO, N° 2958, doc. 05, 1836, Inventário post mortem de Josefa Álvares.

AGJSE, PFO, N° 2958, doc. 10, 1836, inventário post mortem do casal Francisca das Chagas e Felix Moreira de Souza.

AGJSE, PFO, Nº 2959, doc. 03, 1837, inventário post mortem de Januário José Álvares.

AGJSE, PFO, Nº 2959, doc. 09, 1839, Inventário post mortem de Maria Alves Feitosa.

AGJSE, PFO, Nº 2960, doc. 10, 1841, Inventário post mortem de Domingos Gonçalves Lima.

AGJSE, PFO, Nº 2960, doc. 11, 1841, Inventário post mortem de Francisco Álvares Feitosa.

AGJSE, PFO, Nº 2961, Doc. 05, 1842, Inventário *post mortem* de D. Josefa Álvares Feitosa

AGJSE, PFO, Nº 2961, doc. 10, 1844, inventário post mortem de José Gonçalves Lima.

AGJSE, PFO, Nº 2962, Doc. 04, 1842, Inventário *post mortem* de D. Josefa Álvares Feitosa.

AGJSE, PFO, Nº 2963, doc. 03, 1856, Inventário post mortem de Manoel José de Souza.

AGJSE, PFO, Nº 2964, doc. 11, 1853, inventário post mortem de Ana Maria da Costa Dórea.

AGJSE, PFO, Nº 2964, doc. 11, 1853, inventário post mortem de Ana Maria da Costa Dórea.

AGJSE, PFO, Nº 2964, doc. 13, 1854, inventário post mortem de Josefa Maria do Espírito Santo.

AGJSE, PFO, Nº 2964, doc. 13, 1854, inventário post mortem de Josefa Maria do Espírito Santo.

AGJSE, PFO, Nº 2965, doc. 04, 1856, Inventário post mortem de Luís Álvares (Alves) Lima.

AGJSE, PFO, Nº 2965, doc. 06, 1856, inventário post mortem de Ana Maria de Jesus.

AGJSE, PFO, Nº 2965, doc. 07, 1856, inventário post mortem de Luciana Maria de Campos.

AGJSE, PFO, Nº 2965, doc. 14, 1856, Inventário post mortem de D. Josefa Alves.

AGJSE, PFO, Nº 2966, doc. 02, 1857, inventário post mortem de Benedito Moreira de Souza.

AGJSE, PFO, Nº 2967, doc. 09, 1859, Inventário post mortem de Maria Paula de Jesus.



AGJSE, PFO, N° 2969, doc. 04, 1862, inventário post mortem do Capitão Domingos Gonçalves de Souza.

AGJSE, PFO, N° 2969, doc. 04, 1862, inventário post mortem do Capitão Domingos Gonçalves de Souza.

AGJSE, PFO, N° 2969, doc. 15, 1864, inventário post mortem de D. Maria dos Santos Lima.

AGJSE, PFO, N° 2969, doc. 18, 1864, inventário post mortem de Rosa Benta de Campos.

AGJSE, PFO, N° 2969, doc. 19, 1864, inventário post mortem do Capitão Antônio Teixeira de Souza.

AGJSE, PFO, N° 2969, doc. 19, 1864, inventário post mortem do Capitão Antônio Teixeira de Souza.

AGJSE, PFO, N° 2970, doc. 07, 1866, inventário post mortem do Capitão Manoel Bezerra de Souza.

AGJSE, PFO, N° 2970, doc. 10, 1866, Inventário post mortem de Bonifácio José de Campos.

AGJSE, PFO, N° 2970, doc. 21, 1868, Inventário post mortem de D. Izabel Alves Feitosa.

AGJSE, PFO, N° 2970, doc. 24, 1868, Inventário post mortem de D. Antônia Rodrigues Lima.



Bibliografia

FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais*: famílias de elite e sociedade na fronteira sul do Brasil (1825-1865). Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

FERREIRA, Elisângela Oliveira. *Entre vazantes, caatingas e serras*: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX. – Tese de Doutorado – Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 2008.

FERREIRA, Jackson André da Silva. *Gurgalha*: um coronel e seus descendentes no sertão baiano (Morro do Chapéu, século XIX). – Tese de Doutorado – Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 2014.

FERREIRA, Maria. *Condominium*: práticas de sociabilidade e propriedade da terra – Vale do São Francisco – Império do Brasil. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra*: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista. – Dissertação (Mestrado) – Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. – Trad.: Cynthia Marques de Oliveira – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MALAQUIAS, Carlos de Oliveira; VIEIRA, Éden Filipe Santos; PEREIRA, Ana Cláudia. Açúcar, farinha e escravidão: o Atlântico e a História Agrária de Sergipe Del Rei na ascensão da lavoura canavieira. **Ponta de Lança**, São Cristóvão, v.12, n.13. 2018.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Uma comunidade sertaneja**: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). 2 ed. Revista e ampliada. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS Editora, 2008.

PAES, Mariana Armond Dias. Terras em contenda: circulação e produção de normatividades em conflitos agrários no Brasil Império. **Rev. Fac. Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 74, pp. 379-406, jan./jun. 2019.

PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da moral**: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX). – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **Camponeses e criadores na formação social da miséria** - Porto da Folha no sertão do São Francisco (1820-1920). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 1981.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária e formação do mercado-interno no Brasil colônia. **Estudos Sociedade e Agricultura**, vol. 8, abril de 1997, p. 119-156.

SILVA, Sheyla Farias. **Currais e roças**: o espaço agrário de Estância e Porto da Folha/Sergipe (1850 – c. 1900) – Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2021.



O Senhor dos Passos e a mudança da capital de Sergipe: histórias cruzadas entre a política e as devoções

*Magno Francisco de Jesus Santos**

Resumo

Este artigo tem como escopo pensar o entrecruzamento entre a história política e religiosa, por meio da elucidação do episódio da mudança da capital da província de Sergipe nos idos de 1855. O episódio se tornou o principal capítulo da historiografia sergipana e desencadeou um vasto repertório de críticas, praguejamentos e embates historiográficos. Neste artigo busco pensar o acontecimento a partir de seu contraponto com a romaria do Senhor dos Passos, realizada anualmente no segundo final de semana da Quaresma, ocasião na qual a cidade de São Cristóvão transmuta-se em capital católica de Sergipe. Para isso, aciono como fonte registros historiográficos, mnemônicos e a tradição oral.

Palavras-chave: Senhor dos Passos, mudança da capital de Sergipe, São Cristóvão.



* Professor Adjunto do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – 2. E-mail: magno.santos@ufrn.br . Agradeço a Professora Dra. Terezinha Oliva pelas observações a partir da leitura do original.

The Lord of Passos and the change of the capital of Sergipe: stories crossed between politics and devotions

El Señor de los Pasos y el cambio de capital de Sergipe: historias cruzadas entre la política e las devociones

Abstract

This article aims to think about the intersection between political and religious history, through the elucidation of the episode of the change of the capital of the province of Sergipe in 1855. The episode became the main chapter of Sergipe historiography and triggered a vast repertoire of criticism, swearing and historiographical clashes. In this article I seek to think about the episode from its counterpoint with the pilgrimage of Senhor dos Passos, held annually on the second weekend of Lent, an occasion in which the city of São Cristóvão becomes the Catholic capital of Sergipe. For this, I use historiographic, mnemonic records as a source and the oral tradition.

Keywords: Senhor dos Passos, change of the capital of Sergipe, São Cristóvão.

Resumen

Este artículo tiene el escopo de pensar la conexión entre la historia política e religiosa por medio de la elucidación del episodio del cambio de capital de la provincia de Sergipe en el año de 1855. El episodio ha tornado el principal capítulo de la historiografía sergipana y ha resultado en un largo repertorio de críticas, jurando y confrontaciones historiográficas. En este artículo, busco pensar el evento a partir de su contrapunto con la romería del Señor de los Pasos, realizada anualmente en el segundo final de semana de la Cuaresma, ocasión en la cual la ciudad de São Cristóvão era transmutada en la capital católica de Sergipe. Así, utilizo como fuente los registros historiográficos, las memorias y la tradición oral.

Palabras-clave: Señor de los Pasos, cambio de capital de Sergipe, São Cristóvão.



Primeiro de março de 1855. Quinta-feira da segunda semana da Quaresma. Nas estradas próximas ao Vaza-Barris, levas de romeiros provenientes dos mais variados rincões da província, se deslocavam em direção à cidade de São Cristóvão, imbuídos de participar da principal celebração católica de Sergipe. Pelas ruas da velha capital, o movimento já era considerado descomunal, com devotos que se alojavam nos velhos casarões e transitavam entre os templos da cidade alta. Nas palavras tecidas por Serafim Santiago:

Quando se aproximava o segundo Domingo da quaresma, dia consagrado a tradicional procissão dos Passos na legendária Cidade de São Christovão, desde cedo e alguns dias antes, a multidão se dirigia para ali em contínua romaria e com a maior reverência afim de assistir a dolorosa memoração da tragédia da rua da Amargura, “o encontro da formosa filha de Sião com o filho unigênito”, acto verdadeiramente imponente e respeitável que ainda hoje se celebra na ex-Capital Sergipana. Hoje que o nosso Estado acha-se dotado de uma estrada de ferro, havendo um trem diário para aquella cidade, desapareceu a grande afluência dos romeiros costumados, que alguns dias antes começavam a viajar, uns a pé, outros em carros puxados por bois, fazendo um agradável descanso nas margens do rio Pitanga (Santiago, 2009, p. 179).

A assertiva do historiador sancristovense, que viveu entre a segunda metade da centúria oitocentista e os primeiros decênios do século XX (Santos, 2023), é reveladora da centralidade das celebrações penitenciais no âmago da população católica provincial. Conforme asseverou o próprio Serafim Santiago, “não há em todo Estado de Sergipe, festa quaresmal que chame tanto a atenção de toda a gente; como a procissão dos Passos em São Christovão” (Santiago, 2009, p. 179). A chamada semana de Passos era marcada pelo deslocamento de romeiros que percorriam as diferentes estradas que levavam à capital e adentravam à cidade por meio de logradouros que ligavam a cidade baixa à chamada “colina sagrada”: as ladeiras de São Bento, de São Gonçalo, do Porto da Banca, do Açougue (Albuquerque, 2024) ou da Boa Viagem.

Ao subir essas ladeiras, os romeiros seguiam em direção à Igreja do Convento do Carmo, templo que na manhã da sexta-feira da segunda semana da quaresma se encontrava de portas lacradas. Ali, um reduzido número de antigos devotos da Ordem Terceira do Carmo se reunia após a missa devotada ao Senhor dos Passos para a retirada da aludida imagem de seu nicho na lateral direita da Carmo Pequeno e para armar a charola que sairia nas procissões. Serafim Santiago historiciza esse ato ao narrar que após a missa que o seleto grupo “cuidadosamente descia do Throno a respeitável Imagem e a conduzia a mãos para a Capella-mor da Egreja do Carmo” (Santiago, 2009, 181). Defronte ao templo, os romeiros aguardavam o momento de contemplação da sagrada imagem. Ao final da manhã, as portas da maior igreja da capital sergipana eram abertas e os sinos do Convento e da Ordem Terceira do Carmo dobravam em notas fúnebres, como um anúncio de que a imagem já se encontrava velada, a espera de seus devotos.

316



No contrafluxo dos romeiros, naquele insólito ano de 1855, a elite política provincial se deslocava em retirada da capital. Saía da velha urbe em direção às, até então, inóspitas praias do Aracaju. No entendimento de Maria Thetis Nunes, esse movimento “decorrera do Projeto encaminhado à Assembléia Legislativa Provincial convocada, extraordinariamente, pelo Presidente Inácio Joaquim Barbosa para 1º de março de 1855” (Nunes, 2006, p. 127). Ainda de acordo com a historiadora itabaianense, Inácio Barbosa determinou “que as reuniões deveriam ser realizadas no povoado Santo Antônio do Aracaju para evitar perturbações públicas que poderiam ocorrer” (Nunes, 2006, p. 128).

Essa escolha seria decorrente do temor que o aglomerado de devotos em torno das celebrações do Senhor dos Passos se transmutasse em um motim? É plausível, pois a aglomeração descomunal tornava pouco propício discutir um projeto polêmico de retirada da capital. Com isso, no tempo que era tido por grande parte dos sergipanos como a “sagrada semana de Passos” (Santos, 2015; Santos, 2024), nos meandros da política se desdobrava o episódio que marcaria a história provincial, por meio da transferência da capital de São Cristóvão para Aracaju.

A repercussão da Resolução n. 413 de 17 de março de 1855, ao lado do processo de independência da capitania, tornou-se, certamente, um dos problemas mais relevantes da historiografia sergipana no tocante ao século XIX. Ao longo do tempo, diferentes intérpretes do passado estadual lançaram hipóteses, imbuídos do intuito de explicitar as motivações e os agentes responsáveis pela transferência da sede administrativa da província. Sob a pena de historiadores vinculados ao Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e, posteriormente, aos quadros universitários, parte significativa dessa produção historiográfica justificou o episódio como resultante das mudanças que ocorreram como uma ação devedora do capricho de individualidades históricas ou no campo econômico e político, conforme foi observado pelo padre Aurélio Vasconcelos de Almeida: “a causa inspiradora da mudança da capital, foi exclusivamente comercial, ou seja econômico-geográfica, tendo por fim, o maior bem comum da Província” (Almeida, 2002, p. 161).

Todavia, é possível pensar a mudança da capital sergipana por meio de outras lentes que, necessariamente, não abandonem as premissas já estabelecidas pela historiografia, mas que considere diferentes evidências que perpassam pelo acontecimento. O evento é revelador de nuances que não devem ser vistas apenas como meras coincidências ou curiosidades históricas. Neste sentido, torna-se plausível pensar a história da mudança da capital por uma lente que aproxime o político e o devocional. Pautado nesta premissa, neste artigo tenho como escopo pensar o entrecruzamento entre a história política e religiosa, por meio da elucidação do episódio da mudança da capital da província de Sergipe nos idos de 1855.

Entendo que a compreensão das experiências pretéritas exige a mobilização de múltiplos aspectos atinentes à realidade social e que a sistematização dos episódios por meio da setorização das ações em diferentes áreas pode comprometer a construção de uma leitura que elucide a complexidade dos eventos históricos. A malha do tempo evidencia nuances que são próprias de cada momento, que desenlaça confluências que por vezes destoam da formulação de perguntas no presente. Ao pensar a sociedade sergipana na centúria oitocentista, torna-se necessário pensar na relação intrínseca



entre a política e religião, notadamente, ao considerar um contexto marcado pela permanência da prerrogativa do padroado régio (Santos, 2024).

Essa correlação entre a mudança da capital e a devoção ao Senhor dos Passos emergiu nos idos de 2003. É uma questão oriunda da tradição oral, pois foi revelada ao realizar uma entrevista com a professora aposentada e que havia sido eleita “a mulher do século XX de São Cristóvão”: Maria Paiva Monteiro. Em sua narrativa sobre a romaria, ela ressaltou que as pessoas costumam dizer que a mudança da capital teria ocorrido em decorrência de ciúmes do Barão de Maruim, que não havia sido convidado pelo Barão da Estância para participar das celebrações do Senhor dos Passos. Esse argumento, apesar de ser instigante, por um longo período manteve-se inexplorado, sendo tratado apenas de modo tangencial (Santos, 2015; Santos, 2024).

318



Assim, imbuído de articular um problema da história política articulada com as questões devocionais, mobilizo as reflexões tecidas por René Rémond, ao defender que a nova história política era “de-sajosa de ir ao fundo das coisas, de captar o âmago da realidade” (Rémond, 2003, p. 17). Pautado neste intuito, aciono o conceito de cultura política, que conforme foi observado por Serge Berstein, implica em “uma leitura comum e normativa do passado histórico com conotação positiva ou negativa”, ou seja, “supre ao mesmo tempo uma leitura comum de passado e uma projeção no futuro vivida em conjunto” (Berstein, 1998, p. 351). Com isso, compartilho do argumento de Rémond, no qual “se o político deve-se explicar antes de tudo pelo político, há também o político mais que político” (Rémond, 2003, p. 36).

Para mobilizar esse problema, articulo diferentes tipologias documentais que permitem pensar na confluência entre o político e o devocional. Assim, aciono os registros publicados na imprensa e anais do legislativo ao longo da centúria oitocentista. Essas fontes foram pensadas em cotejo com a produção historiográfica e com textos de memorialistas. Além disso, também discuto a fonte que revelou a existência de uma correlação entre a devoção do Senhor dos Passos e a mudança da capital de São Cristóvão para Aracaju:

trata-se da narrativa oral de Maria Paiva Monteiro, proveniente de uma entrevista realizada em 2003. Penso a tradição oral a partir da concepção defendida por Alessandro Portelli, na qual ela seria:

composta por constructos verbais que são formalizados, transmitidos, compartilhados, ao passo em que as fontes orais do historiador são narrativas individuais, informais, dialógicas, criadas no encontro entre historiador e narrador (Portelli, 2016, p. 9).

Pautado nesses vestígios históricos, emprego a historiografia para discutir os acontecimentos e os sujeitos envolvidos com o processo da mudança da capital. Também recorro às fontes documentais para pensar os nexos mnemônicos entre o episódio e a devoção ao Senhor dos Passos.

Em um sábado, 17 de março de 1855, foi encaminhado ao presidente de Sergipe o projeto que transferia a capital provincial de São Cristóvão para as praias do Aracaju. O trâmite era resultante da reunião dos deputados, que na véspera, no dia 16, aprovaram o documento que mudaria definitivamente a história política sergipana por meio da Resolução nº 413. Para Epifânio Dória, coube “ao Dr. Ignacio Joaquim Barbosa, então Presidente da Província, dar esse passo grandemente arrojado que veio a abrir novos horizontes a Sergipe pelo contato em que ficou sua capital com a navegação marítima” (Dória, 2009, p. 320-321). Assim, se concretizava o projeto modernizador da pequena província, com a transferência da capital da província de Sergipe, da cidade de São Cristóvão para a jovem Aracaju. Nas palavras de Fernando Porto, esse projeto constituía “um dos atos de mais profunda repercussão na vida sergipana” e “criou a primeira ‘cidade livre’ de Sergipe” (Porto, 1945, p. 21).

O aludido projeto havia tramitado na assembleia legislativa sergipana desde o dia primeiro de março em reuniões realizadas no povoado Santo Antônio do Aracaju, que de acordo com Maria Thetis Nunes, constituía-se de “areias semidesérticas” (Nunes, 2006, p. 139). Distantes da velha capital e da casa legislativa provincial, até então instalada no majestoso sobrado de balcão na desembocadura da Praça São Francisco em São Cristóvão, os legisladores



provinciais aprovaram a ação mais significativa da história política sergipana na segunda metade do século XIX.

No âmbito historiográfico, a transferência da sede administrativa da capital provincial sergipana tornou-se alvo de embates. Conforme foi salientado por Amâncio Cardoso dos Santos Neto, a “transferência da capital de Sergipe, da colonial São Cristóvão para o povoado de Santo Antônio do Aracaju, em 17 de março de 1855, marcou profundamente tanto a memória quanto a historiografia locais” (Santos Neto, 2016, p. 59). Um modelo engendrado na condenação do evento foi estabelecido por Felisbelo Freire, considerado o pai da historiografia estadual. No seu entendimento:

E nesse estado de decadência da sociedade, essa falta de patriotismo e de civismo de que se ressentia a população de Sergipe de então, revela-se claramente no fato de 1855, altamente atentatório à riqueza particular dos habitantes de São Cristóvão e seu município, – a mudança da capital para o Aracaju que então era uma praia inóspita e inabitada (Freire, 1977, p. 303).

A assertiva defendida por Freire evocava a cidade de São Cristóvão como um espaço provido de equipamentos urbanos necessários à uma capital provincial e que tinha como único entrave econômico de ausência de um porto. Todavia, segundo o próprio historiador, tratava-se de um problema que poderia ser mediado com a construção de uma “viação férrea” (Freire, 1977, p. 306). Esse aspecto vinculado à uma apatia cívico-patriótica foi evocado por Manoel dos Passos de Oliveira Telles, que também discorreu sobre um possível arrependimento do presidente Inácio Joaquim Barbosa:

Vejamos outra face de tais reboliços no sucesso eternamente memorável da mudança da capital.

O povo amotinado chora a perda de sua capital com imprecações gritos e esconjuros e pragas contra o Presidente da Província. Espalhou-se mesmo que ele arrependido aguardava a serenação da onda popular para desistir do projeto, tendo o chefe de polícia or-



dens e recomendações reservadas para não repelir o povo revoltado. Mas qual!... (Telles, 2023, p. 35).

Essa premissa de arrependimento atribuída à figura de Inácio Barbosa é pouco elucidada dos acordos na política imperial tecidos no prédio da Cadeia Velha, sede da Assembleia Legislativa Geral do Brasil. Conforme foi observado por Ibarê Dantas, nesse cenário, “o Barão de Maruim, ao tempo em que elegia-se sequencialmente deputado geral, afirmava-se como principal líder da Província com o respaldo dos gabinetes e dos governos conservadores que haveriam de se manter até 1862” (Dantas, 2009, p. 73). Para a historiadora Terezinha Alves de Oliva, na “história de Sergipe, a Conciliação deixou uma marca evidente: o projeto modernizador do Governo Inácio Joaquim Barbosa, em torno do qual terminaram congregando-se camondongos e rapinas” (Oliva, 2013, p. 167).

Na corte, o deputado sergipano acompanhou o debate sobre o processo de modernização cartográfica do Império do Brasil, por meio da criação de novas províncias ou da transferência das capitais provinciais, como a do Piauí (1852) e a repercussão de ações similares antecedentes: Pernambuco (1827) e Alagoas (1839). Além disso, o Barão de Maruim também assinou o projeto de criação da província de Oiapóquia, juntamente com nomes como Cândido Mendes e Inácio Joaquim Barbosa, como pode ser observado:

Paço da Câmara dos deputados, 1º de julho de 1853.
Cândido Mendes de Almeida, Barão de Maruim, João Wilkens de Mattos, João Lustosa da Cunha Paranaguá, S. F. Araújo Jorge, Aprígio José de Souza, José Antônio Saraiva, Otaviano Cabral Raposo da Câmara, Ignácio Joaquim Barbosa, Dr. José de Góes Siqueira, J. T. dos Santos de Almeida, L. B. M. Fiusa, F. Mendes da C. Corrêa, João Duarte Lisboa Serra, Francisco de Paula Santos, Viriato Bandeira Duarte (Annaes do Parlamento, 1853, p. 8).

O documento publicado nos Anais do Parlamento imperial elucidada uma questão central para a compreensão do processo de transferência da capital da província de Sergipe: o vínculo entre o Barão de Maruim e Inácio Barbosa antecedia ao momento de no-



meação imperial. Assim, apesar de existir uma preocupação do poder moderador em evitar conchavos, por meio da nomeação como presidentes provinciais pessoas de naturalidade externa, essa prática não se tornava impeditiva de haver outros interesses ou laços de proximidade construídos no âmbito do poder legislativo.

Possivelmente, esse foi o caso de Inácio Barbosa e o barão sergipano, que estiveram envolvidos em comissões que pautavam a reformulação do espaço nacional. No entendimento de Ibarê Dantas, tendo Inácio Barbosa “assumido em 17.11.1853, o novo governante da Província de Sergipe se revelaria um administrador hábil no relacionamento com as forças locais e operoso gestor, tendo deixado como grande obra a mudança da capital” (Dantas, 2009, p. 79). No referido caso, esse relacionamento com as forças locais começou a ser construída quando ainda ocupava o cargo de deputado geral. Os Annaes do parlamento Brasileiro revelam que eles também trabalharam juntos na “comissão de poderes que tem de examinar os diplomas dos membros da primeira comissão, e são eleitos os Srs: Ignacio Barbosa, com 15 votos; barão de Maruim com 14: João Duarte Lisboa Serra, com 10” (Annaes do Parlamento, 1876, p. 16).

Essas alianças tecidas na capital imperial repercutiram diretamente na política sergipana. A primeira capital, passou a ter a sua história narrada a partir da perda do título, como um espectro do poderio de outrora. Esse aspecto foi ressaltado por Clodomir Silva, ao expressar a correlação entre os dois principais episódios que delineiam a história da cidade:

S. Christovam aguerrida e assediada, tantas vezes perseguida, quantas victoriosas; vibrante de patriotismo contra Gisselingh e contra Andréas, contra Villa Nova e contra os indigenas, e dolorida de angústia quando Ignacio Barbosa arrancou de seu seio, aos clamores do povo, os cofres e os arquivos.

S. Christovam, lendário nicho onde vão os aracajuanos ver o echymosado Senhor dos Passos, quando sino grande do Carmo enche de dolentes soluços, à hora do sol-por, a profunda tristeza do vale do Paramopama (Silva, 2019, p. 83).



As palavras do intelectual sergipano evidenciam uma cidade tingida por oposições de deslocamentos. De um lado, carregava a “dolorida angústia” pela perda da condição de capital provincial, arrancada por Inácio Barbosa. Por outro lado, a cidade continuava a exercer a centralidade, ao receber os romeiros do Senhor dos Passos, notadamente, da nova capital, Aracaju. Assim, no passado a população se viu obrigada a deslocar-se para as praias, para trabalhar nos órgãos públicos provinciais transferidos para Aracaju. No presente, essa população trilhava o caminho inverso, retornando à São Cristóvão para acompanhar as celebrações do Senhor dos Passos. A velha cidade permanecia como capital devocional de Sergipe. Além disso, a população de São Cristóvão havia transmutado o sentimento de perda da sede administrativa em praguejamentos permeados pelas experiências devocionais. Clodomir Silva asseverou:

Muitas dessas velhas que praguejavam, sahiram à rua, e, de mão à cabeça, lamentaram-se da catástrofe que as atingia. O ridículo associou-se a essa minguada obra de protesto e os versos chulos surgiram. Entre elles veio também a supplica, reflexo poderoso da índole religiosa do povo, curioso na imperfeição da sua rima analógica:

“São Cristóvão passageiro,
Santo de fazer milagre,
Pelo amor dos sergipanos
Fazei voltar a cidade” (Silva, 2019, p. 126).

A premissa interpretativa de Clodomir Silva elucida os protestos da população como devedores da dimensão religiosa que prevalecia em São Cristóvão. A cidade que recebia os aracajuanos para ver o equimosado Senhor dos Passos clamava “ao santo de fazer milagre” para propiciar o retorno da capital. Isso deveria ocorrer como um ato de amor ao povo sergipano. Pertinentemente, Amâncio Cardoso dos Santos Neto observou que a quadra coligida traz “o apelo ao santo solicitando o retorno da capital para a velha cidade” (Santos Neto, 2016, p. 63).

Todavia, penso que em uma cidade marcada pela grande devoção dos sergipanos, é plausível pensar que esse canonizado evoca-



do na quadra popular não se refere necessariamente ao santo onomástico, mas à figura que centralizava as devoções do estado no emergir do século XX. Corrobora esse argumento o fato da imagem do Cristo sofredor ser considerada milagreira, que reuniaromeiros que pagavam promessas e deixavam ex-votos no claustro da Ordem Terceira do Carmo, conforme atestam autores como Severiano Cardoso (2024) e Manoel dos Passos de Oliveira Telles (2023). Além disso, o verso que clama que o retorno da capital deveria ocorrer pelo amor dos sergipanos, simultaneamente poderia explicitar a devoção da população estadual ao Senhor dos Passos, como também à própria mítica da imagem, encontrada em uma caixa no Rio Paramopama com a inscrição “Para a Cidade de Sergipe”. O sagrado havia entregue a imagem aos sergipanos e eleito São Cristóvão como abrigo. De acordo com Alencar Filho.

324



SENHOR DOS PASSOS

Quaresma – Segundo sábado e domingo

É a maior festa de São Cristóvão depois do Festival de Arte.

São Cristóvão dista de Aracaju apenas 25 km. Estrada asfaltada. Igreja da Ordem Terceira do Carmo Menor. Foi encontrada há muitos anos, no Rio Paramopama, Porto de São Francisco, São Cristóvão. Possui a seguinte inscrição.

“São Cristóvão de Sergipe D’EL REY”.

A procissão é acompanhada por milhares de pessoas que vêm dos mais diferentes do Estado.

Muita gente paga promessas:

Andar descalços, de joelhos, carregar feixes de lenha (Alencar Filho, 1980, p. 125).

Neste sentido, o santo milagreiro de São Cristóvão é de forma recorrente acionado como o mediador dos problemas humanos, inclusive, na seara política estadual. No âmbito da tradição oral, a transferência da capital teria sido motivada por um imbróglio nos preparativos da procissão do Senhor dos Passos, envolvendo os dois principais barões de Sergipe. Nas palavras de Maria Paiva Monteiro:

Sim, Manoel Ferreira, que era diretor do Museu Histórico, apareceu com a história de que o Barão de Maruim, principal animador de carregar a capital daqui... então foi o Barão de Maruim que fez essa mudança, porque ele não foi... o Barão da Estância que era devoto do Senhor dos Passos se esqueceu de convidá-lo e ele ficou com raiva e por isso mudou a capital. Mas isso não tem comprovação (Monteiro, 2003).

A narrativa apresentada pela memorialista de São Cristóvão revelava a mudança da capital como um processo de furto. O título havia sido “carregado” daquelas plagas e levadas para Aracaju. Um ato ilícito que teria sido protagonizado por um sergipano, o afamado Barão de Maruim. O que chama a atenção é que essa tradição oral explica o principal episódio da política sergipana na segunda metade do século XIX como decorrente do capricho individual, um ciúme pela ausência de convite para as celebrações do Senhor dos Passos.

Por um lado, essa leitura reitera a interpretação de parte da historiografia que discorreu sobre o episódio, notadamente, os estudiosos que escreveram entre o final do oitocentos e os primeiros decênios do novecentos, como Felisbello Freire (1977) e Manoel dos Passos de Oliveira Telles, que asseverou que a mudança teria ocorrido em “consequência do egoísmo, dos desvarios políticos, das ambições de muitos e, sobretudo, do capricho e ressentimento de um só” (Telles, 1916, p. 48). Assim, tanto a historiografia clássica, quanto a tradição evocam aspectos pessoais como motivação para a mudança da capital.

Mas, afinal, haveria alguma possibilidade dessa assertiva sobre a ausência de convite entre os barões para comparecer às celebrações do Senhor dos Passos ter resultado em um ato tão drástico como a retirada do título de capital? Ao longo do século XIX havia convites para membros da elite açucareira para a participação da romaria? No final do século XIX integrava a Ordem Terceira do Carmo a elite açucareira sergipana e como “membros se destacavam os capitães José Pedro de Oliveira, José Joaquim Pereira, Antônio José Pereira e os tenentes Manoel Messias Álvares Pereira, José Florên-

cio dos Santos e João Caetano de Andrade” (Santos; Nunes, 2005, p. 105).

Contudo, a tradição oral sinaliza um acontecimento que não teria ocorrido no âmbito da grande romaria que sempre foi realizada no segundo final da quaresma e que mobilizava um elevado contingente de devotos, incluindo senhores de engenho e pessoas das camadas populares. Os convites ocorriam em outra celebração, a festa do Senhor dos Passos, provida de caráter efusivo e que transcorria em setembro, geralmente, no domingo posterior aos dias da Exaltação da Santa Cruz e de Nossa Senhora da Soledade (respectivamente celebrados nos dias 14 e 15 de setembro). No ano de 1854, em reunião efetivada pelos integrantes da Ordem Terceira do Carmo, foram eleitos como juizes da “Festa do Senhor Bom Jesus dos Passos” para o ano de 1855 o casal Antônio Dias Coelho e Mello e a senhora Dona Lourença Dantas e Mello. O impresso Correio Sergipense assim publicou no dia 11 de novembro de 1854:

326

Juízes à pedido.

O Dr. Antônio Dias Coelho e Mello, e sua mulher a Exma. Snra. D. Lourença Dantas e Mello.

Agentes – Francisco da Motta Rabello e Mariano Alves de Araújo.

1ª. Noute – Todos os snrs Sacerdotes, Muzicos, Armadores, Fogueteiros e a Exma. Snra. Celina filha do Major José Raymundo Costa Carvalho.

Agentes – Firmino Alves Pitanga e Justiniano Pinto da Silveira Salles.

2ª Noute – O Commercio, o Povo da Capital, e os Empregados da Secretaria de Governo.

Agentes – José Pedro de Oliveira, Manoel Carlos de Azevedo, José Raymundo Costa Carvalho e José Pinto da Cruz.

3ª Noute – O Exm. Presidente da Província, Dr. Chefe de Polícia, Juizes de Direito, Municipaes, Promotores Públicos, Delegados, Subdelegados, Juizes de Paz e Escrivães.

Agentes – Roberto Francisco de Carvalho, Benjamim do Prado Leite Salgado, José Florêncio dos Santos e Estácio José d’Almeida Júnior.

4ª Noute – O Commendador Sebastião Gaspar d’Almeida Boto, o Coronel Domingos Dias Coelho e Mello e todos os Proprietários d’Engenhos da Capital e Itaporanga.

Agentes – O Tentente Coronel Domingos Dias Coelho e Mello Júnior, o Tenente Coronel José Guilherme da Silveira Telles, Antônio Rodrigues dos Costias e Manoel Diniz Villas boas.

5ª Noute – O Inspector da Thesouraria Provincial com os Empregados da mesma Thesouraria e todos quantos percebem vencimentos pelos Cofres Provinciaes.

Agentes – João Baptista Salles, Polydoro Pereira da Fonseca Gomes, João Manoel de Souza Pinto e Pedro Antônio Falconery.

6ª Noute – O Inspector da Thesouraria Geral com seos Empregados e todos quantos percebem vencimentos pelos Cofres Geraes.

Agentes – Jenuíno Silva Roza Embirussu Camacao, Antônio Fernandes da Silveira Carvalho e Francisco Serafim de Miranda Moura.

7ª Noute – Os Commandantes do Corpo de Polícia e Comaphnia Fixa com todos os seos Officiaes, e bem assim todos os Officiaes de 1ª Linha effectivos e reformados, o Commandante Superior da Guarda Nacional da capital com todos os Officiaes do seo Commando Superior.

Agentes – O Commandante do Corpo de Polícia José Francisco d’Andrade e Silva, o da Companhia Fixa Manoel Agostinho da Silva Moreira, o Capitão Manoel da Cruz e Mello, o Capitão Pedro de Alcântara Salles, o Alferes Manoel José de Menezes.

Cidade de São Christovão de Sergipe 1º de Novembro de 1854 (Correio Sergipense, 11 de novembro de 1854, p. 2).

A tradição oral da população de São Cristóvão preservou a memória sobre o “esquecimento” do Barão da Estância em convidar o Barão de Maruim para as festividades alusivas ao Senhor dos Passos. Como a festa do Bom Jesus acabou desaparecendo do calendário religioso da cidade, a tradição oral associou a ausência de convite à romaria, ou seja, ao evento que continuou a ser realizado na velha urbe.

As narrativas replicadas nas calçadas e nos bancos das igrejas carregam em si episódios históricos que são confirmados por meio da elucidação das fontes. Primeiramente, ressalta-se que realmente os preparativos da Festa do Senhor dos Passos do ano de 1855 esteve sob a organização de Antônio Dias Coelho e Mello, que receberia o título nobiliárquico de Barão da Estância em 1867. Além disso, a lista de personalidades envolvidas como patronas das noites de setenários do Senhor Bom Jesus dos Passos não incluía o nome de João Gomes de Mello, o Barão de Maruim.

Uma ausência que certamente evidencia animosidades entre as duas lideranças políticas e que na memória popular passou a ser explicada não como consequência, mas como causa, o evento-chave da transferência da sede administrativa provincial. O setenário do Senhor dos Passos reunia alguns dos principais nomes da política provincial que vivia na região do Vaza-barris, como Domingos Dias Coelho e Mello, Antônio Dias Coelho e Mello e Sebastião Gaspar d'Almeida Boto, velhos defensores da manutenção da centralidade política de São Cristóvão. Para Sebrão Sobrinho, sendo “Boto o chefe político de maior prestígio, então, da Província, a San-Cristovam deveria estar assegurada a sede do Governo e foi a essa cortina de ferro que o gênio comercial do atilado Barão de Maruim destruiu” (Sebrão Sobrinho, 2005, p. 24).

O ímpeto de João Gomes de Melo em efetivar a mudança da capital teria apresentado um efeito catastrófico. Na tradição oral, o castigo ao “perverso oligarca” teria ocorrido no pós-morte, ao transmutar-se no abjeto besouro *Scarabaeidae*, popularmente conhecido em plagas sergipanas como rola-bosta ou vira-bosta. Nas palavras de Maria Paiva Monteiro:

Eu não acompanho mais a procissão. Mas todos os anos acompanho o encontro e o sermão daqui das janelas da Santa Casa, com as irmãs e as alunas. Todo ano, quando o Senhor dos Passos para na frente do Palácio Provincial... ocorre algo curioso. Tem um besouro, um vira-bostas... que voa sobre a cabeça d'Ele... e dá três voltas. Isso se repete todos os anos. A gente diz que é a alma do Barão de Maruim pedindo perdão



ao Senhor dos Passos por ter retirado a capital daqui e ter levado para Aracaju (Monteiro, 2003).

É necessário pensar na confluência simbólica que perpassa a narrativa sobre a alma do barão transmutada em inseto. Ela expressa inúmeras ações correlatas aos acontecimentos da Paixão de Cristo e à própria liturgia da romaria do Senhor dos Passos. Por um lado, o barão teria sido responsável pelo maior dano à São Cristóvão, cidade que traz a toponímia de ser “aquela que carrega Cristo”. O escárnio acometido ao Cristo flagelado no palácio de Pilatos e nas ruas de Jerusalém perpassava à troça afeita à São Cristóvão, que perdeu seu status de capital em um trâmite legislativo iniciado durante às celebrações de Passos.

Por outro lado, o castigo emergia como uma ação perpétua. Na liturgia o moteto do primeiro Passo lamenta: “Então lembrou-se Pedro das palavras que Jesus lhe dissera: antes que o galo cante, negar-me-ás três vezes. E saindo fora, chorou amargamente” (Santos, 2015). Assim, se Pedro três vezes o negou, o nefasto inseto três vezes o circunda em clemência pelo perdão. Do mesmo modo, como Pedro chorou amargamente e o judeu que negou água a Cristo tornou-se um errante eterno, o barão transformara-se em um inseto a povoar infindamente os excrementos e, no dia em que a cidade volta a exercer a centralidade estadual, com a recepção dos romeiros, o nobre humilhava-se circundado a devotada imagem do Bom Jesus. Essa leitura difundida na tradição oral reafirma o sentimento expresso por Serafim Santiago:

É chegado finalmente o momento em que vou confessar o ódio que conservo, desde tenra idade, peccado pelo qual imploro o perdão a Jesus Christo pela sua divina misericórdia, por isso que tenho necessidade, nesta narração de recorrer as cinzas de alguns christovenses e dos audaciosos: – Barão de Maruim e Doutor Ignacio Joaquim Barbosa. A desastrada miséria de que vou tratar, foi praticada 5 annos antes da minha vinda a este val de lágrimas. Confesso que seria maior o meu ódio, se em 17 de março de 1855, eu assistisse em companhia de meus patrícios o vôo de



ave de rapina – Barão de Maruim – que veio destruir com uma inaudita crueldade, arrastando das margens do Rio Paramopama a mais antiga povoação de Sergipe (...). Respeitando os mortos, continuo a implorar a Deus o meo perdão e o d’elles, que cegos neste mundo não viram o crime que commeteram. O egoísmo e a ignorância fazem da vida um terrível pesadelo e da terra um inferno ardente (Santiago, 2009, p. 94-95).

O texto de Serafim Santiago emerge como uma confissão e clemência por um duplo perdão: do historiador católico, por carregar o sentimento de ódio e dos agentes da mudança, pelos danos causados à cidade de São Cristóvão. O Barão de Maruim emerge na narrativa como o principal vilão, a ave de rapina que voou e roubou a alegria de uma cidade. Neste sentido, as histórias narradas no início do século XX e do XXI se entrelaçam: o Barão continua sobrevoar, a cidade, em menor altura, como uma forma de purgar os males acometidos durante a vida.

Contudo, se ação tida como perversa havia arrancado das margens do Paramopama a capital sergipana, o historiador sancritovense também apresentou esse rio como um espaço de lamúria e resistência, por meio da lenda da cidade de São Cristóvão, que reitera a retórica da perda, em um contexto de romaria do Senhor dos Passos. Teria sido em uma romaria que a velha cidade emergia como “uma matrona, cabisbaixa, triste e chorosa”:

Um jovem romeiro acompanhando sua família a assistir a tradicional procissão dos Passos em São Christóvão; como sabem os leitores, os romeiros quando ali chegam, é logo procurando os rios para tomar banho, comer saboroso peixe e assistir os actos religiosos. Este jovem a quem me refiro, procurava banhar-se em uma das bacias formada pela corrente do Rio Paramopama, e à curta distância divisou uma Matrona sentada ao pé de uma árvore, à margem do referido rio, muito cabisbaixa, triste e chorosa (...). desculpe-me disse elle; com quem estou falando? Ella: com a Mãe Pátria dos christovenses, a ex-Capital de Sergipe de El-Rei, a velha São Christovão (...), hoje meu filho, atirada ao cruel abandono (Santiago, 2009, p. 339).

A pena do historiador foi acionada para criar uma lenda na qual os romeiros às margens do Rio Paramopama ouviam os lamentos de uma cidade triste, abandonada, ultrajada. A escrita do autor elucidava a romaria como o momento de reafirmação da condição de São Cristóvão como capital da fé, a reunir os devotos sergipanos e como oportunidade para narrar a história da mudança da capital e dos seus agentes. O passado compartilhado, no qual a cidade emergia como um fausto pretérito. Elucidava-se também um projeto comum de futuro, desprovido de esperança no retorno da capital, mas orgulhoso da grandeza de sua gente e de sua história. São Cristóvão era uma cidade na qual a felicidade eclodia em uma dupla incongruência: primeiramente, a glória almejada só se tornava possível a partir de sonhos em retrospectiva, com o passado como inspiração e anseio. Além disso, só era possível vislumbrar a sua alegria nos dias de celebração do Senhor dos Passos, com seus sinos em dobras fúnebres, com o ingresso de romeiros que ouviam as campanas como um chamado à Jerusalém de Sergipe.

Com isso, a devoção do Senhor dos Passos pode ser entendida como um elemento relevante na compreensão da transferência da sede administrativa de Sergipe. A confluência de romeiros que anualmente se deslocam para a cidade evidencia a permanência da velha São Cristóvão como capital devocional dos católicos sergipanos, bem como, um fomento à construção de uma cultura política na qual o passado continua a ser acionado e retroalimentado. Curiosamente, o Barão de Maruim edificou em sua cidade uma imponente matriz devotada ao Senhor dos Passos. De igual modo, o primeiro templo aracajuano passou a abrigar uma imagem do Cristo sofredor, mas é o velho nicho da Ordem Terceira do Carmo que continua a congregar os romeiros. Conforme Severiano Cardoso poetizou:

É todo o ano assim! A nossa festa
Foi sempre desejada e concorrida...
“Não vai aos *Passos*”? Pergunta repetida...
E é a última alegria que nos resta...

Dizia isto, em modo prazenteiro,
Uma moçoila muito coradinha,

Picando, na janela, à tesourinha,
Um cartucho do noivo p'ra o tocheiro...

E na rua passava tanta gente,
E o povo se mostrava tão contente,
Que a festa ia de ser de todo boa...

A moça deu um touco arrebitado..
Bobagem, disse ela, neste Estado,
Outros *Passos* farão, mas muito atoa (Cardoso, 2024).

Assim, nas palavras do poeta outros Passos fizeram, em cidades como Itaporanga, Aracaju e Maruim, mas nada igual ao de São Cristóvão, onde a devoção continua a ser a última alegria. Na colina sagrada os sinos que continuam a convidar os sergipanos e a fé que permanece, tornando São Cristóvão a capital da fé.

332



Referências

- ALBUQUERQUE, Samuel Barros de Medeiros. Ao Senhor dos Passos: notas sobre a história de uma túnica oitocentista. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. N. 45, 2025, p. 107-117.
- ALBUQUERQUE, Samuel Barros de Medeiros. A túnica. In: **Jornal da Cidade**. N. 12.524, Aracaju, 06 de abril de 2014, p. A-7.
- ALENCAR FILHO, Clodoaldo de. **Aracaju etc. & tal**. Aracaju: Desacato, 1980.
- ALMEIDA, Aurélio Vasconcelos de Almeida. **Esboço biográfico de Inácio Barbosa**. Vol. 2. Aracaju: Sercore, 2002.
- ANNAES DO PARLAMENTO BRASILEIRO. Resenhas de Projectos e outras questões mais importantes apresentadas e discutidas na legislatura de 1853-1856. In: **Annaes do Parlamento Brasileiro: Câmara dos senhores deputados, primeiro anno da nona legislatura, 1853**. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia Parlamentar, 1876.
- CALASANS, José. **Aracaju: contribuição à história da capital de Sergipe**. Aracaju: Regina, 1942.
- CALASANS, José. **Aracaju e outros temas sergipanos**. 2ª. ed. Aracaju: IHGSE, 2013.
- CARVALHO SOBRINHO, José Sebrão de. **Fragmentos da História de Sergipe**. Aracaju: Prefeitura Municipal, 1972.

CARVALHO SOBRINHO, José Sebrão de. **Laudas da História de Aracaju.**

CORREIO SERGIPENSE. À Pedido, eleição dos Juizes e Mordomos que hão de Festejar o Senhor Bom Jesus dos Passos no anno de 1855. **Correio Sergipense.** N. 84. Aracaju, 11 de novembro de 1854, p. 2.

DANTAS, Ibarê. **Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel: o patriarca do Serra Negra e a política oitocentista em Sergipe (1825-1909).** Aracaju: Criação, 2009.

DÓRIA, Epifânio. **Efemérides Sergipanas.** Vol. 1. Aracaju: J. Andrade, 2009.

FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe.** 2ª. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1977.

FREITAS, Itamar. **A escrita da história na Casa de Sergipe (1913-1999).** São Cristóvão/SE: EDUFS, 2002.

MONTEIRO, Maria Paiva. **Entrevista concedida a Magno Francisco de Jesus Santos.** São Cristóvão, 6 de dezembro de 2003.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial II (1840-1889).** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

PORTELLI, Alessandro. **História oral como arte da escuta.** Tradução Ricardo Santhiago. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

PORTO, Fernando. **A Cidade do Aracaju (1855-1865): ensaio de evolução urbana.** Aracaju: Regina, 1945.

OLIVA, Terezinha Alves de. Estruturas de poder. In: DINIZ, Diana Maria de Faro Leal. **Textos para a História de Sergipe.** 2ª. ed. São Cristóvão: EDUFS, 2013, p. 155-205.

SANTIAGO, Enock. Mudança da capital. **Revista de Aracaju.** v. 06, Aracaju, 1957, p. 23-36.

SANTIAGO, Serafim. **Anuario Christovense ou Cidade de São Christovão:** manuscrito de Serafim Santiago. São Cristóvão: EDUFS, 2009.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. **Caminhos da penitência: a solenidade do Senhor dos Passos na cidade de São Cristóvão – Sergipe (1886-1920).** Aracaju: Criação, 2015.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “Carregando as pedras do pecado”: a reforma católica devocional no Sergipe oitocentista. **Saeculum: Revista de História.** n. 33, 2015, p. 201-224.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. **O prefácio dos tempos: caminhos da romaria do Senhor dos Passos em São Cristóvão.** Aracaju: Criação, 2024.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. **Sob a névoa do caminho, uma reza com os pés: a experiência dos espaços na romaria do Senhor dos Passos.** SOUSA,



Antônio Lindvaldo; SANTOS, Claudefranklin Monteiro (Orgs.) **Clio Digital**. Aracaju: Criação, p. 145-161.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. Uma história de pés descalços: os ex-votos e a experiência dos romeiros do Senhor dos Passos de São Cristóvão (Sergipe, Brasil). **Revista Brasileira de História das Religiões**. N. 34, 2019, p. 173-200.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. **Uma província em procissão**: práticas devocionais em Sergipe oitocentista. Beau Bassin: Novas Edições Acadêmicas, 2019.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “Versado nestas histórias e indagador destas antiquilhas”: os fazeres historiográficos de Serafim Santiago (1914-1932). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. V. 1, n. 53, 2023, p. 139-164.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus; NUNES, Verônica Maria Meneses. Na trilha dos Passos do Senhor: a devoção ao Senhor dos Passos de São Cristóvão/Se. **Revista da Fapese de Pesquisa e Extensão**. V. 2, 2005, p. 97-110.

SANTOS NETO, Amâncio Cardoso dos. Musa Sancristovense: quadras populares contra a mudança da capital de São Cristóvão para Aracaju, 1855. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. V. 1, n. 46, 2016, p. 1-15.

SILVA, Clodomir. **Álbum de Sergipe (1820-1920)**. 1ª reimpressão. Aracaju: Infographics, 2019.

TELLES, Manoel dos Passos de Oliveira. Ao romper do século XX: o município de São Cristóvão. In: MECENAS, Ane; SANTOS, Magno; CARVALHO, Angélica de (Orgs.). **Ao romper do século XX: o município de São Cristóvão por Manuel dos Passos de Oliveira Telles**. Aracaju: Criação, 2023.

TELLES, Manoel dos Passos de Oliveira. Salve Aracaju: 17 de março de 1855, 17 de março de 1905. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. V. 3, n. 6, 1916, p. 45-53.





SEÇÃO CASA DE SERGIPE

A interminável: uma gestão em tempos de obras que não acabam

Aglaé D'Ávila Fontes

Bem que podia ser nome de filme. Igual adequação teria se fosse um documentário sobre estradas ou mesmo um romance que começasse e não chegasse nunca a ter fim. Podia ser título de uma porção de coisas que indicasse o infinito, mas não é.

Estou a falar sobre a obra de reforma do prédio do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGSE): a interminável. Não que tenha nascido de forma aleatória, sem um planejamento. Desde o início contou com a competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), uma vez que o projeto foi preparado pelos seus engenheiros, a licitação foi feita pelos seus técnicos, a contratação da obra foi assinada pelo senhor secretário e o recurso vindo das Emendas Impositivas dos senhores deputados (12 estaduais e 1 federal) foram alocados para administração da SEDURBI.


A obra começou em um governo e passou para outro. Mudanças de gestores aconteceram e o IHGSE, com seus 112 anos de serviços prestados à comunidade, continuava esperando. Pois, eis que um dia no ano da “Graça de Nossa Senhora de Jesus Cristo” em 2024, estive no IHGSE uma Dra. Engenheira para dizer a uma surpreendida Diretoria que “a obra parou, porque o dinheiro acabou”.

O ritmo da palavra pode até se transformar em um animado batuque, se triste não fosse. Acabou? Como acabou, se não termi-



nou?! Analisando a planilha da obra, podemos registrar que está faltando concluir:

- piso do sótão
- piso do jardim
- piso da Secretaria
- conserto das janelas danificadas
- mudanças de vidros danificados
- pintura das janelas e portas
- pintura externa
- pintura interna (algumas salas)

338  A direção do IHGSE se ressentiu de uma explicação convincente sobre a obra parar sem nenhuma explicação se continua ou fica “interminável”. Apesar da sensação de angústia pela falta de explicações lógicas e convincentes, continuamos trabalhando, mas sem atendimento ao público, o que é uma perda para os pesquisadores e suas teses. Chegamos a dois anos e seis meses de obra iniciada e interminada.

Longe de nós não ver o que de importante foi feito, como nossos sanitários com acessibilidade, o forro do auditório e a instalação do elevador. Mas tudo que começa tende a chegar ao fim. E a obra não foi concluída.

Mesmo no desconforto de conviver com poeira, makita, espaços sem a organização final, não paramos de trabalhar. Tanto é assim que alguns outros espaços nos foram cedidos para comemorações importantes da nossa instituição, algumas previstas no nosso Estatuto. Assim promovemos atividades em alusão à (ao):

- Semana dos Museus - maio
- Emancipação Política de Sergipe – 08 de julho
- Mudança da capital – 17 de março
- Aniversário do IHGSE – 06 de agosto
- Dia da Sergipanidade – 24 de outubro

Além disso, lançamos a edição nº 3 do Suplemento Cultural *Mandacaru*, com uma homenagem especial ao centenário de Jenner Augusto. Com igual compromisso, a edição n. 54/2024 da Revista do IHGSE que chega agora ao público, trazendo no primeiro volume o dossiê *O Golpe de 1964+60: democracia, ditaduras e direitos humanos* e, no segundo volume, uma coletânea de textos sobre temas variados. Todos referentes à história e a cultura sergipanas.

Com recursos provenientes de vereadores e de deputados estaduais, alguns projetos foram executados e conseguimos dotar o IHGSE de novos equipamentos eletroeletrônicos e tecnológicos a fim de tornar as instalações mais confortáveis e facilitar o acesso dos pesquisadores aos jornais, documentos e livros. Com esses recursos também estamos providenciando a higienização e restauro de telas importantes do nosso acervo.

Foram, portanto, aquisições imprescindíveis à continuidade dos serviços que a instituição vem prestando a coletividade desde a sua fundação em 1912. Por isso, agradecemos a esses parlamentares sensíveis à importância do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe como guardião da memória e da história dos sergipanos.

Neste ano de 2024, instituições e autores independentes de outros estados continuaram nos enviando suas publicações, inclusive, a Universidade Federal de Sergipe (UFS), parceira do IHGSE, disponibilizou para o acervo da biblioteca Manoel Bomfim obras publicadas por alunos e professores sobre diversos temas.

Nesse período de ‘obra interminável’, sócios e amigos do IHGSE nos visitaram e trouxeram contribuições materiais importantes, como:

- Djaldino Mota Moreno, crítico e pesquisador de cinema, sócio do IHGSE, que veio doar do seu arquivo pessoal, onde se destaca um rico material jornalístico de grande importância para a salvaguarda da memória do cineclubismo em Sergipe.



340



- Henrique Teles, filho do cantor sergipano Antônio Teles, utilizou os arquivos digitais do IHGSE para uma pesquisa sobre o pai e, em agradecimento, nos ofereceu um pen-drive com o acervo dos jornais dispostos em um programa que facilita a busca por tema, palavra-chave e data.



- Pierre Feitosa - ator sergipano, hoje radicado em Portugal (Famalicão), que trouxe depoimentos sobre os Penitentes de Nossa Senhora das Dores e ainda sobre o folguedo *Embeleco*, ainda presente nesse município sergipano.



Durante o ano aconteceram reuniões regulares da Diretoria e participação em eventos especiais, como o *Encontro Cultural de Laranjeiras*, em janeiro de 2024, quando foi homenageado o professor Jackson da Silva Lima, grande pesquisador sergipano.



Integrantes da Diretoria 2023-2025:

Ancelmo Oliveira, Tereza Cristina, Igor Albuquerque, Aglaé Fontes, Rivadálvio Lima, Iara Campelo, Marlene Calumbi, Terezinha Oliva e Paulo Amado.

Durante todo esse tempo da ‘obra interminável’, continuamos a desenvolver nossos trabalhos, mesmo com as portas do IHGSE fechadas ao público. Agora, estamos nos organizando para reabrirmos com todos os seus espaços funcionando normalmente, de modo a fazer cumprir o objetivo para o qual o Instituto foi criado há 112 anos. No aguardo da ‘finalização oficial da obra’ por parte da SEDURBI, mesmo sem finalizar!

O estro e a presença de Aglaé d'Ávila Fontes: homenagem em seus 90 anos

*Diretoria, Conselhos
Editoriais e Colaboradores*

A história de nosso país é permeada por figuras indispensáveis para a inteligência nacional. Mestres da cultura, artesãos, pesquisadores, professores, musicistas, autores de poemas, de peças teatrais e/ou musicais, de canções e ainda aqueles que, imbuídos de profundo espírito público, empreendem o caminho da gestão da cultura em uma nação que nem sempre compreende a imprescindibilidade do alimento da alma por meio da Arte.

Sergipe é fecundo em gigantesca escala de gente de talento. Somos o lugar de Jackson da Silva Lima, Sílvio Romero, Nadir da Musuca, Mestre Euclides, Tobias Barreto, Núbia Marques, Horácio Hora, Gizelda Moraes, Cândido Aragonez de Faria, Zizinha Guimarães, João Firmino Cabral, Hermes Fontes... e de **Aglaé d'Ávila Fontes**.

Nascida em Lagarto em 02 de novembro de 1934, a professora Aglaé, como é conhecida, é *avis rara* na cultura nacional, tendo em vista que sua atuação se deu em quase todas as posições do segmento. Desconhece-se na contemporaneidade quem tenha ocupado com tanta maestria espaços como ela o fez e ainda faz no alto dos seus 90 anos plenos de atividade.

Elencar tudo o que fez e faz é tarefa complicadíssima, haja vista que a personalidade irrequieta e o espírito diligente que construíram na professora Aglaé uma inesgotável e prodigiosa trajetória. Daí os muitos trabalhos que têm a nossa homenageada como tema. Dentre

esses, destaca-se a tese de doutoramento defendida por Rísia Rodrigues Monteiro no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe. Em “Os saberes e fazeres de Aglaé D’Ávila Fontes: uma educadora e mediadora cultural sergipana (1955-2005)”, trabalho que merece ser editado em livro, Rísia Rodrigues minuciosamente perfilou os primeiros anos, a vivência para entender a formação formal e informal, bem como se ateve às distintas dimensões da atuação intelectual da professora Aglaé, a implantação do Centro de Criatividade (e as três vezes que o dirigiu), a criação de grupos de teatro, autoria de livros e peças teatrais; as pesquisas em cultura popular sergipana; a docência de música em sua escola, e, posteriormente no Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Sergipe. Outrossim, a sua atividade de instituições culturais como a Academia Sergipana de Letras e a Academia Lagartense de Letra e o nosso Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, onde desde 2018, contamos com o privilégio de sua presidência.

344



Os que convivem nessa labuta e peleja cotidianas com a professora Aglaé testificam suas ações numa intrepidez de causar inveja a muito menino. Sua gestão à frente da Casa de Sergipe, manteve a prática das datas comemorativas habituais, mas inovou na inclusão de estagiários como protagonistas, através da leitura de textos históricos em jograis que ela mesma criava, explicava e ensaiava – fazendo com que houvesse conhecimento acerca da história de Sergipe.

Durante o período pandêmico, nossa presidente idealizou e ajudou a produzir vídeos que foram veiculados no Canal YouTube do IHGSE. E por meio desse recurso tecnológico, foram levadas adiante ações como a divulgação do acervo do Espaço Museal Galdino Bicho nas comemorações das “Semana Nacional dos Museus”, em que o vídeo “Nas Trilhas das Artes” apresentou e historiou as obras do nosso museu.

Antes disso, já houvera criado o “Café com Prosa”, um programa no formato de entrevista descontraída (ela foi a entrevistadora em todas as edições). Realizada na nossa ‘sala de cafezinho’, os vídeos trouxeram a público temas da história e da cultura da nossa gente: brinquedos e brincadeiras infantis; biblioteca e arquivismo; folclore, história de bairro; mudança da capital; deve-se registrar, inclusi-

ve, que uma das edições foi voltada ao público infantil, segmento em que sempre deposita suas esperanças, tendo entrevistado uma criança, Ulisses Lemos (filho do sócio Wagner Lemos), mostrando a sua magistral capacidade de saber dialogar com todas as faixas etárias e saber ensinar a todas.

Na sua gestão, partiu com entusiasmo com a reforma do prédio do Instituto, mantendo-o em funcionamento parcial em três dias na semana a fim de fazer-se presente para acompanhar a obra, cuidando da integridade do acervo, diligenciando trabalhadores e ainda se mantém nessa empreitada, em razão de que luta em contrariedade diante dos atrasos dos trabalhos e luta com ardor na insistência do contato com órgãos e pessoas do Governo do Estado com vistas à conclusão (ainda sem horizonte de ocorrer).

Assinalemos a constância em arregimentar voluntários para o Instituto, de lidar com a juventude estagiária ao acarinhar, distribuir tarefas, cobrar, e, sobretudo ensinar; os projetos que desenvolve para a Casa de Sergipe, tal como “Parede das Coisas”, espaço a ser instalado no IHGSE para referenciar as coisas da cultura de Sergipe; deu novo gás a gás à Revista do Instituto, bem como criou uma publicação mais acessível distribuída gratuitamente, o Suplemento Cultural Mandacaru que já vai no terceiro número e com mais outros preparados à espera de edição; a presteza em comemorar todas as efemérides do IHGSE e de Sergipe; mas, com real destaque, temos na lida prosaica o seu exemplo de dignidade, competência, dedicação e amor que imprime em cada gesto e ato.

Vida longa à Aglaé d’Ávila Fontes!

Muito honrados dessa convivência, subscrevem:

Conselho editorial - Suplemento Cultural Mandacaru;
Conselho editorial - Revista do Instituto Histórico;
Diretoria do Instituto Histórico;
Equipe de trabalho, apoio e estagiários do IHGSE.

Aracaju, novembro de 2024.

Museu da Gente Sergipana e IHGSE homenageiam Aglaé Fontes nos seus 90 anos de vida e contribuição à cultura e às artes sergipanas

museu da GENTE SERGIPANA
gov. marcelo deóda

Instituto Banese

aglaé fontes

90 anos

O Instituto Banese, o Museu da Gente Sergipana e o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe convidam para a **homenagem surpresa** à Professora Aglaé Fontes, em celebração aos seus 90 anos de vida.

04 de novembro

16h

Museu da Gente Sergipana

No último dia 04 de novembro, o Governo de Sergipe, através do Instituto Banese e do Museu da Gente Sergipana, e o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe promoveram um evento em homenagem aos 90 anos de vida da Professora AGLAÉ D'ÁVILA FONTES, completados no dia 02 de novembro deste ano de 2024.

O Superintendente do Instituto, Ézio Deda, e uma comissão do IHGSE cuidaram da programação, onde constaram a apresentação condensada do documentário *A História de Aglaé Fontes no Teatro Sergipano*, produzido por Patrícia Cerqueira, que trata da atuação da homenageada no cenário teatral de Sergipe e a apresentação do jogral “Nove Atos de uma Vida”, escrito por Tereza Cristina Cerqueira da Graça, com informações coletadas na tese de doutorado de Rísia Rodrigues S. Monteiro, “Os Saberes e Fazeres de Aglaé D’Ávila Fontes: uma educadora e mediadora cultural sergipana”. O jogral foi encenado pela autora, por Joana Angélica Gonçalves e Lindoldo Amaral, responsável pela direção e contou com a colaboração de Ana Kely Lobão Cerqueira no canto das músicas.

A filha da homenageada, Del Alencar, interpretou composições infantis criadas pela mãe, contando com a participação de Meire Barreto e Marlene Barreto. Em seguida, adentrou o auditório um grupo da manifestação popular *Lambe-Sujos e Caboclinhos*, liderados pelo Mestre Zé Rolinha, da cidade de Laranjeiras, que saudou a homenageada e conduziu os presentes ao átrio do Museu. Com as falas de Ézio Déda e de Augusto Barreto, diretor do Mamulengo do Cheiroso, foi inaugurada uma estátua de Aglaé Fontes, esculpida pelo artista plástico Elias Santos. O cantor e compositor Lucas Campelo abrilhantou o evento com sua sanfona e sua música. Familiares, integrantes da Diretoria do IHGSE e de outras instituições, ex-colaboradores e amigos lotaram o Museu da Gente numa bela homenagem à “Dama da Cultura Popular Sergipana”.

A Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, ao tempo em que parabeniza a sua Presidente, agradece ao Instituto Banese/Museu da Gente Sergipana, na pessoa de Ézio Déda, que aceitou compartilhar com o Instituto a programação da homenagem-surpresa, marcante comemoração da memorável data.





Figura 1 - Aglaé com bolo e placa comemorativa



Figura 2 - Irmão Flamarion, o sobrinho Eduardo e a filha Del Alencar descerrando a placa comemorativa



Fotos 3 e 4 - Diretoria do IHGS





Fotos 5 - Com o escultor Elias Santos



Fotos 6 - Elias Santos com a estátua de Aglaé



352

Foto 7 - Tereza Cristina Cerqueira, Lindolfo Amaral e Joana Angélica Gonçalves na apresentação do jogral: Nove Atos de uma Vida



Foto 8 - Aglaé Fontes com a filha Del Alencar e o Superintendente do Instituto Banese, Ézio Déda.



Foto 9 - Del Alencar, Meire Barreto e Marlene Barreto cantando canções compostas por Aglaé Fontes



Foto 10 - Agalé com a equipe do Museu da Gente



Foto 11 - Neu Fontes, Lucas Campelo e Clara Angélica



Foto 12 - Ex-colaboradores e amigos do Centro de Criatividade



Foto 13 - Caboclinhos e Lambe-Sujo



Fotos 14 - Augusto Barreto e o Mamulengo do Cheiroso

Nove Atos de uma Vida

Tereza Cristina Cerqueira da Graça

Ato 1

Boi, boi, boi
Boi da cara preta
Pegue essa menina
Que tem medo de careta

357


Era novembro de 1934. Seu Teófilo Fontes está azucrinado. Anda na sala da casa de um lado para o outro. Um amigo chega, outro amigo chega e mais outro. Ficam todos na porta da casa. Homem não entra nessas horas! Dona Marieta D'Ávila está nas 'dor do parto'. No quarto, o alvoroço da parteira: "Chega, ajuda aqui que o bruguelo tá coroando!" Não era um bruguelo. Era uma bacurinha de cabelinhos ralos, pretinhos e lisinhos; olhos curiosos, como se procurasse entender o mundo onde acabava de entrar. De repente, buliu seus beicinhos finos e fixou os zoinho no Boi da Cara Preta: Não tenho medo de você! Arrede daqui pra fora, agora! E o boi abaixou a cabeça, sacolejou os chifres, deu uma rabiada e saiu disparado. Nunca mais quis saber de meter medo naquela menina!

1 Texto produzido a partir da tese de doutorado de Rísia Rodrigues Silva Monteiro: OS SABERES E FAZERES DE AGLAÉ D'ÁVILA FONTES: uma educadora e mediadora cultural sergipana (1955-2005). São Cristóvão: UFS, 2021.

Ato 2

Eu sou pobre, pobre, pobre
 De marré, marré, marré
 Eu sou pobre, pobre, pobre
 De marré, descí...
 Eu sou rica, rica, rica
 De marré, marré, marré...

O pai era um andejo. Vivia mudando de cidade. Em Riachuelo, moraram numa casa grandona, cheia de lugares para brincar e imaginar. E com uma mãe inventadeira como Dona Marieta... ai, era que a menina se esbaldava! A mulher era o raio da silibrina! Inventou criar uma vaca, fazer uma horta, criar pombos: eram 44 pombos, acreditem! Era pombo voando, comendo e cagando pra todo lado! E metia a filha em tudo! A menina não precisava da noite pra ver a lua fazendo réstia na maré, mas a pitomba azeda do quintal lhe fazia uma careta tão careta que dava um teatrinho bem engraçado! O pai, espírita e maçom, questionava a mulher protestante: Oxente, essa sua Igreja é muito cheia de labafero! Botou a menina pra cantar e agora bota pra fazer drama! Essa menina tem que perder o acanhamento, Teófilo! Pois é, Dona Marieta levava a filha para os animados cultos da sua igreja. Aos cinco anos, toda sibite nos seus vestidinhos de cassa e babadinhos feitos pela mãe jeitosa, a menina cantava, recitava poesias e participava de dramas com desenvoltura e graça!

358

Ato 3

A linda rosa juvenil, juvenil, juvenil
 A linda rosa juvenil, juvenil
 Vivia alegre no seu lar, no seu lar, no seu lar
 Vivia alegre no seu lar, no seu lar
 Mas uma feiticeira má, muito má, má
 Mas uma feiticeira má, muito má
 Adormeceu a rosa assim, bem assim, bem assim
 Adormeceu a rosa assim, bem assim

Chegou o dia e a hora da escola. Melhor aprender a ler na escolinha da vizinha, Tia Elze. A mãe conversou com o pai: como a

menina vai tirar um primário bem-feito se a gente fica se arribando de cidade em cidade? Melhor arriá esta menina em Itabaianinha, na casa dos avós, para estudar no Grêmio Escolar Serrano. Sabendo que o diretor era um exímio pianista, Dona Marieta botou a menina para aprender a tocar piano. E aprendeu logo, e tomou gosto. No encerramento do primário, tava ela lá, declamando poesia e tocando composições clássicas, ao lado da tia Guiomar. Essa menina amostrada era mesmo filha de Marieta! Arri, que menina inventadeira! Ela queria bem aos avós, à escola e adorava aprender coisas novas, mas tinha ligeireza em enfiar tudo na cabeça só pra voltar pra casa nas férias e traquinar com Dona Marieta!

Ato 4

Não há, oh gente
 Oh não luar como este do sertão
 Não há, oh gente
 Oh, não luar como este do sertão
 Oh, que saudade do luar da minha terra
 Lá na serra branqueando folhas secas pelo chão
 Esse luar, lá da cidade, tão escuro
 Não tem aquela saudade do luar do lá do sertão

O presente mais presente naquela família eram livros. O pai lia Alan Kardec, a mãe lia a bíblia e a menina devorava contos de fadas, travessuras de Narizinho, O Mundo da Criança e a revistinha Tico-Tico, aquela de Manoel Bomfim. Acabou o primário e Seu Teófilo foi transferido para São Cristóvão. Agora, tava tão agarradinho da capital que resolveu botar a família em Aracaju. A menina e os irmãos careciam de estudar em boas escolas. Dona Marieta admirava as normalistas da Escola Normal. Não via a hora de ver a filha naquela farda elegante e garbosa. Boa de cabeça, a menina passou no exame de admissão. E a música?! Ligeiro, Dona Marieta matriculou a mocinha no Instituto de Música e Canto Orfeônico de Sergipe, o famoso IMCOSE. Estudava pela manhã e, na boquinha da noite, ia para o Instituto de Música. Ah! Mas não andava sozinha naquelas noites ‘perigosas’ da capital, não! Dona Marieta ia mais a filha e fi-

cava lá esperando até a aula terminar. Aos 18 anos, a aluna talentosa do maestro Genaro Plech concluía sua formação em piano. Mas, por aquele tempo, a pianista clássica já adorava tocar as canções populares representativas da alma do povo brasileiro, como dizia Villa Lobos.

Ato 5

Dó, ré, mi, fá, fá, fá
 Dó, ré, dó, ré, ré, ré
 Dó, só, fá, mi, mi, mi
 Dó, ré, mi, fá, fá, fá
 Eu vi uma barata na careca do vovô
 Assim que ela me viu
 Bateu asas e vou...

360



Agora, a moça já ‘moça feita’, estudante do Atheneu, tinha lá seus caprichos. Mesmo não lhe faltando nada, queria ser independente, ter seus próprios tostoezinhos. E isso começou ainda adolescente, quando aproveitava o tempo livre para dar aulas de piano. Era um dinheirinho pouco, mas era meu! Assuntava consigo mesma. Antes de completar 18 anos, arrumou um serviço no Jardim de Infância da Legião Brasileira; foi tocar piano acompanhando as cantigas da recreadora dos pequeninos. Enquanto isso, Seu Teófilo se queixava do acuvitamento musical de Dona Marieta: Sim, Marieta eu sei que ela tem talento, mas música não enche barriga de ninguém! Essa menina tem que arrumar um emprego público para garantir o futuro! Era o ano de 1954. Contrariando a opinião do pai e seguindo os conselhos da professora Cândida Ribeiro, a pianista resolveu frequentar um curso livre, na área da Educação Musical para Crianças, na Universidade Federal da Bahia. E num é que Seu Teófilo emprestava dinheiro pra moça ir à Salvador! E ela se aperreava pra devolver o empréstimo! Mocinha tnhosa, essa!

Ato 6

Foi na loja do Mestre André
 Que eu comprei um pianinho
 Plim, plim, plim, um pianinho (02 vezes)
 Foi na loja do mestre André
 Que eu comprei um tamborzinho
 Tum, tum, tum um tamborzinho (02 vezes)
 Ai olé, ai olé
 Foi na loja do Mestre André (02 vezes)

Em Salvador, conheceu musicistas do Brasil inteiro e encantou-se com a pianista Rosita Salgado, fundadora da Escolinha de Arte da Bahia. Aprendeu a combinar sons e corpo e ficou tão avexada que resolveu abrir sua própria escolinha de música. Mas, os dramas que Dona Marieta enfiou na menina deixaram marcas. Aos 17 anos, atuou no espetáculo Tapete Mágico, no Cine Rio Branco; um evento para ajudar a Escola Espírita ‘Casa do Pequenino’, uma iniciativa que ganhou retaliações de um poderoso padre. Dona Marieta nem xite! Vá, minha filha, é para uma boa causa! E lá estava a moça tocando acordeom, dançando mambo, chula e can-can. Foi um sucesso! Depois, em Propriá, tocou e cantou em língua francesa. Marieta não se deu por satisfeita. Atinou mais um desafio para a filha: Monte um espetáculo pra gente arrecadar dinheiro para o Asilo Rio Branco. Bora? Eu lhe ajudo! Assim, a artista escreveu ‘Fantasia Colorida’. Outro sucesso. Enquanto isso, na Escolinha de Música, suas crianças tocavam, cantavam e encenavam peças infantis. Daí para o programa Gato de Botas, na Rádio Cultura, foi um pulo! E daí para outras ousadias foram pulos e pulos: o Mamulengo do Cheiroso, o Grupo Expressionista, Teatro do Sesi e o Tegebê.

Ato 7

Os Estados Brasileiros se apresentam
 Nesta festa de alegria e esplendor
 Jovens misses seus Estados representam
 Seus costumes, seus encantos, seu valor (Canção das Misses – Ellen de Lima)

E não basta ser musicista, professora, escritora, teatróloga, atriz,,,,, tinha que ser também MISS?!!! Pois é, a moça virou Miss Centenário de Aracaju, em 1955. Naquele certame, não bastava ser bonita, tinha que arrecadar dinheiro para os ‘pracinhas’ sergipanos que passavam dificuldades – os bichinhos num tinham nem o dicumê todo dia! Então, vencia quem vendesse mais votos. Uma moça tão bem relacionada e com tantos amigos no rádio... Saiu com sua trupe alegre e determinada para o interior e vendeu um montão de votos. Ganhou, claro! Recebeu a faixa e a coroa num concorrido baile na Associação Atlética. Por esse tempo, se engraçou por um colega do rádio e do teatro. Do chamego pro casamento NÃO foi um pulo. Uma gente fardada e de arma na mão atrapalhou o enlace. Chega, valha-me Deus! Prenderam o noivo! Então, somente no final daquele primeiro ano dos ‘anos de chumbo’, o casório aconteceu. Pobrezinha, quase fica no caritó! Daí vieram um menino e uma menina para a alegria do casal.



Ato 8

Quando eu cheguei nessa casa
 Eu perguntei
 Eu perguntei se eu podia rezar (repete)
 Ajoelhar devarinho
 Guerreiro fazendo pelo sinal (repete)

Em toda cidade que a família D’Ávila Fontes residiu tinha festa de padroeira e, em festa de padroeira, não faltavam Reisado, Cacumbi, Chegança, Caboclinhos e Lambe-sujos. Dona Marieta num podia ver um folguedo que se alvoroçava atrás puxando a menina pela mão. Apôis, não deu outra! A menina também se encantou com aquele povo cheio de fitas e cores e danças e cantos. Virou observadora atenta e, depois, pesquisadora, autora de livros, incentivadora e promotora da tradição popular sergipana. Levou aqueles saberes para suas aulas na UFS, fazendo surgir novos atores e grupos, a exemplo do Mamulengo do Cheiroso. Levou também para todos os órgãos que administrou, recebendo muitas homenagens e até vi-

rando tema de tese de doutorado! Nunca mais se desapartou desse povo colorido e alegre. Afinal, foi com ele que aprendeu que o Natal é uma homenagem ao menino-Deus, que nasceu numa manjedoura e não um regabofe cheio de neve, peru e presentes. Acredita que Deus está em todo lugar em que haja fé e esperança, por isso é capaz de rezar em qualquer templo. Mas tem uma cisma com Papai Noel...

Ato 9

Tenho que casar
Sem meu noivo me amar
Sou tão infeliz
Mas tenho que.. ir... até o fim. (Ópera do Milho)

A menina de Dona Marieta virou moça, a moça virou mulher, a mulher virou a ‘Dama da Cultura Popular Sergipana’. Comandou muitas instituições e órgãos da educação e da cultura de Sergipe, mas a gestão que até hoje lhe mareja os olhos, foi o Centro de Criatividade Governador João Alves Filho – o Lugar de Experimentar e Descobrir. Para lá, cavucou muita gente boa nas artes e conseguiu fazer um trabalho que a Caixa d’Água e os sergipanos jamais esquecerão: botou teatro, música, literatura, fotografia, cinema, esporte, desenho, pintura, cerâmica, brinquedos e folguedos e danças folclóricas, formou arte-educadores. Quem não se lembra do Festival Novo Canto? E do Arraial do Arranca Unha?! E da Ópera do Milho?!!! Quando adentrou na oitava década de vida, muitos pensaram que ela tava gasturada de tanta estripulia; que agora iria tomar café com as amigas, cuidar de plantas e rever escritos antigos não publicados. E num é que aparece um povo quase órfão e lhe coloca um novo desafio! A octogenária senhora continuava com a alma espevitada e malina, e quase não titubeou: acudiu o grupo e aceitou presidir um lugar onde havia feito muitas apresentações ao piano, palestras e outros eventos. Desde 2018, Aglaé D’Ávila Fontes preside o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.



TODOS:

Por tudo isso, todos nós te agradecemos e te homenageamos, Aglaé D'Ávila Fontes, pelas suas nove décadas de vida dedicadas às coisas do povo sergipano!

Jogral apresentado no Museu da Gente Sergipana, por ocasião da celebração dos 90 anos da Profa. Aglaé D'Ávila Fontes, em 04 de novembro de 2024. Declamado por Tereza Cristina Cerqueira, Joana Angélica Gonçalves e Lindolfo Amaral, sob a direção deste último. As músicas foram cantadas por Ana Kely Lobão Cerqueira.



Edição : 2024
Impressão : Grafmarques
Papel de miolo : Off Set 75g/m² da Suzano
Papel da capa : Supremo 350g/m² da Suzano
Tiragem : 100 Exemplares
Tipologia : Philosopher